



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.400

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0553

Belém, segunda-feira,
19 de fevereiro de 2001

100%
ELETRONICO


03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (XLIII)

 Através da Lei nº 1442/1914, sancionada pelo governador Enéas Martins, foi estabelecido o regime de concorrência pública para os serviços, obras e fornecimentos do Estado.

Em um de seus dispositivos, o ato determinava que o contrato para execução de qualquer serviço seria feito pela Secretaria da Fazenda com assistência dos chefes das repartições envolvidas no processo licitatório.

As regras dispostas na lei estabeleciam os requisitos para participação dos concorrentes, bem como critérios para julgamento das propostas e o prazo para fornecimento do material ou execução do serviço. O ato também determinava os casos de dispensa de licitação.

Se não houvesse concorrentes para execução de obras, a Secretaria da Fazenda se encarregaria por tais serviços, com licitação apenas para fornecimento dos materiais para construção.




OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br


Sefa repassa valores do ICMS e IPI/Exportação

 A Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores dos repasses da quota do ICMS, referente ao período de 05 a 11 de fevereiro, e da primeira parcela de fevereiro do IPI/Exportação. O valor total do repasse

do ICMS corresponde a R\$ 3,6 milhões, cabendo a Belém R\$ 900 mil. Já o valor total do IPI/Exportação é de R\$ 558 mil. Belém também recebeu o maior repasse: R\$ 138 mil.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Seplan aplica R\$ 808 mil em obras para Nova Ipuxuna

 A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênios com a Prefeitura Municipal de Nova Ipuxuna para ampliação do sistema de abastecimento de água, estruturação da se-

cretaria de assistência social e aquisição de equipamentos hospitalares para o município. No total, a Seplan aplicará um investimento de R\$ 808 mil no município.

(Caderno 1 - Pág. 7)


TCM cobra prestação de contas de municípios

A Secretaria do Tribunal de Contas dos Municípios relaciona os dois processos que vão ser julgados amanhã, dia 20: a prestação de contas de 1999 da Câmara Municipal de Belterra e o recurso de revisão da decisão nas contas de 1996 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Na

pauta de julgamento do dia 22 será julgada a prestação de contas de um convênio celebrado entre a Fumbel e a escola de Samba Quem São Eles, além do recurso de revisão da decisão nas contas de 1997 da Prefeitura Municipal de Curralinho.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Licença de operação

 A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente concede licença de operação para que a empresa Vale do Itaipavas Agropecuária S/A possa efetuar a atividade de pecuária em 3.464,35 hectares, contando com manejo rotacionado de pastoreio, num total de 6.928,70 hectares.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Abertura de licitação

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte abre licitação no dia 7 de março para compra de equipamentos para incubatório de aviário.

(Caderno 2 - Pág. 7)



**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HELLEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CAHMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANDEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

CRISTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SILVANO ROBERTSON OLIVEIRA JAYENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLE PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS CORREIA CATIVO ROCHA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSE ALOYSTO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Ratificação Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Julgamento Cad.2-Pág.1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.16

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15

Aviso de Edital Cad.1-Pág.15

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.15

Termo de Distrato Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Aviso de Edital Cad.1-Pág.16

Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad.2-Pág.7

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.16

PARTICULARES

Norte Hotelaria Cad.2-Pág.6

Benevides Águas S/A Cad.2-Pág.6

Brilasa Cad.2-Pág.7

Socôco S/A Cad.2-Pág.7

Vale do Itaipavas Cad.2-Pág.7

Atlas Frigorífico Cad.2-Pág.7

Brascomp Cad.2-Pág.7

Cosipar Cad.2-Pág.8

Casa Granada Cad.2-Pág.8

POLÍCIA MILITAR

Impugnação de Edital Cad.1-Pág.10

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte Cad.2-Pág.7

Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte Cad.1-Pág.16

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.8

Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Serviço Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Errata Cad.1-Pág.6

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.7

Notas de Empenho Cad.1-Pág.9

Instrução Normativa Cad.1-Pág.7

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.6

Extratos de Convênios Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria Cad.1-Pág.6

Aviso Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

Errata Cad.1-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria Cad.1-Pág.11

Contrato Cad.1-Pág.11

Citações Cad.1-Pág.10

Resolução Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad.1-Pág.11

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.13

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.14

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Boletim n° 025/01 Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim n° 17/01 Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim n° 119/01 Cad.1-Pág.13

Boletim Estatístico Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim n° 015/01 Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

Edital da 4ª Turma Cad.1-Pág.7

Editais de Notificação Cad.1-Pág.11

Seção Especializada Cad.1-Pág.1

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.2

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.6

Relação 11/01 - 3ª Turma Cad.1-Pág.1

Relação 10/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.6

Relação 08/01 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.7

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILENA BANDEIRA COSTA para o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAIRO BRITO GONZALEZ SEMBER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16288 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16288 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "P", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando os termos do Parecer n.º 101/2001 da Consultoria Geral do Estado, **DECRETA:**
Art. 1º Fica agregado, a contar de 17 de janeiro de 2001, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "P", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN "B" de Almeirim - PA o 2º Ten QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, pertencente à polícia militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIS CLAUDIO PINHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILENA BANDEIRA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO PLÁCIDO TORRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO CHAMON NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**
PORTARIA Nº: 0057/2001-SCCG DE 16/02/2001.

Nome do Servidor : Wilma Helena da Silva Ramos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Matrícula : 3190714-031
Valor : R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 30 (trinta) dias após a data do recebimento.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0058/2001-SCCG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001.

Nome : Faúse Achear Chelala
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 23/02/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº: 0059/2001-SCCG DE 16/02/2001

Laudo Médico : n.º 1127/2001-IPASEP
Servidor : Edilson da Costa Soares
Matrícula : 5323797-017
Cargo : Agente de Artes práticas
Período : 12/01 a 11/04/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº: 0060/2001-SCCG DE 16/02/2001.

Laudo Médico : 1185/2000-IPASEP
Servidor : Tânia Regina do Nascimento Monteiro
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 0022802-013
Período : 01/02 a 01/04/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSOS Nº 2001/0000031910 E 0000031897-AP
RATIFICAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e preenchidos os pressupostos legais justificadores da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nas hipóteses tratadas nos Processos supra mencionados, considerando a inexistência de competição por se tratar de pagamento de serviços públicos explorados com exclusividade pela REDE - Empresa de Energia Elétrica - CELPA (fornecimento de energia elétrica) e Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA (abastecimento de água), RATIFICO no prazo legal, o parecer do Ten Cel QOPM, EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, na condição de Diretor Administrativo desta Casa Militar, e com base no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data.

Belém - Pa, 14 de fevereiro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 1812/01 DE 08/02/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0333620/021
CARGO/LOT: ADM. ESC./GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PERÍODO: 01/02/01 A 01/04/01
TRIÊNIO: 31/07/97 A 30/07/00

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 1769/01 DE 07.02.01

NOME: MARIA DULCE DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 0272566/019
CARGO/LOT: PROF/EE. BELARMINA SOARES/ PLACAS
PERÍODO: 16.10.00 A 20.11.00

PORTARIA Nº: 1888/01 DE 09.02.01

NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA DO MAR
MATRÍCULA: 6390048/021
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
PERÍODO: 16.12.00 A 14.02.01

PORTARIA Nº: 1921/01 DE 12.02.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5663857/024
CARGO/LOT: PROF/EE. BENEDITO SOUZA/ ITAITUBA
PERÍODO: 19.09.00 A 31.12.00

PORTARIA Nº: 1922/01 DE 12.02.01

NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 0415707/017
CARGO/LOT: PROF/EE. T. REZENDE/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 11.08.00 A 30.09.00

PORTARIA Nº: 1923/01 DE 12.02.01

NOME: MARLENE DO NASCIMENTO PEDROSO
MATRÍCULA: 6311334/010
CARGO/LOT: PROF/EE. GOV. EURICO VALE/RUIROPOLIS
PERÍODO: 01.11.00 A 01.06.00

PORTARIA Nº: 1777/01 DE 07.02.01

NOME: MARIA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5506034/011
CARGO/LOT: SERV/EE. PE. JOÃO COBIANCHI/IPIXUNA DO PARÁ
PERÍODO: 22.11.00 A 22.01.01

PORTARIA Nº: 1772/01 DE 07.02.01

NOME: LINDALVA LIMA DE BRITO
MATRÍCULA: 0285501/011
CARGO/LOT: PROF/EE. C. ED. BRÃO DO R. BRANCO/ITAITUBA
PERÍODO: 17.10.00 A 01.11.00



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.070-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Retenção (fix): 266-2082

Diretor Presidente em exercício

JOSE NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de

1cm - R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm - R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm - R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 3

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS e MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal a IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão

direito ao recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas

imprescindivelmente até as 16 horas

PORTARIA Nº: 1997/01 DE 14/02/01
NOME: ARLINDA VALE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0730017/014
CARGO/LOT: SERV./REF./EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 25/09/00 A 25/01/01

PORTARIA Nº: 1993/01 DE 14/02/01
NOME: ANGELA MARIA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5786142/014
CARGO/LOT: PROF./ERC. C. EDUC. ANT. SAMPAIO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/11/00 A 24/11/00

PORTARIA Nº: 1992/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO CABRAL
MATRÍCULA: 0320315/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERÍODO: 06/11/00 A 10/11/00

PORTARIA Nº: 1991/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA VERINA BAIÁ PINHEIRO
MATRÍCULA: 5500907/016
CARGO/LOT: PROF./EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 15/11/00 A 30/11/00

PORTARIA Nº: 1990/01 DE 14/02/01
NOME: IRACELI DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5380669/015
CARGO/LOT: PROF./ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 16/11/00 A 30/01/01

PORTARIA Nº: 1989/01 DE 14/02/01
NOME: MYRTES ELIZABETH FEIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0527050/010
CARGO/LOT: AG. ADM./ERC. PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/11/00 A 22/11/00

PORTARIA Nº: 1988/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA PACHECO
MATRÍCULA: 0308242/010
CARGO/LOT: PROF./EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 27/10/00 A 15/12/00

PORTARIA Nº: 2001/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA DO SOCORRO ATAÍDE DA SILVA
MATRÍCULA: 0454915/010
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 24/08/00 A 07/09/00

PORTARIA Nº: 1987/01 DE 14/02/01
NOME: GLÓRIA DE NAZARÉ BARRA FERREIRO
MATRÍCULA: 5779111/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PROFA. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
PERÍODO: 18/09/00 A 29/09/00

PORTARIA Nº: 1986/01 DE 14/02/01
NOME: FELISBELA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 5395151/010
CARGO/LOT: SERV./EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 23/11/00 A 01/12/00

PORTARIA Nº: 1985/01 DE 14/02/01
NOME: ROSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0383600/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 11/09/00 A 14/09/00

PORTARIA Nº: 1983/01 DE 14/02/01
NOME: RISONELLE CISTINA SILVA BAHIA
MATRÍCULA: 5785790/010
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 12/11/00 A 15/12/00

PORTARIA Nº: 2002/01 DE 14/02/01
NOME: ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 5440238/010
CARGO/LOT: SERV./EE. PROF. VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/12/00 A 02/01/01

PORTARIA Nº: 1982/01 DE 14/02/01
NOME: DECI OLIVEIRA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0411728/019
CARGO/LOT: PROF./EE. DOM ALB. G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/11/00 A 21/12/00

PORTARIA Nº: 1981/01 DE 14/02/01
NOME: ANA MARIA TRINDADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0393770/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. ALTE. JOÃO F. DE LIMA/BELÉM
PERÍODO: 01/11/00 A 31/12/00

PORTARIA Nº: 1980/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA CÉLIA DOS SANTOS FARIAS
MATRÍCULA: 0751995/011
CARGO/LOT: SERV./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 25/11/00 A 31/12/00

PORTARIA Nº: 1979/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA CÉLIA DOS SANTOS FARIAS
MATRÍCULA: 0751995/011
CARGO/LOT: SERV./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 23/09/00 A 30/10/00

PORTARIA Nº: 1978/01 DE 14/02/01
NOME: SILVIA VASCONCELOS COSTA
MATRÍCULA: 0455180/019
CARGO/LOT: PROF./EE. ALDEB. C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/12/00 A 22/12/00

PORTARIA Nº: 1977/01 DE 14/02/01
NOME: MÁRCIA RUTE PEREIRA JUNIOR DA SILVA
MATRÍCULA: 6334016/024
CARGO/LOT: PROF./EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 09/11/00 A 28/11/00

PORTARIA Nº: 2000/01 DE 14/02/01
NOME: MARITA DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 0672998/017
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 24/10/00 A 17/11/00

PORTARIA Nº: 1976/01 DE 14/02/01
NOME: MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 0239429/017
CARGO/LOT: SERV./ERC. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 22/11/00 A 06/12/00

PORTARIA Nº: 1975/01 DE 14/02/01
NOME: JUVENAL CRUZ DE LUCENA
MATRÍCULA: 0484261/015
CARGO/LOT: PROF./ERC. ESC. COM. ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/09/00 A 07/01/01

PORTARIA Nº: 1974/01 DE 14/02/01
NOME: JUVENAL CRUZ DE LUCENA
MATRÍCULA: 0484261/023
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/09/00 A 07/01/01

PORTARIA Nº: 2004/01 DE 14/02/01
NOME: LUIZA DEUSARINA SILVA SALES
MATRÍCULA: 5212553/015
CARGO/LOT: MEREND./EE. PROF. JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/11/00 A 01/12/00

PORTARIA Nº: 1973/01 DE 14/02/01
NOME: LUIZA ALMEIDA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5392225/020
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/09/00 A 20/10/00

PORTARIA Nº: 1972/01 DE 14/02/01
NOME: LENI COELHO RAMOS
MATRÍCULA: 0386499/014
CARGO/LOT: PROF./EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/09/00 A 25/09/00

PORTARIA Nº: 1971/01 DE 14/02/01
NOME: VIRGÍLIO DE MENEZES NETO
MATRÍCULA: 5442001/027
CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/11/00 A 26/11/00

PORTARIA Nº: 1970/01 DE 14/02/01
NOME: TOMAZ DE AQUINO JACÓ DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5429447/014
CARGO/LOT: PROF./DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 14/08/00 A 18/08/00

PORTARIA Nº: 1999/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA DOTEIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5468078/027
CARGO/LOT: PROF./EE. D. PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 17/11/00 A 30/11/00

PORTARIA Nº: 1998/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA AÍDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/019
CARGO/LOT: ESP. EM EDUC./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 16/11/00 A 16/12/00

PORTARIA Nº: 1996/01 DE 14/02/01
NOME: ESTELA MARIA MARTINS PORFIRO
MATRÍCULA: 3213048/026
CARGO/LOT: PROF./EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 28/11/00 A 12/12/00

PORTARIA Nº: 2003/01 DE 14/02/01
NOME: NAIR FAVACHO FERREIRA
MATRÍCULA: 0342726/011
CARGO/LOT: PROF./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 27/11/00 A 30/01/01

PORTARIA Nº: 1995/01 DE 14/02/01
NOME: EDILMA BAIÁ DA LUZ
MATRÍCULA: 0468045/011
CARGO/LOT: SERV./EE. PROF. E. C. DE MACÊDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/11/00 A 20/12/00

PORTARIA Nº: 1994/01 DE 14/02/01
NOME: EUNICE DOS SANTOS CARDOSO
MATRÍCULA: 0544949/012
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. AGOST. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/12/00 A 21/12/00

PORTARIA Nº: 1984/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA PEREIRA SOARES BENTES
MATRÍCULA: 5120438/010
CARGO/LOT: SERV./EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 11/12/00 A 15/12/00

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 1789/01 DE 07.02.01
NOME: LEONICE MENEZES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0681750/011
CARGO/LOT: SERV./E.M.A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 12.12.00 A 12.02.01

PORTARIA Nº: 1793/01 DE 07.02.01
NOME: RAIMUNDO DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA: 0422266/037
CARGO/LOT: SUPESC./E.D. MARIO DE M. V. BOAS/BUJARU
PERÍODO: 15.11.00 A 05.01.01

PORTARIA Nº: 2021/01 DE 14/02/01
NOME: JONAS LEONIDAS DE BRITO FILHO
MATRÍCULA: 0446556/024
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 11/12/00 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 2019/01 DE 14/02/01
NOME: AZENETE GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 555643/020
CARGO/LOT: PROF./EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 13/12/00 A 13/01/01

PORTARIA Nº: 2019/01 DE 14/02/01
NOME: AZENETE GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 555643/020
CARGO/LOT: PROF./EE. GENRAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 13/12/00 A 13/01/01

PORTARIA Nº: 2018/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA D APARECIDA LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0332097/011
CARGO/LOT: PROF./ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
PERÍODO: 25/11/00 A 25/01/01

PORTARIA Nº: 2017/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA TARGINE DE SOUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0340073/014
CARGO/LOT: DATILÓG./EE. SUB. OREDVALDO B. JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 22/11/00 A 20/01/01

PORTARIA Nº: 2016/01 DE 14/02/01
NOME: JOSIANE MARIA ALMEIDA BARBOSA
MATRÍCULA: 0536881/010
CARGO/LOT: PROF./EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERÍODO: 13/10/00 A 23/11/00

PORTARIA Nº: 2015/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AMADOR
MATRÍCULA: 5451299/014
CARGO/LOT: PROF./EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: 31/08/00 A 15/10/00

PORTARIA Nº: 2005/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA DO SOCORRO ATAÍDE DA SILVA
MATRÍCULA: 0454915/010
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/09/00 A 06/10/00

PORTARIA Nº: 2014/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA CÉLIA DOS SANTOS FARIAS
MATRÍCULA: 0751995/011
CARGO/LOT: SERV./EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 31/10/00 A 24/11/00

PORTARIA Nº: 2023/01 DE 14/02/01
NOME: MARIA DO SOCORRO MOTA DA COSTA
MATRÍCULA: 0606090/012
CARGO/LOT: ESCR. DAT./ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PERÍODO: 30/11/00 A 30/01/01

PORTARIA Nº: 2012/01 DE 14/02/01
NOME: ROSA MARIA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0345660/011
CARGO/LOT: PROF./ERC. ALIANÇA ESP. CLUBE RECREAT. E BENEFIC./BELÉM
PERÍODO: 23/11/00 A 07/12/00

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 2011/01 DE 14/02/01
 NOME: MARIA HELENA DA LUZ FALCÃO
 MATRÍCULA: 0530204/010
 CARGO/LOT: PROF./EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/10/00 A 15/11/00

PORTARIA Nº: 2010/01 DE 14/02/01
 NOME: LUCIDÉA LIMA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0674540/014
 CARGO/LOT: SERV./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/11/00 A 01/12/00

PORTARIA Nº: 2009/01 DE 14/02/01
 NOME: LUIZA MONTEIRO PANTOJA
 MATRÍCULA: 0450766/010
 CARGO/LOT: PROF./ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
 PERÍODO: 29/11/00 A 12/00

PORTARIA Nº: 2008/01 DE 14/02/01
 NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5364582/02
 CARGO/LOT: SERV./I. C. ASSOC. BENEF. BOM JARDIM/BELÉM
 PERÍODO: 03/11/00 A 20/12/00

PORTARIA Nº: 2006/01 DE 14/02/01
 NOME: MARITA DE SOUZA COSTA
 MATRÍCULA: 0672998/017
 CARGO/LOT: PROF./T.E. DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
 PERÍODO: 18/11/00 A 02/12/00

PORTARIA Nº: 2007/01 DE 14/02/01
 NOME: RAIMUNDA RITA VIEIRA SANTOS
 MATRÍCULA: 0757659/016
 CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM
 PERÍODO: 03/12/00 A 12/01/01

PORTARIA Nº: 2022/01 DE 14/02/01
 NOME: MARIA HELENA RODRIGUES REIS
 MATRÍCULA: 0293458/013
 CARGO/LOT: PROF./EE. ARIKI/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01/12/00 A 30/01/01

PORTARIA Nº: 2020/01 DE 14/02/01
 NOME: ADELI TRINDADE
 MATRÍCULA: 5349893/018
 CARGO/LOT: PROF./EE. ALM. GUILLOBEL/BELÉM
 PERÍODO: 27/11/00 A 27/12/00

PORTARIA Nº: 2013/01 DE 14/02/01
 NOME: REGINA MARIA DA SILVA CORRÊA
 MATRÍCULA: 0356565/010
 CARGO/LOT: PROF./EE. LAURO SODRÊ/BELÉM
 PERÍODO: 01/11/00 A 15/11/00

PORTARIA Nº: 2034/01 DE 14/02/01
 NOME: JOÃO OTÁVIO SALES NUNES
 MATRÍCULA: 0193534/019
 CARGO/LOT: AG. PORT./UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 20/11/00 A 20/12/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 1781/01 DE 07.02.01
 Nº DE DIAS: 76
 NOME: MARIA DULCINEIA DE SOUSA SANTOS
 MATRÍCULA: 6316018/012
 CARGO/LOT: SERV./EE. RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00 E 31.08.00 Á 15.10.00

PORTARIA Nº: 1730/01 DE 07.02.01
 Nº DE DIAS: 67
 NOME: MARIA IVANILDE ROCHA BRITO
 MATRÍCULA: 0683485/010
 CARGO/LOT: PROF./ERC. PASTOR A. RODRIGUES/CAPANEMA
 PERÍODO: 26.12.00 Á 24.01.01 E 25.01.01 Á 02.03.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 2195/01 DE 16/02/01
 NOME: DARCIOLDA BATISTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5254795/028
 PERÍODO: 12/03/01 A 25/04/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

ERRATAS

DISPENSA DE FUNÇÃO
 PORTARIA Nº: 1729/01 DE 07/02/01
 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 07/02/01
 LEIA-SE: PERÍODO: A PARTIR DE 07/02/01

PORTARIA Nº 1809/01 DE 08/02/01
 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 08/02/01
 LEIA-SE: PERÍODO: A PARTIR DE 08/02/01

OBS: RETIF. POR TEREM SAÍDO C/INCORREÇÃO NO D.O.N.º 29.399 DE 16/02/01

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
GABINETE DA SECRETARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 100.050/01-GS DE 09.01.01
 Servidor: GIDEON TAVARES DIAS
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 0182583-015
 Diárias: 1/2 (meia) diária
 Período: 10/01/01
 Destino: Santa Maria do Pará-PA
 Objetivo a fim de transportar técnico da ASSERF.

PORTARIA Nº: 100.053/01-GS DE 18.01.01
 Servidor: GILSON DA SILVA PINHEIRO
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 5073944-018
 Diárias: 1/2 (meia) diária
 Período: 24/01/01
 Destino: Colares-PA
 Objetivo a fim de transportar técnicos da ASSERF.

PORTARIA Nº: 100.049/01-GS DE 09.01.01
 Servidor: MELQUIADES JUSTIANIANO DA SILVA
 Cargo: Diretor da DRH
 Matrícula: 0208370-012
 Diárias: 02 (duas) diárias
 Período: 12/13/01/01
 Destino: Marabá-PA
 Objetivo a fim de participar do encontro de Prefeitos do Sul e Sudeste do Pará.

PORTARIA Nº: 085/01-GS DE 24.01.01
 Servidor: MELQUIADES JUSTIANIANO DA SILVA
 Cargo: Diretor da DRH
 Matrícula: 0208370-012
 Diárias: 02 (duas) diárias
 Período: 12/13/01/01
 Destino: Cametá-PA
 Objetivo a fim de participar de reunião técnica e Colação de grau.

PORTARIA Nº: 100.051/01-GS DE 10.01.01
 Servidor: ESMERINO JOSÉ DE MATOS BARRIEIRA
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 0183300-016
 Diárias: 1/2 (meia) diária
 Período: 16/01/01
 Destino: Santa Luzia do Pará-PA
 Objetivo a fim de transportar técnico da ASSERF.

PORTARIA Nº: 100.079/01-GS DE 19.01.01
 Servidor: ELIOENAE TAVARES DIAS
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 0182575-013
 Diárias: 01 1/2 (uma e meia) diária
 Período: 22 e 23/01/01
 Destino: Paragominas-PA
 Objetivo a fim de conduzir a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Educação.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº: 1008/2000 DE 21/12/2000
 Nome do Servidor: PAULO CÉSAR RENDEIRO T. CARDOSO
 Matrícula: 5797640-015
 Valor do Suprimento: R\$1.000,00
 Nº de Empenho: 5769
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 27/12/2000

PORTARIA Nº: 1009/2000 DE 21/12/2000
 Nome do Servidor: PAULO CÉSAR RENDEIRO T. CARDOSO
 Matrícula: 5797640-015
 Valor do Suprimento: R\$1.000,00
 Nº de Empenho: 5771
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão:

PORTARIA Nº: 1010/2000 DE 21/12/2000
 Nome do Servidor: JOSENILDO RODRIGUES COSTA
 Matrícula: 5629659-012
 Valor do Suprimento: R\$1.000,00
 Nº de Empenho: 5767
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 27/12/2000

PORTARIA Nº: 0049/2001 DE 03/01/2000
 Nome do Servidor: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0941387-010
 Valor do Suprimento: R\$1.000,00

Nº de Empenho: 0003
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 03/01/2001

PORTARIA Nº: 0050/2001 DE 03/01/2000
 Nome do Servidor: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 0941387-010
 Valor do Suprimento: R\$1.000,00
 Nº de Empenho: 0004
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0038/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DA C. FELGUEIRAS
 Matrícula: 0600601/018
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 Nº de Empenho: 0096
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0034/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: MARIA HELENA LOPES DE PINA
 Matrícula: 0452858/012
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 Nº de Empenho: 0091
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0035/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: MARIA ELIZABETE TRINDADE
 Matrícula: 0187640/016
 Valor do Suprimento: R\$375,00
 Nº de Empenho: 0089
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0037/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: TELMA MARIA DO SOCORRO S. NEVES
 Matrícula: 0941522/016
 Valor do Suprimento: R\$375,00
 Nº de Empenho: 0088
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0040/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: SÁFIRA DE SENA SANTOS
 Matrícula: 0446300/028
 Valor do Suprimento: R\$400,00
 Nº de Empenho: 0084
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0041/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: MARIA RAIMUNDA O. CARDOSO
 Matrícula: 5454433/017
 Valor do Suprimento: R\$400,00
 Nº de Empenho: 0081
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0042/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: TELMA SUELY DO NASCIMENTO VILHENA
 Matrícula: 5537380/024
 Valor do Suprimento: R\$400,00
 Nº de Empenho: 0083
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0043/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA
 Matrícula: 0357251/013
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 Nº de Empenho: 0086
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0043/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA
 Matrícula: 0357251/013
 Valor do Suprimento: R\$250,00
 Nº de Empenho: 0086
 Elemento de despesas: 349034
 Período de aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0045/2001 DE 16/01/2000
 Nome do Servidor: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
 Matrícula: 5480981/014
 Valor do Suprimento: R\$350,00
 Nº de Empenho: 0073

Elemento de despesas: 349034
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 0046/2001 DE 16/01/2000
Nome do Servidor: SÔNIA REGINA DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 0489450/015
Valor do Suprimento: R\$350,00
Nº de Empenho: 0072
Elemento de despesas: 349034
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 22/01/2001

PORTARIA Nº: 100.0065/2001 DE 23/01/2000
Nome do Servidor: SIMONE SANDRES BAHIA
Matrícula: 5056365-020
Valor do Suprimento: R\$250,00
Nº de Empenho: 107
Elemento de despesas: 349034
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 05/02/2001

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
Nº 28.910.006-2/2000.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de disponibilização de ECT para a realização de Assessoria Postal, compreendendo os serviços de disponibilização de 85.000 objetos de correspondências e Cartas de Instruções ao Candidato ao Banco de Vagas/2001, com recursos próprios de pré postagem dos mesmos, distribuição (via SEDEX Estadual) e recebimento às agências de Correios (próprias e franqueadas) urbanas de Belém, inclusive Icoaraci, Mosqueiro e Ananindeua, de objetos de correspondências para Cadastro e Cartas de Instruções, devidamente preenchidos pelos candidatos ou responsáveis e distribuição de correspondências simples aos candidatos contendo o resultado do Banco de Vagas, dentro do perímetro abrangido pelo presente Contrato.
Valor estimado do contrato original: R\$-108.800,00.
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. CNPJ/MF. nº 34028316/0018-51.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar o subitem 2.1 da Cláusula Segunda, Cláusulas Oitava e Décima-Segunda do Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de ECT para a realização de Assessoria Postal, compreendendo os serviços de disponibilização de 85.000 objetos de correspondências e Cartas de Instruções ao Candidato ao Banco de Vagas/2001, com recursos próprios de pré postagem dos mesmos, distribuição (via SEDEX Estadual) e recebimento às agências de Correios (próprias e franqueadas) urbanas de Belém, inclusive Icoaraci, Mosqueiro e Ananindeua, de objetos de correspondências para Cadastro e Cartas de Instruções, devidamente preenchidos pelos candidatos ou responsáveis e distribuição de correspondências simples aos candidatos contendo o resultado do Banco de Vagas, dentro do perímetro abrangido pelo presente Contrato.
Vigência do T.A. 11.02 até 28.02.2001.
Valor estimado do T.A.: R\$-71.280,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
Dotação orçamentária do T.A.: O.E/2001.(001).Produto: 0846. Cód.: 16.101.12.122.0125.2902.3490.39.
Data da Assinatura: 09.02.2001.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/Secretária Adjunta Executiva de Educação.
Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 13.01.2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
Contrato original (Empreitada Global) nº 004/2000.
Objeto do contrato original: Realização de serviços de recuperação do Edifício Sede da SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, nesta capital.
Valor estimado do contrato original: R\$-199.986,73.
Tomada de Preços nº 011/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/ Engenharia e Comércio Constrói Ltda. CNPJ/MF. nº 34848457/0001-72.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/15208, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de serviços de recuperação do Edifício Sede da SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, nesta capital, visando o reempenho do saldo do Contrato original, bem como prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A. 12.02 até 13.03.2001.
Dotação orçamentária do T.A.: O.E/2001.(001).Produto: 0574. Cód.: 16.101.12.122.0102.1265.3490.50.
Data da Assinatura: 09.02.2001.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/Secretária Adjunta Executiva de Educação.

INTERNET: www.ioepa.com.br



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 035/00

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.
Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato a prestação pela Embratel do Serviço Público de Comunicação de Dados Dedicado, não comutado-PREMELINK neste instrumento referido, genericamente como serviços.
Valor: R\$ 6.033,60
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os recursos orçamentário para a cobertura das despesas decorrentes do ajuste previsto na Cláusula Oitava do Contrato original, que a partir da assinatura deste instrumento, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária 23101-11.333.0066.2182.34903900-Fonte:001
Data de Assinatura: 16.02.01
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

ERRATA
CONTRATO Nº 024/99

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Onde se lê:
Contrato nº 024/99
Leia-se
2º Termo Aditivo



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2001, conforme segue abaixo:

FIRMA(S) HABILITADA(S):
NÃO HOUVE

FIRMA(S) INABILITADA(S):
MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S.A.
BIOLAD - SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
BRIUTE COM. E REP. LTDA.
COMÉRCIO E REP. PRAZO LTDA.
MAJELA HOSPITALAR
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.
TAKEDA COMÉRCIO LTDA.
IGEFARMA LABORATÓRIOS S.A.
LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA.
F. CARDOSO & CIA. LTDA.
M.M LOBATO COM. E REP. LTDA.
DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA.
RECOMATH LTDA.
TEUTO BRASILEIRO LTDA.
ARTFIO COM. E REP. LTDA.
As empresas supracitadas, foram inabilitadas por descumprimento ao item 2.1.3, letra "a" do edital.
17- MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - por descumprimento ao edital nos itens 2.1.3, letra "a" e 2.1.4 letra "b" - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (IPTU).
Belém, 16 de Fevereiro de 2001.

A COMISSÃO.

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 138, Parágrafo Único, da Constituição Estadual de 1989, e, Considerando o parecer jurídico às fls. 19 e 20 do processo nº 2000/244986, havendo remessa à este órgão, pela Delegacia de Ordem Política e Social/SK/DPP/PA, de cópias do auto de prisão em flagrante delito, nas dependências da Central de Atendimento ao Eleitor/C.A.E./T.R.E. por crime de corrupção passiva, lavrado contra Amauri da Silva Marins, funcionário deste órgão:

RESOLVE:
Designar os servidores Paulo Sérgio Souza de Barros, Odontólogo, 008539-01, Luiz Augusto Vasconcelos Souza, Administrador, 5159503-030 e Wilson Franco de Melo, Biólogo, 0084379-012, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no Processo nº 2000/244986.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde, em 15.02.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE
ERRATA

Com relação ao Oitavo Termo Aditivo do contrato nº 09 SECTAM/SEPLAN, publicado em edição nº 29.398 de 15 de fevereiro de 2001.
Onde lê-se: OITAVO TERMO ADITIVO
Leia-se: SÉTIMO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº: S/N

Objeto do Contrato Original: Contratação dos serviços de locação de (01) um veículo, marca Volkswagen, modelo Gol, 1.6, (03) três portas, equipado com rádio e toca fitas, ar condicionado, movido à gasolina, ano de fabricação 1999, sem motorista e combustível, no prazo de 12 (doze) meses.
Valor global do Contrato original: R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
Partes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Norauto Rent a Car S/C Ltda.
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo, considerando a previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato Originário, tem por objetivo prorrogar a vigência do ajuste, igual período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2001.
Vigência do Aditamento: 19.02.2001 a 18.02.2002.
Dotação Orçamentária: 27.101.19.122.0125.2902 - 3490:33 - Despesa com Locomoção. Fonte: 001
Ordenador de Despesa: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2001.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

Portaria n.º 118 de 13 de fevereiro de 2001 - Diárias: Servidora: Ruth Solane Freitas Gibson; Matrícula nº 0027472-019; Cargo: Técnico; Destino: Município de Água Azul do Norte; Período: 14 a 18.02.2001; objetivo: a fim de representar a SEPLAN no evento O MUNICÍPIO E O FUTURO - PLANEJAMENTO PLURIANUAL DA ADMINISTRAÇÃO 2001 A 2004.

Portaria n.º 119, de 13 de fevereiro de 2001 - Adiantamento; Servidora: Ruth Solane Freitas Gibson; Matrícula nº 0027472-019 CIC nº 049739762-53; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061-349034; Objetivo: a fim de representar a SEPLAN no evento O MUNICÍPIO E O FUTURO - PLANEJAMENTO PLURIANUAL DA ADMINISTRAÇÃO 2001 A 2004; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

Portaria n.º 122 de 14 de fevereiro de 2001 - Diárias: Servidora: Sueli Lima Ramos Azevedo; Matrícula nº 0027685-018; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Florianópolis/SC, Curitiba/PR e Rio de Janeiro/RJ; Período: 19 a 23.02.2001; objetivo: a fim de participar das reuniões sobre Estrutura Organizacional e do Sistema de Acompanhamento do PPA.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 124/01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Nº de dias: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Sueli Maria Alves de Andrade
Matrícula: 0025666-013
Lotação/Cargo: DIAFI/Auxiliar Administrativo
Período: 12.02 a 13.03.2001
Laudo Médico nº: 1266/2001

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:
Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para São Paulo/SP, a fim de participar do Treinamento do SOFTWARE SPSS - 2001.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Ana do Socorro Lisboa da Silva	5815479-019	Técnico	18 a 21.02.2001	4
02	Geovana Raiol Pires	5815460-017	Técnico	18 a 21.02.2001	4

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

Resolve:
Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Florianópolis/SC e Curitiba/PR, a fim de participar de reunião objetivando conhecer o modelo de Sistema de Acompanhamento do PPA e o modelo organizacional de Secretaria de Planejamento dos Estados do Paraná e Santa Catarina.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Lilian Rose Bitar	3254720-014	Coordenadora	19 a 23.02.2001	4 1/2
02	Maria de Nazaré Costa de Moura	0027758-016	Diretora	19 a 23.02.2001	4 1/2

CONCEDER TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 132/2001, DE 15.02.2001

NOME: Maria de Fátima Lopes Corrêa
 Matrícula: 0026746-010
 Cargo/Lotação: Técnico/DIAME
 Vigência: 01.03.2001

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 001/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001
 Valor: R\$ 762.322,00 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2001
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 002/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto "Estruturação da Secretaria de Assistência Social"
 Vigência: até 31 de julho de 2001
 Valor: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2001
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 003/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
 Objeto "Aquisição de Equipamentos Hospitalares"
 Vigência: até 31 de julho de 2001
 Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2001
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 004/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins.
 Objeto "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001
 Valor: R\$ 73.407,00 (setenta e três mil, quatrocentos e sete reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2001
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

GOVERNO DO ESTADO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

RESUMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001.

Altera dispositivos à Instrução Normativa n.º 9, de 31 de agosto de 1999, que estabelece os percentuais de margem de valor agregado a que se refere o Decreto n.º 3.598, de 9 de agosto de 1999, que atribui a condição de sujeito passivo por substituição tributária aos remetentes de combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo.

O Secretário Executivo do Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

Resolve:

Art. 1º O item 1 da alínea "a" e os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso I; o item 1 das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 1º, e a alínea "a" do inciso I e as alíneas "a" e "b" do inciso II do § 3º, a alínea "a" dos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Instrução Normativa n.º 9, de 31 de agosto de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I -

a) 1. álcool hidratado 29,26%

b) 1. álcool hidratado, com alíquota de 7% 71,73%

2. álcool hidratado, com alíquota de 12%	62,50%
II -	
a) 1. gasolina automotiva	81,36%
b) 1. gasolina automotiva	159,09%
Art. 2º	

§ 3º

I -	
a) álcool hidratado	19,46%
II -	
a) álcool hidratado, com alíquota de 7%	58,72%
b) álcool hidratado, com alíquota de 12%	50,18%

§ 4º

I -	
a) gasolina automotiva	57,50%
II -	
a) gasolina automotiva	125,00%

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo do Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0116 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto Governamental datado em 24/01/2001, publicado no D.O.E n.º 29.383, de 25/01/2001, e usando do poder disciplinar inerente a toda autoridade administrativa, e

Considerando os Autos de Flagrante Delito, os termos do Inquérito Policial e dos Pareceres do Ministério Público e Despachos do Juízo da 16ª Vara Penal da Comarca da Capital;

Considerando os termos do Despacho exarado pela COFAZ, em 12/02/2001; Considerando o disposto no art. 199, c/c art. 204, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ilícitos que culminaram com a Prisão em Flagrante Delito, decorrente da solicitação e recebimento de vantagem indevida expressa em dinheiro, para reduzir o valor de Crédito Tributário traduzido em Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 033279, ilícitos administrativos que deram ensejo às faltas disciplinares capituladas, em princípio, nos incisos V, XVIII e XXI, do art. 178, e incisos IV, XI e XVI, do art. 190, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94, atribuídas ao servidor NELSON SEABRA GONCALVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5108357-027, lotado na 1ª Região Fiscal.

II - CONSTITUIR Comissão de Disciplina, integrada pelas servidoras TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula n.º 3249417-046, MARGARETH CLEIDE SUSSUARANA PENA, Contador, matrícula n.º 037680-026 e HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO, Administrador, matrícula n.º 0055921-019, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos e responsabilidades administrativas do servidor acima identificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, em 15/02/2001.

PAULO FERNANDO MACHADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício

PORTARIA Nº 0117 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto Governamental datado em 24/01/2001, publicado no D.O.E n.º 29.383, de 25/01/2001, e usando do poder disciplinar inerente a toda autoridade administrativa, e

Considerando os termos do Memorando n.º 269/2000-DICOR/REPAR e Parecer n.º 001/2001, exarado pela Disciplina e Ética/COFAZ; Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos referentes a ausência injustificada e consecutiva ao serviço, no período de 19/12/2000 à 31/01/2001, imputada ao servidor NATALINO SANTOS RIBEIRO, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3246906-011, lotado na Seção de Benefícios/DIASP, falta disciplinar essa, tipificada, em princípio, no inciso IV, do art. 178, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

PORTARIA Nº 0118 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto Governamental datado em 24/01/2001, publicado no D.O.E n.º 29.383, de 25/01/2001, e usando do poder disciplinar inerente a toda autoridade administrativa, e

Considerando os termos do Memorando n.º 007/2001-DERH/DIPES e Despacho exarado pela COFAZ, em 14/02/2001; Considerando o disposto no art. 199, c/c art. 204, todos da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos referentes a ausência injustificada e consecutiva ao serviço, no período de 19/12/2000 à 31/01/2001, imputada ao servidor NATALINO SANTOS RIBEIRO, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 3246906-011, lotado na Seção de Benefícios/DIASP, falta disciplinar essa, tipificada, em princípio, no inciso IV, do art. 178, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

II - CONSTITUIR Comissão de Disciplina, integrada pelos servidores EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 0045098-011, CLÁUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Contador, matrícula n.º 3239624-030 e ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 0033162-011, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e responsabilidades administrativas do servidor acima identificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, em 15/02/2001.

PAULO FERNANDO MACHADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício

PORTARIA Nº 120 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto Governamental datado em 24/01/2001, publicado no D.O.E n.º 29.383, de 25/01/2001 e usando do poder disciplinar inerente a toda autoridade administrativa, e

Considerando o ofício n.º 009/2001 Comissão Administrativa Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0778/2000 de 21/12/2000, publicada no D.O.E n.º 29.362 de 26/12/2000, o qual solicita prorrogação do prazo, para a conclusão dos trabalhos do Colegiado Processante.

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/02/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada através da Portaria n.º 0778/2000-GS/SEFA, de 21/12/2000, publicada no D.O.E n.º 29.362, de 26/12/2000, presidida pelo servidor ROBERTO RAIOL DA SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, em 16/02/2001.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0121 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto Governamental datado em 24/01/2001, publicado no D.O.E n.º 29.383, de 25/01/2001, e usando do poder disciplinar inerente a toda autoridade administrativa, e

Considerando os termos do Ofício n.º 008/2001 da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria n.º 0775/2000 G.S/SEFA, prorrogada através da Portaria n.º 0043/2001 de 23/01/2001, publicada no D.O.E n.º 29.384 em 26/01/2001, o qual solicita redesignação.

Considerando que ainda restam alguns procedimentos a serem adotados, para a conclusão dos trabalhos do referido procedimento disciplinar.

RESOLVE:

I. REDESIGNAR, a partir de 24/02/2001, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810/94, os servidores, ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5552770-016, MARA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Administrador, matrícula funcional n.º 0001597-019 e EDILENE PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 52225906-014, para sob a presidência do primeiro, ulimarem a apuração dos fatos e responsabilidades administrativas que forem identificadas na instrução probatória.

II. CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicância instituída pela Portaria n.º 0775/2000 G.S, de 21/12/2000, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, em 16/02/2001.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº 0119 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 05 a 11/02/2001.
 IPI/Exportação: 1ª parcela de fevereiro/2001.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 16 de fevereiro de 2001.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 05 a 11 de fevereiro de 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	18.888,73
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.175,16
ACARÁ	170.098-7	9.444,36
AFUÁ	170.039-1	8.717,87
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.807,61
ALENQUER	170.027-8	13.076,81
ALMERIM	170.028-6	96.623,10
ALTAMIRA	170.076-6	61.025,11
ANAJÁS	170.040-5	7.264,89
ANANINDEUA	170.074-0	169.635,29
ANAPU	170.659-4	6.901,65
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.085,43
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.175,16

INTERNET: www.ioepa.com.br

AVEIRO	170.029-4	6.901,65
BAGRE	170.041-3	5.085,43
BAIÃO	170.051-0	6.175,16
BANNACH	170.664-0	5.448,67
BARCARENA	170.052-9	170.361,78
BELÉM	170.001-4	900.846,94
BELTERRA	170.660-8	4.722,18
BENEVIDES	170.075-8	12.350,32
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.811,92
BONITO	170.094-4	4.358,94
BRAGANÇA	170.086-3	14.893,03
BRASIL NOVO	170.283-1	7.264,89
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	5.448,67
BREU BRANCO	170.284-0	14.529,79
BREVES	170.042-1	23.974,15
BUJARU	170.096-0	5.085,43
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.175,16
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.722,18
CAMBETÁ	170.053-7	10.170,85
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	8.717,87
CAPANEMA	170.084-7	24.337,40
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.991,38
CASTANHAL	170.003-0	58.845,65
CHAVES	170.043-0	9.081,12
COLARES	170.004-9	4.358,94
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.982,77
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.175,16
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.717,87
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.354,63
CURRALINHO	170.044-8	5.085,43
CURUÁ	170.678-0	4.358,94
CURUÇÁ	170.005-7	5.811,92
DOM ELIZEU	170.083-9	20.704,95
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.991,38
FARO	170.031-6	6.175,16
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.264,89
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	5.811,92
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.260,59
GURUPÁ	170.045-6	6.175,16
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	7.264,89
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.264,89
INHANGAPI	170.007-3	4.358,94
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.897,34
IRITUIA	170.070-7	6.538,41
ITAITUBA	170.032-4	30.512,56
ITUPIRANGA	170.020-0	7.991,38
JACAREACANGA	170.288-2	12.713,57
JACUNDÁ	170.021-9	14.529,79
JURUTI	170.033-2	7.264,89
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.722,18
MÃE DO RIO	170.071-5	8.717,87
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.358,94
MARABÁ	170.022-7	91.174,43
MARACANÁ	170.009-0	5.085,43
MARAPANIM	170.010-3	5.448,67
MARITUBA	170.675-6	16.709,26
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.623,83
MELGAÇO	170.046-4	5.448,67
MOCAJUBA	170.056-1	5.448,67
MOJU	170.057-0	10.534,10
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.803,30
MUANÁ	170.105-3	6.175,16
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.448,67
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.448,67
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.722,18
NOVO PROGRESSO	170.289-0	13.803,30
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.897,34
ÓBIDOS	170.035-9	14.529,79
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.811,92
ORIXIMINÁ	170.036-7	125.682,68
OUREM	170.093-6	5.085,43
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.534,10
PACAJÁS	170.018-9	8.717,87
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.085,43
PARAGOMINAS	170.068-5	67.563,52
PARAUPEBAS	170.019-7	407.560,59
PAU D'ARCO	170.296-3	5.448,67
PEIXE-BOI	170.088-0	4.358,94
PIÇARRA	170.670-5	8.717,87
PLACAS	170.661-6	6.175,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.811,92
PORTEL	170.048-0	13.803,30
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.081,12
PRAINHA	170.037-5	8.717,87
PRIMAVERA	170.039-8	4.358,94

QUATIPURU	170.680-2	4.358,94
REDEÇÃO	170.059-6	31.239,05
RIO MARIA	170.060-0	11.260,59
RONDON PARÁ	170.081-2	18.525,48
RURÓPOLIS	170.030-8	7.991,38
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.354,63
SALVATERRA	170.102-9	5.448,67
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.901,65
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.722,18
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	23.247,66
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.811,92
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	8.717,87
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.538,41
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	16.346,01
SANTARÉM	170.038-3	96.259,85
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.995,69
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.901,65
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.722,18
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.538,41
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.811,92
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	25.427,13
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.085,43
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.897,34
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.085,43
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.995,69
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	5.085,43
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.260,59
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.085,43
SAPUCAIA	170.672-1	10.170,85
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.264,89
SOURE	170.600-4	7.264,89
TAILÂNDIA	170.099-5	25.790,38
TERRA ALTA	170.277-7	4.358,94
TERRA SANTA	170.293-9	5.085,43
TOME-ACU	170.095-2	22.884,42
TRAQUATEUA	170.685-3	4.722,18
TRAIRÃO	170.294-7	6.175,16
TUCUMAN	170.064-2	15.619,52
TUCURUÍ	170.026-0	174.357,47
ULIANÓPOLIS	170.280-7	14.893,03
URUARÁ	170.078-2	11.987,08
VIGIA	170.016-2	7.264,89
VIÇEU	170.082-0	7.264,89
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.264,89
XINGUARA	170.066-9	21.431,44
TOTAL		3.632.447,32

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª Parcela de fevereiro de 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	2.902,98
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	949,05
ACARÁ	170.098-7	1.451,49
AFUÁ	170.039-1	1.339,84
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.507,32
ALENQUER	170.027-8	2.009,75
ALMERIM	170.028-6	14.849,85
ALTAMIRA	170.076-6	9.378,85
ANAJÁS	170.040-5	1.116,53
ANANINDEUA	170.074-0	26.070,98
ANAPU	170.659-4	1.060,70
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	781,57
AURORA DO PARÁ	170.271-8	949,05
AVEIRO	170.029-4	1.060,70
BAGRE	170.041-3	781,57
BAIÃO	170.051-0	949,05
BANNACH	170.664-0	837,40
BARCARENA	170.052-9	26.182,63
BELÉM	170.001-4	138.449,74
BELTERRA	170.660-8	725,74
BENEVIDES	170.075-8	1.898,10
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	893,22
BONITO	170.094-4	669,92
BRAGANÇA	170.086-3	2.288,89
BRASIL NOVO	170.283-1	1.116,53
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	837,40
BREU BRANCO	170.284-0	2.233,06
BREVES	170.042-1	3.684,55
BUJARU	170.096-0	781,57
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	949,05
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	725,74

CAMETÁ	170.053-7	1.563,14
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.339,84
CAPANEMA	170.084-7	3.740,38
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.228,18
CASTANHAL	170.003-0	9.043,89
CHAVES	170.043-0	1.395,66
COLARES	170.004-9	669,92
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.456,37
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	949,05
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.339,84
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.284,01
CURRALINHO	170.044-8	781,57
CURUÁ	170.678-0	669,92
CURUÇÁ	170.005-7	893,22
DOM ELIZEU	170.083-9	3.182,11
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.228,18
FARO	170.031-6	949,05
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.116,53
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	893,22
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.730,62
GURUPÁ	170.045-6	949,05
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.116,53
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.116,53
INHANGAPI	170.007-3	669,92
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.674,80
IRITUIA	170.070-7	1.004,88
ITAITUBA	170.032-4	4.689,43
ITUPIRANGA	170.020-0	1.228,18
JACAREACANGA	170.288-2	1.953,93
JACUNDÁ	170.021-9	2.233,06
JURUTI	170.033-2	1.116,53
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	725,74
MÃE DO RIO	170.071-5	1.339,84
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	669,92
MARABÁ	170.022-7	14.012,45
MARACANÁ	170.009-0	781,57
MARAPANIM	170.010-3	837,40
MARITUBA	170.675-6	2.568,02
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.786,45
MELGAÇO	170.046-4	837,40
MOCAJUBA	170.056-1	837,40
MOJU	170.057-0	1.618,97
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.121,41
MUANÁ	170.105-3	949,05
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	837,40
NOVA IPIXUNA	170.666-7	837,40
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	725,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.121,41
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.674,80
ÓBIDOS	170.035-9	2.233,06
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	893,22
ORIXIMINÁ	170.036-7	19.315,97
OUREM	170.093-6	781,57
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.618,97
PACAJÁS	170.018-9	1.339,84
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	781,57
PARAGOMINAS	170.068-5	10.383,73
PARAUPEBAS	170.019-7	62.637,34
PAU D'ARCO	170.296-3	837,40
PEIXE-BOI	170.088-0	669,92
PIÇARRA	170.670-5	1.339,84
PLACAS	170.661-6	949,05
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	893,22
PORTEL	170.048-0	2.121,41
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.395,66
PRAINHA	170.037-5	1.339,84
PRIMAVERA	170.039-8	669,92
QUATIPURU	170.680-2	669,92
REDEÇÃO	170.059-6	4.801,08
RIO MARIA	170.060-0	1.730,62
RONDON PARÁ	170.081-2	2.847,15
RURÓPOLIS	170.030-8	1.228,18
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.284,01
SALVATERRA	170.102-9	837,40
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.060,70
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	725,74
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.572,90
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	893,22
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.339,84
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.004,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.512,19
SANTARÉM	170.038-3	14.734,02
SANTARÉM NOVO	170.092-8	614,09
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.059,70
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	725,74

SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.004,88
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	893,22
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.907,86
SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	781,57
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.674,80
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	781,57
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	614,09
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	781,57
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.730,62
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	781,57
SAPUCAIA	170.672-1	1.563,14
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.116,53
SOURÉ	170.600-4	1.172,36
TAILÂNDIA	170.099-5	3.963,68
TERRA ALTA	170.277-7	669,92
TERRA SANTA	170.293-9	781,57
TOME-AÇU	170.095-2	3.517,07
TRAQUATUBA	170.685-3	725,74
TRAIÇÃO	170.294-7	949,05
TUCUMÁN	170.064-2	2.400,54
TUCURUI	170.026-0	26.796,72
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.288,89
URUARÁ	170.078-2	1.842,27
VIGIA	170.016-2	1.116,53
VISEU	170.082-0	1.172,36
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.116,53
XINGUARA	170.066-9	3.293,76
TOTAL		558.265,08

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 164 DE 09.02.2001 - PV Nº 003/2001/8º
R.F. - PARAGOMINAS.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ ENY DE SOUZA RODRIGUES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 05 a 14.02.2001, em virtude de participar da reunião de avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA/SEFA/BELÉM.

PORTARIA Nº. 165 DE 12.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 003/2001/DFI.
AUTORIZAR, ao servidor RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 18 a 24.02.2001, em virtude de participar da Reunião do Grupo de Análise de ECF, no CTI/UNICAMP - Campinas (São Paulo).

PORTARIA Nº. 166 DE 12.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 004/2001/DFI.
AUTORIZAR, ao servidor ODILON DOS SANTOS BRAGA, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 08 a 19.02.2001, em virtude de atender o contido no Processo nº. 2000/107.624 - DRFE - 5º. RF (Breves).

PORTARIA Nº. 167 DE 12.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 005/2001/DFI.
AUTORIZAR, ao servidor JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 13 a 14.02.2001, em virtude do GT - Processamento de Dados - Convocação Of. Circ. nº. 0096/01 SE/COTEPE/ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº. 168 DE 12.02.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº./2001/IFMT.
AUTORIZAR, ao servidor PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 14 a 16.02.2001, em virtude de participar do Grupo de Trabalho COTEPE - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, em Brasília.

PORTARIA Nº. 169 DE 12.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 007/2001/NTE.
AUTORIZAR, a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 14 a 17.02.2001, em virtude de participar do GT - ECT - e todas as UPS, em Brasília.

Portaria nº. 170 de 12.02.2001 - Plano de Viagem Nº. 2/2001/DESUT, encaminhado através do Ofício nº. 57/2001 - DESUT, datado de 07.02.2001.
AUTORIZAR, aos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR e MISAEL BARROSO SALDANHA, o pagamento de 02 (duas) diárias para cada participante, no período de 14 a 15.02.2001, em virtude da apresentação do programa SICOPE pelo Estado de São Paulo que visa informatizar todas as operações com combustível, em Brasília.

PORTARIA Nº. 171 DE 12.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 03/2001/DESUT, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 059/2001 DESUT, DATADO DE 09.02.2001.

AUTORIZAR, ao servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 14 a 15.02.2001, em virtude do estudo para aplicação do Regime de Substituição Tributária para as operações com bebidas quentes, em São Paulo.

PORTARIA Nº. 173 DE 13.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 006/2001/NTE.
AUTORIZAR, a servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 20 a 21.02.2001, em virtude do GT 06 - SINIEF - SUBGRUPO CFOP, em Brasília.

PORTARIA Nº. 174 DE 13.02.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº./2001/DAIE.
AUTORIZAR, ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 13 a 14.02.2001, em virtude de problemas técnicos, em Marabá/São José.

PORTARIA Nº. 175 DE 13.02.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº./2001/IFMT.
AUTORIZAR, aos servidores MARIA DE NAZARÉ BARROS FREITAS, JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO, GERARD DOS SANTOS FREITAS, AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES e EDINA MARIA SILVA SETUBAL FERREIRA, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 12 a 21.02.2001, em virtude de participar da Operação Bragança.

PORTARIA Nº. 176 DE 13.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 010/2001/DAIE.
AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 12 a 13.02.2001, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Vigia.

PORTARIA Nº. 179 DE 15.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 012/2001/CINE.

AUTORIZAR, a servidora MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 01 a 17.03.2001, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 180 DE 15.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 013/2001/CINE.

AUTORIZAR, ao servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 01 a 17.03.2001, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 181 DE 15.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 017/2001/CINE.

AUTORIZAR, a servidora LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, o pagamento de 17 (dezesete) diárias, no período de 16 a 01.04.2001, em virtude da supervisão das rotinas do SOPF, no Itinga.

PORTARIA Nº. 183 DE 15.02.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº., ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 040/2001/IFMT DATADO DE 12.02.2001.

AUTORIZAR, ao servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 13 e 14.02.2001, em virtude da visita técnica, objetivando acompanhar o Comandante Geral da Polícia Militar e dirigentes da Secretaria de Defesa Social, visando implementar mecanismo de melhoria da Segurança dos Postos Fiscais, através do Projeto Implantação de Postos Integrados da Polícia Rodoviária Estadual, com recursos do Ministério da Justiça, no Itinga e Gurupi.

PORTARIA Nº. 184 DE 15.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 011/2001/CARR-DAIE.

AUTORIZAR, a servidora TÂNIA GRAÇA REIS BARROS, o pagamento de 13 (treze) diárias, no período de 14 a 26.02.2001, em virtude da inspeção técnica, objetivando acompanhamento e avaliação da rede própria REPAR, referente ao mês de fevereiro/2001, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº. 185 DE 15.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 001/2001/DEGC.

AUTORIZAR, a servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 15 a 16.02.2001, em virtude da elaboração de Estudos para a Delegacia de Grandes Contribuintes, em Altamira.

PORTARIA Nº. 186 DE 15.02.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 002/2001/DEGC.

AUTORIZAR, a servidora CARMEM SILVIA CARDOSO DA SILVA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 15 a 16.02.2001, em virtude da elaboração de Estudos para a Delegacia de Grandes Contribuintes, em Altamira.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0112 DE 15.02.2001 - PROTOCOLO Nº. 184768 DE 06.09.2000.
REMOVER, a pedido, da 9ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARINHO XAVIER, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0049670-011.

PORTARIA Nº. 0113 DE 15.02.2001 - PROTOCOLO Nº. 232531 DE 09.11.2000.
REMOVER, a pedido, da 1ª para a 9ª Região Fiscal, a servidora ANA CLAUDIA BRITO DANTAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5279992-019.

PORTARIA Nº. 0114 DE 15.02.2001 - CONSIDERANDO A PORTARIA Nº. 0040/2001/DPF DE 22.01.2001, PUBLICADA NO DOE DE 26.01.2001.
DISPENSAR, da função de Supervisor de Turno, Símbolo FG-3, o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Analista de Sistema, Matrícula nº. 5146240-011.

PORTARIA Nº. 0115 DE 15.02.2001 - REQUERIMENTO DATADO DE 23.01.2001 E PARECERES NELE EXARADO
REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Divisão de Cadastro/CIEF/DAIF, a servidora EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEÃO, Contador, Matrícula nº. 0000477-016.

REFORÇO DE NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00037

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e T.C.A. Araújo-EPP Distrib. Água Viva
Objeto: Contrato referente ao fornecimento de água mineral
Valor: R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00038

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Distribuidora Total Ltda.
Objeto: Contrato referente ao fornecimento de água mineral
Valor: R\$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00039

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Pará Emergência S/C Ltda.
Objeto: Contrato de serviços de locação de veículos utilitários
Valor: R\$ 120.000,01 (cento e vinte mil reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00040

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Sacramento Serviço Esp. de Segurança e Vigilância
Objeto: Contrato de serviço de Vigilância
Valor: R\$ 6.714,01 (seis mil, setecentos e quatorze reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00041

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Salles Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de manutenção em central de ar condicionado
Valor: R\$ 1.512,01 (um mil, quinhentos e doze reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00042

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Contrato de serviço de transporte de malas por carro
Valor: R\$ 45.000,01 (quarenta e cinco mil reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00043

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Contrato de serviço de coleta e entrega de correspondência
Valor: R\$ 960,01 (novecentos e sessenta reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00044

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Contrato de serviço de transporte de malas por carro
Valor: R\$ 2.467,45 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 200100045

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Contrato de serviço de despacho expresso dos CORREIOS-SEDEX
Valor: R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00046

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S/A
Objeto: Contrato de serviço de manutenção em elevadores
Valor: R\$ 645,01 (seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 200100047

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dígito Tecnologia Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de locação de central telefônica
Valor: R\$ 10.389,01 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00048

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticker Serviços S/A
Objeto: Contrato de serviço de fornecimento de vale-refeição
Valor: R\$ 105.010,50 (cento e cinco mil, dez reais e cinquenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00136

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de locação de veículos
Valor: R\$ 35.910,01 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00135

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de locação de veículos
Valor: R\$ 33.204,01 (trinta e três mil, duzentos e quatro reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00137

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de vigilância
Valor: R\$ 209.468,10 (duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00138

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO-Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados
Objeto: Contrato de serviço de desenvolvimento est. Pesq. e Planej. Em sistema
Valor: R\$ 165.206,08 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00139

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO-Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados
Objeto: Contrato de serviço de desenv. Est.pesq.e planej. Em sistema
Valor: R\$ 512.719,84 (quinhentos e doze mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00142

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Contrato de serviço de publicação de documentos
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00260

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviço de Vigilância Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de vigilância
Valor: R\$ 119.540,49 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00261

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviços de Vigilância Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de vigilância
Valor: R\$ 77.915,10 (setenta e sete mil, novecentos e quinze reais e dez centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00262

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de vigilância
Valor: R\$ 25.544,49 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00263

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de vigilância
Valor: R\$ 45.686,49 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00264

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vale Refeição Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de fornecimento de Vale-Combustível
Valor: R\$ 27.810,00 (vinte e sete mil e oitocentos e dez reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00265

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vale Refeição Ltda.
Objeto: Contrato de serviço de fornecimento de Vale-Combustível
Valor: R\$ 203.214,00 (duzentos e três mil e duzentos e quatorze reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE0266

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Artepian Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Contrato de serviço hidráulico
Valor: R\$ 14.534,74 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA

Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2000-SEPA
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos de Alta Segurança (Selo Fiscal de autenticidade).
A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que, após decorrido o prazo de recurso da publicação da reformulação de sua decisão na fase de habilitação, a abertura da proposta financeira da Tomada de Preços n.º 007/00-SEPA será:
Dia: 22/02/2001.
Hora: 09:00
Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar - sala de Reunião.
Belém, 16 de Fevereiro de 2001.
A Comissão.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME: MARLENE NAOYO ABE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÊNIO: 23-5-1997 À 22-5-2000

PORTARIA Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
Designar a servidora, IRACEMA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0019623-010, da função de Secretária da Divisão de Orçamento Setorial, símbolo PG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 1º-2-2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 30-1-2001
PORTARIA Nº 030 DE 30 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
Designar a servidora, IRACEMA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0019623-010, para exercer a função de Secretária da Divisão de Planejamento Setorial, símbolo PG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 1º-2-2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 30-1-2001

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 007/2001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora Edilena Maria Colares dos Santos, matrícula nº 0183695-016, ocupante do cargo de Assessor, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 07101.15.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 34903400 - Suprimento de Fundos - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2 - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas de pronto atendimento da Secretaria.
3 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a contar do recebimento, para aplicação e prestação de contas do referido suprimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta de Estado de Desenvol. Urbano e Regional

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 011/2001

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Laudo n.º 1140/01, do IPASEP- Departamento de Assistência e Perícia Médica,
R E S O L V E:
Conceder Licença-Saúde ao servidor BENEDITO VICENTE LOPES ALMEIDA, Motorista mat. 069, no período de 02.02 à 14.02.2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 12 Fevereiro de 2001.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente IMEP/INMETRO/PA

PORTARIA Nº 008/2001

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Laudo n.º 920/01, do IPASEP- Departamento de Assistência e Perícia Médica,
R E S O L V E:
Conceder Licença-Saúde a servidora, IVANETE MARIA SILVA MIRANDA Motorista, mat. 073, no período de 28.01 à 11.02.2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 12 de Fevereiro de 2001.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente IMEP/INMETRO/PA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁPOLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a Empresa UNIVERSO COMERCIAL LTDA, impetrou impugnação do Edital de Concorrência nº 004/2000 - Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM
Presidente da CPL
Viso:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
CMT GERAL DA PMPA

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

CITAÇÃO - 006/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53785-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em face do Convênio SBDUC nº 051/98, assinado em 30.06.98.
Belém, 06 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 007/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Shidney Jorge Rosa, Prefeito, fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51652-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Paragominas, em face do Convênio IPASEP s/nº/98, assinado em 01.04.98.
Belém, 06 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 008/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53056-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SESPA nº 131/98, assinado em 18.11.98.
Belém, 06 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 009/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51477-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Quatipuru, em face do Convênio SESPA nº 105/98, assinado em 01.07.98.
Belém, 06 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 010/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Joaquim Vicente da Costa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51883-6, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em face do Convênio SEPLAN nº 90/98 e termo aditivo, assinados em 29.04.98 e 01.12.98.
Belém, 13 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 011/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Jorge Oliveira Allen, Presidente, fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52350-8, que trata da Denúncia formulada por Alexandre Silva de Souza e Sílvia Lopes Luz, estudantes universitários, referente ao gerenciamento de recursos recebidos do Erário Estadual através de convênios, recursos esses para utilização na Casa do Estudante Universitário do Estado do Pará.
Belém, 13 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 012/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

"Diário Oficial do Estado", o Sr. Ciro Souza Góes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50660-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, em face do Convênio SETRAN n.º 043/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 13 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 013/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Padre Gerardus Alfons Paridaen, Vigário Geral, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53744-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prelazia de Cametá, em face do Convênio ASIPAG n.º 011/97, assinado em 17.12.97.

Belém, 13 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(SESSÃO DE 15/02/2001)

RESOLUÇÃO N.º 16.427

Expediente n.º 2001/00752-2

Considerando solicitação de cessão de servidor desta Corte, formalizada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Doutora CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - por intermédio do Ofício n.º 0086/2001-GP, de 06 de fevereiro de 2001;

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando manifestação da Presidência constante da Ata n.º 4.062, deste data; RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir do dia 21 de fevereiro de 2001, sem ônus para esta Casa e até ulterior deliberação, a servidora deste Tribunal, MARIA NÍDIA GOMES FERREIRA (Matrícula n.º 0100233), ocupante do cargo de Técnico em Informática-Operador - Código TCB-ATI-603, Classe A, Nível I.

(SESSÃO DE 15/02/2001)

RESOLUÇÃO N.º 16.429

Considerando a necessidade em definir indexador monetário de atualização de valores referentes a débitos e multas no âmbito da aplicação da Lei Orgânica do TCE e seu Regimento, face a extinção da Unidade Fiscal de Referência - UPFR; Considerando a Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial no dia 29 de dezembro de 2000, que criou a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPP-PA, para efeito de atualização monetária dos valores relativos a créditos tributários, em substituição à Unidade Fiscal de Referência - UPFR;

Considerando manifestação da Presidência constante da Ata n.º 4.062, deste data; RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º - Para efeito de correção monetária e em substituição à extinta UPFR, deve ser aplicado, no âmbito das normas legais e regimentais pertinentes à jurisdição deste Tribunal, o índice adotado pelo Estado, a UPP-PA, Unidade Padrão Fiscal do Estado, criado pela Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000, que servirá doravante como parâmetro de atualização de quaisquer valores decorrentes a imputação de débitos e/ou multas previstas em lei ou no Regimento que antes adotavam o índice extinto.

Parágrafo Único - O valor do índice referido no caput, será o mesmo que vier a ser adotado pelo Governo Estadual.

Art. 2º - A presente Resolução se aplica aos processos em curso, devendo os cálculos baseados no novo índice, criado pela Lei n.º 6.340/2000, serem corrigidos desde 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ERRATA DO CONTRATO N.º 01/2001

Parte Contratada: Unisys Brasil Ltda - C.N.P.J 33.426.420/0028-03

Onde se lê: Valor Mensal do Contrato: R\$-13.848,50 (Três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Leia-se: Valor Mensal do Contrato: R\$-13.848,50 (Treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO N.º 02/2001

Parte Contratada: Unisys Brasil Ltda - C.N.P.J 33.426.420/0028-03

Objeto do Contrato: Assistência técnica e manutenção de equipamentos.

Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2001, de acordo com os termos do caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Valor Mensal do Contrato: R\$-5.047,25 (Cinco mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 15-02-2001 a 14-02-2002

Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

0112200052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Belém, 15 de fevereiro de 2001

Ordenador Responsável: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Poro: Belém-Pará

PORTARIA N.º 17.446 DE 16.02.2001

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Regilene Maria Carvalho Lopes, Assessor

Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100341, para ocorrer

ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2001

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de

aplicação.

Órgão: 02.101

Programa de Trabalho: 0112201252.902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Ponto: 001

Elemento da despesa: 349034.00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL N.º 080/01

(PROCESSO N.º 200000778-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Mala Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Mala Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200000778-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 081/01

(PROCESSO N.º 200005905-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Fernando da Costa Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Fernando da Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bragança no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200005905-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 082/01

(PROCESSO N.º 200007350-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Oliveira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Oliveira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Itituba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200007350-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 083/01

(PROCESSO N.º 200001943-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdir Luiz Vieira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Luiz Vieira, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200001943-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 084/01

(PROCESSO N.º 19998154-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir de Matos Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir de Matos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19998154-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 085/01

(PROCESSO N.º 19991442-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Anchieta Feltosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Anchieta Feltosa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19991442-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 086/01
(PROCESSO N.º 200000857-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Bonifácio Pinto de Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Bonifácio Pinto de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Moçajuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200000857-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 087/01
(PROCESSO N.º 2000010198-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Ferreira Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Ferreira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Marabá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 2000010198-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 088/01
(PROCESSO N.º 200003071-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ricardo Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ricardo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200003071-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 089/01
(PROCESSO N.º 200007971-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Rosete Maria Oliveira do Rosário.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rosete Maria Oliveira do Rosário, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200007971-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 090/01
(PROCESSO N.º 199910842-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 199910842-00, referente à Denúncia formalizada pelo Sr. Homero Jairo Pigueira de Souza.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N.º 091/01
(PROCESSO N.º 19997187-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Lázaro Borges do Amaral. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lázaro Borges do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19997187-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Ferreira da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200001091-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 111/01
(PROCESSO N° 200008180-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Almir Rodrigues de Brito, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Almir Rodrigues de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200008180-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 112/01
(PROCESSO N° 200006003-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Correia de Oliveira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Correia de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200006003-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 113/01
(PROCESSO N° 19991804-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Djalma José do Amaral Ferreira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Djalma José do Amaral Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19991804-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 114/01
(PROCESSO N° 200000994-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jaime Gilberto Soares da Costa, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jaime Gilberto Soares da Costa, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200000994-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 115/01
(PROCESSO N° 200003401-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alfonso Luiz Batista, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alfonso Luiz Batista, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Condição do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200003401-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 116/01
(PROCESSO N° 200000949-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Reginaldo Amoeido do Amaral, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reginaldo Amoeido do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200000949-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 117/01
(PROCESSO N° 19995501-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Mizalva Costa dos Santos, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mizalva Costa dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19995501-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 118/01
(PROCESSO N° 19992838-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Floriano Silva Júlio, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Floriano Silva Júlio, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará no período de 01 de janeiro a 31 de março de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19992838-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 119/01
(PROCESSO N° 19992838-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Najla Maria dos Santos, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Najla Maria dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará no período de 01 a 30 de abril de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19992838-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 120/01
(PROCESSO N° 200008433-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Elzinéia E. Santos, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Elzinéia E. Santos, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200008433-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 121/01
(PROCESSO N° 200008433-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Martins M. Filho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Martins M. Filho, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200008433-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 122/01
(PROCESSO N° 19991945-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco Jacinto Brandão, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113

do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Jacinto Brandão, Prefeito Municipal de Xinguara no período de 28 de abril a 22 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 806.859,39 (oitocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 123/01
(PROCESSO N° 19991945-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Itamar Rodrigues de Mendonça, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Itamar Rodrigues de Mendonça, Prefeito Municipal de Xinguara nos períodos de 01 de janeiro a 27 de abril e 23 a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 284.996,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 124/01
(PROCESSO N° 9813566-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Maria Barros de Almeida, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria Barros de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 125/01
(PROCESSO N° 19992360-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Pereira Neto, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 40.420,74 (quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO N° 200000745-00

Responsável: Raimundo Ribeiro da Silva
Origem: Câmara Municipal de Belterra
Assunto: Prestação de contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO N° 19995718-00

Responsável: Florêncio Dias Araujo
Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Assunto: Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2001.

A) ARTUR PAULO MELLO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO N° 19993174-00
Responsável: João Bosco Conde Barros
Origem: Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Império do Samba "Quem São Eles"
Assunto: Prestação de contas do Convênio n° 024/99, celebrado com a Fumbel
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO N° 19995363-00
Responsável: Adalgisa Silva Pimentel
Origem: Associação Carnavalesca Arco-Iris de Outeiro
Assunto: Prestação de contas do Convênio n° 004/99, celebrado com a Fumbel
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

03) PROCESSO N° 19995697-00
Responsável: Sérgio Raimundo Valente Melreles
Origem: Escola de Samba Mocidade Unida do Bengui
Assunto: Prestação de contas do Convênio n° 017/99, celebrado com a Fumbel
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

04) PROCESSO N° 200003348-00
Responsável: Emanuel da Costa Cardoso
Origem: Prefeitura Municipal de Currealino
Assunto: Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1997
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

05) PROCESSO N° 200004171-00
Responsável: Francisco Belo da Costa Filho
Origem: Câmara Municipal de Jacundá
Assunto: Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1996
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 024/01

MOTIVO: Conceder aos servidores Dilermando Guedes Cabral e Sílvia Borges Gomes, 1,5 diárias p/ cada um, o valor de R\$-90,00 e R\$-75,00 respectivamente, p/ inauguração do Protocolo Avançado no município de Almerim- Pa., no período de 16 a 17/02/01.

PORTARIA N° 026/01

Servidor: Sílvia Roberta B. Gomes
Objetivo: Suprimento de fundos
Valor: R\$-100,00
Dotação: 72201.2312501411.031- 34903436
Período de aplicação: 16/02 a 17/03/01

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa
Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2001.
Tipo: Menor Preço.
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina, álcool e diesel) para o abastecimento da frota de veículos da Funtelpa.
Vencedora: Posto Quatro Ltda.
Denis Benjamin Amorim Botelho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
LICENÇAS/ SAÚDE

PORTARIA N° 003/2001-FCV DE 16/01/2001.
NOME: MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5760674-010
CARGO: MOTORISTA

N° DE DIAS: 15 (QUINZE) DIAS
PERÍODO: 03/01/2001 A 17/01/2001.
LAUDO MÉDICO: 020/2001 DE 02/01/2001

PORTARIA N° 006/2001-FCV DE 05/02/2001.

NOME: SOCORRO DAS GRAÇAS LOBO POMPEU
MATRÍCULA: 5423562-019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
N° DE DIAS: 20 (VINTE) DIAS
PERÍODO: 15/10/2001 A 03/02/2001
LAUDO MÉDICO: N° 968/2001 DE 05/02/2001.

PORTARIA/INVENTÁRIO

PORTARIA N° 004/2001-FCV DE 22/01/2001

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
DESIGNAR UMA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SRs. HILDA QUINGOSTA BAGANHA, CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA E MARISE DE OLANDA CAMPELO, PARA SOB PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, PROCEDEREM AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO CURRO VELHO.

FÉRIAS

PORTARIA N° 005/2001-FCV DE 23/01/2001-CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
3254704-010	BENEDITO JOSÉ V. CARDOSO	05/03 A 03/04/01
5214289-010	IVANIL LETICIA N. LEITE	05/03 A 03/04/01
5329272-018	M DO SOCORRO V. COLARES	05/03 A 03/04/01
5329272-018	PEDRO CARDOSO DA SILVA	12/02 A 13/03/01
5042879-020	SILVIA COUTINHO PROENÇA	05/03 A 03/04/01
5007879-029	WALTER F. DE SOUSA	05/03 A 03/04/01

PORTARIA N° 007/2001-FCV DE 16/02/2001

CONCEDER (01) UM PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5185505-019	AGOSTINHO DE BELÉM	02/04 A 01/05/01
5185360-010	CYLMARA S. RODRIGUES	19/03 A 17/04/01
5163650-021	EDIVALDO M.C. MARGALHO	02/04 A 01/05/01
5656885-010	JOSÉ LUIZ SANTOS	02/04 A 01/05/01
5243327-010	NELSON BATISTA FERREIRA	02/04 A 01/05/01
5190894-016	OLINDA MARGARET CHARONE	02/04 A 01/05/01

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 16 DE FEVEREIRO DE 2001.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AFASTAMENTO PARCIAL DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA: N° 0103/01, DE 05/02/01

NOME DO SERVIDOR: LANA VIRGÍNIA CARNEIRO PERES
MATRÍCULA: 5550688-024
CARGO: PROF. AUXILIAR III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para participar do curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Educação Física pela Universidade Gama Filho-RJ, no período de 15/02/01 a 15/02/03. Conceder Bolsa Estadual no mesmo período.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA: N° 0596/00, DE 19/07/00

NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
MATRÍCULA: 3184900-015
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS III
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 (60 DIAS), REFERENTE AOS TRÊNIOS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 06/12/66 A 05/12/69.

PORTARIA: N° 0599/00, DE 19/07/00

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
MATRÍCULA: 3184501-010
CARGO: VIGILANTE B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMIN. FINANCEIRA DO CAMPUS III
PERÍODO: 01/10/00 A 29/11/00 E 01/02/01 A 01/04/01 (60 DIAS), REFERENTE AO TRÊNIO COMPREENDIDO NO PERÍODO DE 01/12/87 A 30/11/90 E 01/12/90 A 30/11/93, RESPECTIVAMENTE.

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA: N° 0117/01, DE 08/02/01

NOME DO SERVIDOR: LÁZARO SARMENTO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5794803-019
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE
CONCEDE o(a) servidor(a) licença casamento por 08(oito) dias, no período de 02/02/01 A 09/02/01.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA: N° 0121/00, DE 09/02/01

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉA DE CÁSSIA LIMA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0375934-035
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
AVERBAR o Tempo de Serviço de 1.811 (UM MIL, OITOCENTOS E ONZE) dias, ou seja, 04 (QUATRO) anos, 11 (MESES) mês e 21 (VINTE E UM) dias, referente ao período de 17/05/85 A 31/03/88 E 01/04/90 A 30/04/92, prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Certidão de tempo de serviço fornecida pela referida secretaria.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA: N° 083/01, DE 02/02/01

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIS RUFINO SOARES
MATRÍCULA: 8032734-021
CARGO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO
CONCEDER 03 (três) diárias, para deslocamento aos município de Santo Antônio do Tauá, Vigia e Colares, nos dias 06/10 e 11/01/01, respectivamente.

PORTARIA: N° 1031/00, DE 11/12/00

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
MATRÍCULA: 3194264-028
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III-40H
CONCEDER 10 (dez) diárias, para dar continuidade as atividades ao Projeto "Educação Ambiental e Populações Tradicionais/Tucuruí-PA"

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA: N° 0106/01, DE 06/02/01

NOME DO SERVIDOR: MARTA GENÚ SOARES ARAGÃO
MATRÍCULA: 6011888-030
CARGO: PROF. ASSISTENTE II-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ATIVIDADE CORP. E RECREAÇÃO
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/NATAL/BELÉM e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Instalação.

PORTARIA: N° 0104/01, DE 05/01/01

NOME DO SERVIDOR: LANA VIRGÍNIA CARNEIRO PERES
MATRÍCULA: 5550688-024
CARGO: PROF. AUXILIAR III 40h
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ATIVIDADE CORP. E RECREAÇÃO
CONCEDER uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM e 10 (dez) diárias, para fins de Auxílio-Instalação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2001

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC
OBJETO: Locação de mão-de-obra carcerária do Sistema Penal do Estado
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Administração de Recursos Humanos
PONTE DE FINANCIAMENTO: Recursos do Tesouro
ELEMENTO DE DESPESA: Locação de mão-de-obra
VIGÊNCIA: até 31.12.2001
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2001
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 29.397, do dia 14/02/2001, cad. 02, pág. 7, Aviso de Edital - Convite nº 008/2001-EPOL, objeto: Produtos Radiológicos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 007/2001-EPOL
Objeto: Gêneros Alimentícios de Panificação
Tipo: Menor preço global
Empresa vencedora:
- Panificadora Avenida Ltda.

AVISO DE EDITAL

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001-EPOL

Objeto: Produtos Radiológicos
Abertura: 06/03/2001 - 9 horas

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2001-EPOL

Objeto: Suprimentos de Informática
Abertura: 07/03/2001 - 9 horas

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2001-EPOL

Objeto: Tecidos
Abertura: 08/03/2001 - 9 horas
Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

A COMISSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo nº 19442/2001-EPOL decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de Gás Hélio, através da empresa Air Products. Com base no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 19442/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Dispensa de Licitação.

Belém, 16 de fevereiro de 2001

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº 085/2001-GAB/DG/EPOL, DE 12.02.01.

Distraçar, o Contrato Administrativo a pedido, a partir de 01.02.2001, da servidora Elis Regina Silva Borges, Farmacêutica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada na Divisão de Farmácia, contratada no regime a Lei Estadual nº 007/91- Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 086/2001-GAB/DG/EPOL, DE 12.02.01.

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora Maria da Conceição Ferreira Pinto, Médica, para ser gozada no período de 01 a 30.03.2001 e 01 a 30.08.2001, referente ao 1º triênio.

PORTARIA Nº 089/2001-GAB/DG/EPOL, DE 13.02.01.

CONCEDER Licença Prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias a servidora Libania dos Santos Cabral, Auxiliar de Enfermagem, para ser gozada no período de 07.03 a 05.05.01 e 02.08 a 30.09.01, referente ao 1º e 3º triênio.

PORTARIA Nº 090/2001-GAB/DG/EPOL, DE 13.02.01.

CONCEDER Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias a servidora Maria Lúcia Oliveira Bastos, Auxiliar de Estatística, para ser gozada no período de 01.03 a 29.04.01, referente ao 3º triênio.

PORTARIA Nº 091/2001-GAB/DG/EPOL, DE 13.02.01.

CONCEDER Licença Prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias a servidora Maria José Araújo do Vale, Auxiliar de Enfermagem, para ser gozada no período de 01 a 30.03.2001, 02.05 a 30.06.2001 e 01 a 30.11.2001, referente ao 3º e 4º triênio.

PORTARIA Nº 094/2001-GAB/DG/EPOL, DE 14.02.01.

TORNAR SEM EFEITO, a concessão de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio programada para o período de 01 a 30.2001, referente ao triênio 01.09.95 a 31.08.98, concedida através da PORTARIA Nº 381/GAB/DG/EPOL de 16.10.2000, a servidora Regina Celis Araújo Nunes e Silva, recepcionista, lotada na Divisão de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 095/2001-GAB/DG/EPOL, DE 16.02.01.

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora Dinete Boulhosa Mendes, Ag. Administrativo, para ser gozada no período de 01 a 30.03.01, referente ao 2º triênio.

PORTARIA Nº 096/2001-GAB/DG/EPOL, DE 16.02.01.

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora Mercy Souza dos Santos, Aux. Operacional, para ser gozada no período de 01 a 30.03.01, referente ao 1º triênio.

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO : Servidor Temporário
PARTES: DISCONTRATANTES : Hospital Ofir Loyola
DISCONTRATADO: Elis Regina Silva Borges
DATA: 01.02.2001
MOTIVAÇÃO: a pedido da servidora
LICENÇA SAÚDE:
NOME: Leonor Aguiar de Souza
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Cirúrgica
PERÍODO: 01.02 a 02.03.01
L/Médico: 822/01

NOME: Antonio Brito Rodrigues
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Div. Serviços Gerais
PERÍODO: 01.02 a 15.03.01
L/Médico: 834/01
NOME: Maria Izabel de Sena Chagas
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Divisão de Esterilização
PERÍODO: 08.02 a 10.03.01
L/Médico: 1130/01
NOME: Ana Maria Pinheiro de Araújo
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: S. de Lavanderia
PERÍODO: 01.02 a 30.03.01
L/Médico: 1146/01
Belém, 15 de fevereiro de 2001.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 255/2001 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2001.

Servidor: MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE
Matrícula: 3168859-018
Período: 02.02 a 03.03.2001

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 1271/2000

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 259/2001 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2001.

Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Matrícula: 3176959-018

Objeto: TRANSFERIR o gozo de férias do servidor supracitado marcado para o período 01.02 a 03.03.2001, para outro período oportuno, por necessidade de serviço.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 1271/2000

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 268/2001 DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor Matrícula: 3166791-010
Local: Mojú Período: 16.02.2001

Objetivo: Realizar vistoria agrícola, em área da Fazenda Costa Rica.
Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 3169588-018

Local: Mojú Período: 16/02/2001

Objetivo: Realizar vistoria agrícola, em área da Fazenda Costa Rica

Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 272/2001 DE, 16 DE FEVEREIRO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO

03.04.1999/02.04.2000
13.04.1999/12.04.2000
13.04.1999/12.04.2000
12.04.1999/11.04.2000
08.03.1999/07.03.2000
12.03.1999/11.03.2000
01.04.1999/31.03.2000
05.03.1999/04.03.2000
22.04.1999/21.04.2000
01.04.1999/31.03.2000
01.04.1999/31.03.2000
19.02.1999/18.02.2000
23.04.1999/22.04.2000
01.02.1999/31.01.2000
03.04.1999/02.04.2000
09.04.1999/08.04.2000
07.03.1999/06.03.2000
01.04.1999/31.03.2000
10.02.1999/09.02.2000
26.03.1999/25.03.2000

PERÍODO DE GOZO

01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
01 a 30.03.2001
05.03 a 03.04.2001

RONALDO BARATA
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 129/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o condutor Vanildo Xavier Correia, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 00377935541, Categoria "B", expedida por este Departamento Interpôs Mandado de Segurança (Processo n°2001100473-2) perante a 21ª Vara da Fazenda Pública Estadual Municipal e Autarquias desta Comarca contra ato da Diretora Superintendente deste Departamento com o objetivo de tornar sem efeito vários autos de infrações de trânsito identificadas por fotosensor sobre o veículo de placa JTW-0478/PA, de sua propriedade, bem como a liberação de sua Carteira Nacional de Habilitação que se encontrava retida como consequência do número total de pontos negativos inscritos em seu prontuário;

CONSIDERANDO que a MMA, Julza do feito no sentido de acautelar o direito do condutor concedeu a medida liminar para sustar o ato impugnado até a decisão do mérito.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA N° 1.356/2000-DS/PROJUR, de 16.10.2000, que suspendeu o direito de dirigir veículo automotor do condutor Vanildo Xavier Correia, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 00377935541, Categoria "B", expedida por este Departamento, até a decisão do mérito proferido nos autos do Mandado de Segurança, devendo ser devolvida a CNH ao referido condutor, e comunicado a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 08 de fevereiro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA., Autarquia Estadual, com sede à Av. Augusto Montenegro - Km 03 - Bairro: Nova Marambaia, inscrito no CNPJ n.º 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Superintendente - ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade n.º 248.58.36 - SEGUP/PA., e CIC n.º 049.538.602-25, residente e domiciliada nesta Capital, RESOLVE RESCINDIR, tendo em vista o Parecer n.º 103/2001 - da Procuradoria Jurídica do Órgão e com base na Cláusula Sexta do Contrato, bem como, no art. 78 Incisos I e II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, por ato unilateral da Administração, por termo à execução do ajuste - Contrato 149/2000 celebrado em 02.12.2000, com a empresa TRANSCHECK - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Pedro Borges n.º 20 - Sala 1108 - Centro - CEP: 60055-110 - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, neste ato representada por seu Diretor Presidente Antonino Ciricione, a contar de 28/02/2001, resguardado os direitos da Contratada pela execução do contrato até a data da sua rescisão.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN/PA.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 148/2001-DS/DREH, DE 14.02.2001

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Francisco de Assis Lima Lopes, auxiliar técnico/04, para responder pelo expediente da Circunscrição Regional de Trânsito em Abaetetuba, no período de 05.02 a 06.03.2001, durante as férias do titular.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N° 033/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor MANOEL DA VERA CRUZ PINHEIRO, atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito, conforme comprovado no Processo n° 171/99 - SACI/PROJUR;

CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximí-lo da culpabilidade pelas infrações cometidas;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor MANOEL DA VERA CRUZ PINHEIRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG n° 00605865392, categoria "AB", pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCCQ, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n° 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 15 de janeiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DIÁRIAS

PORTARIA N° 090/2001 DE 14/02/2001.

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo

Matrícula Funcional: n° 5721415-043

Diárias: 03 (três) no período de 15 a 18/02/2001.

Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP

Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA N° 093/2001 DE 15/02/2001.

Servidor: LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA

Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROD

Matrícula Funcional: n° 0182508-010

Diárias: 1/2 (meia) no período de 14/02/2001.

Destino: Santa Barbara do Pará/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA N° 094/2001 DE 15/02/2001.

Servidor: JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES

Cargo: Assessor Superior I SEPROD

Matrícula Funcional: 0028363-027

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 11 a 12/02/2001.

Destino: Uruará/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 092/2001 DE 15/02/2001.

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: n° 0122351-035

Complementar a PORTARIA N° 092/2001 com 1/2 (meia) diária para Fortaleza/CE no dia 08/02/2001.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 091/2001 DE 14/02/2001.

Servidor: EDINEI SANTOS COELHO

Cargo: Secretário de Gabinete da SEEDS

Matrícula Funcional: n° 5812372-019

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2042-349034

Período para aplicação 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOPITALAR

DATA DE ABERTURA: 06-03-2001

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N° 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDBREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2001

A COMISSÃO

PORTARIA N° 020/2001/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS, Assessor, matrícula n.º 5797543-011, lotado na Assessoria Jurídica, LILIAN LAZAR MASSOUD, Administradora, matrícula n.º 5675340-014, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos e NATHERCIA DE FREITAS MEIRELLES, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3275027-019, lotada no Núcleo de Ensino e Pesquisa, para sob a Presidência do primeiro membro comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar fato ocorrido na UTI ADULTO, envolvendo o servidor CARLOS RAMIRO CORREA, Agente de Saúde, matrícula n.º 5144515-024 e uma paciente internada.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de Fevereiro de 2001

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE TERMO N° DO TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 001/2000

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: reforma e ampliação da Enf. Sª Ludovina.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 276.267,21 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte um centavos) preço global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nacional 001/2000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Senenge Engenharia Ltda. (Contratada);

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ampliação do prazo para conclusão da obra por mais 60 dias e do contrato por 80 dias, a partir de 01.05.2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto Reforma do setor de Saúde - Reforsus - (Acordo empréstimo n° 4047-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD);

DATA DA ASSINATURA - 16 de fevereiro de 2001.

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

ADITIVOS ANTERIORES: 001 (também de prorrogação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE DECRETO N° 028/2000 DE 27 DE JUNHO DE 2000

Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar COMAE. O Prefeito Municipal de Cumarú do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 093/97 de 09/07/97, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, conforme abaixo

I-Representante do Poder Executivo

-Membro Titular: Elizabeth Carvalho Queiroz Carneiro

-Membro Suplente: Maria de Lurdes Viana Pereira

II-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

-Membro Titular: Francisco Reis de França

-Membro Suplente: Teresa Pereira da Silva

III-Representante dos Professores

-Membro Titular: Marlene Souza dos Santos

-Membro Titular: Andréa Caetano Monturil

-Membro Suplente: Lionete Rodrigues da Luz

-Membro Suplente: Zilda Santana Mendes

IV-Representante do Poder Legislativo

-Membro Titular: Joécio Pereira Carneiro

-Membro Suplente: Vilmar Farias Valim

V-Representante de Pai de Aluno

-Membro Titular: Maria de Fátima Rodrigues Alves

-Membro Titular: Maria Filomena Pereira da Silva

-Membro Suplente: Maria Machado das Chagas

-Membro Suplente: Raimunda Nunes França

Art. 2º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será presidido pela Sra. Elizabeth Carvalho Queiroz Carneiro.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de (02) dois anos, com direito a uma única recondução.

Art. 4º As competências, funcionamento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Art. 5º Este decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000.

GERALDO TEMPONIO BARBOSA
Prefeito Municipal



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.400

DIÁRIO OFICIAL

0569

1

Belém, segunda-feira,
19 de fevereiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT AR 2684/97. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA (Dr. Aluísio Augusto Martins Meira). RECORRIDO: RONALDO ABRONHEIRO DE BARROS (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). PROCESSO TRT SE AR 3893/2000. RECORRENTE: ODILENA NAZARÉ FRANCO SANTOS (Dra. Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros). RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. PROCESSO TRT DC 3934/2000. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Sílvia Marina Ribeiro de M. Mourão). RECORRIDA: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues). PROCESSO TRT SE AR 4190/2000. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Procurador: Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho). RECORRIDA: MARIA OLIVIA VALENTE LOBATO (Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo)

Belém, 16 de fevereiro de 2001.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 11/01
3ª TURMA - SESSÃO: 14-2-2001

RITO SUMARÍSSIMO: PROCESSO TRT RO 267/2001. RECORRENTE: L. C. X. RENDEIRO & COMPANHIA LTDA. Doutor Carlos José Amorim Pinto. RECORRIDA: SHEILA KARINA SOUZA LIMA. Doutora Mendel Eliasquevic e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIRAM À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PARCIAL DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA: A) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS NOS MESES DE MARÇO A JUNHO/2000, UMA VEZ QUE A RECLAMANTE NÃO SE ENQUADRAVA NAS CLÁUSULAS IV E V DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO JUNTADA AOS AUTOS, MESMO CONSIDERANDO A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, JÁ QUE NÃO PREENCHIA O REQUISITO DE RECEBER "APENAS SALÁRIO FIXO", ACRESCENTANDO-SE AINDA QUE SUA REMUNERAÇÃO (SALÁRIO FIXO MAIS COMISSÕES) ERA DE R\$260,00, VALOR SUPERIOR AO SALÁRIO PROFISSIONAL PRETENDIDO; B) REDUZIR A CONDENAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) PARA 18 (DEZOITO) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SEMANA, PORQUE SE RECONHECEU QUE A RECLAMANTE TRABALHAVA SOMENTE ATÉ ÀS 18:00 HORAS EM DOIS DIAS NA SEMANA, COMO DECLINADO NA PETIÇÃO INICIAL, EVITANDO-SE JULGAMENTO ULTRA PETITA; C) APRESENTAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NO VALOR DE R\$3.353,06 (TRÊS MIL,

TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ FEVEREIRO DE 2001, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS ABAIXO, GARANTINDO-SE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA VINCENDOS; D) REDUZIR O VALOR DAS CUSTAS, DE R\$100,00 (CEM REAIS) PARA R\$67,06 (SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), VALOR QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO APÓS 28.02.2001; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO À APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DESTA TRIBUNAL. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOSTERMOS DA LC N. 75/93.

CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

Data Admissão 19/01/1999 Data Ajuizamento 18/08/2000
Data Demissão 20/06/2000 Data Liquidacao 14/02/2001
No. Parcela 01 - HORAS EXTRAS (50% E 60%)

Período	Valor Líquido	Correção	Valor Calculado
19 a 30/01/1999	48,90+x	1,080937=	52,86+
01 a 28/02/1999	122,25+x	1,075385=	131,47+
01 a 30/03/1999	122,25+x	1,066535=	130,38+
01 a 30/04/1999	122,25+x	1,054290=	128,89+
01 a 30/05/1999	122,25+x	1,047906=	128,11+
01 a 30/06/1999	122,25+x	1,041904=	127,37+
01 a 30/07/1999	122,25+x	1,038676=	126,98+
01 a 30/08/1999	122,25+x	1,035638=	126,61+
01 a 30/09/1999	122,25+x	1,032597=	126,23+
01 a 30/10/1999	122,25+x	1,029801=	125,89+
01 a 30/11/1999	122,25+x	1,027474=	125,61+
01 a 30/12/1999	122,25+x	1,025425=	125,36+
01 a 30/01/2000	122,25+x	1,022360=	124,98+
01 a 29/02/2000	122,25+x	1,020168=	124,72+
01 a 30/03/2000	137,24+x	1,017799=	139,68+
01 a 30/04/2000	137,24+x	1,015522=	139,37+
01 a 30/05/2000	137,24+x	1,014202=	139,19+
01 a 20/06/2000	91,49+x	1,011681=	92,56+
TOTAL			R\$ 2.216,26

No. Parcela	02 - FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (salário base+comissões+horas extras)		
Período	Valor Líquido	Correção	Valor Calculado
01 a 20/06/2000	528,32+x	1,011681=	534,49+
TOTAL			R\$ 534,49

No. Parcela	03 - FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (5/12)		
Período	Valor Líquido	Correção	Valor Calculado
01 a 20/06/2000	220,13+x	1,011681=	222,70+
TOTAL			R\$ 222,70

No. Parcela	04 - 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12)		
Período	Valor Líquido	Correção	Valor Calculado
01 a 20/06/2000	198,62+x	1,011681=	200,94+
TOTAL			R\$ 200,94

No. Parcela	05 - MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT		
Período	Valor Líquido	Correção	Valor Calculado
01 a 20/06/2000	397,24+x	1,011681=	401,88+
TOTAL			R\$ 401,88

No. Parcela	06 - FGTS (SEM 40%) DO PERÍODO NÃO ANOTADO NA CTPS (sobre o salário-base+comissões)		
Período	Valor Líquido	Correção	Valor Calculado
01 a 20/06/2000	397,24+x	1,011681=	401,88+
TOTAL			R\$ 401,88

Período	Valor Líquido	Correção	Valor Calculado
19 a 31/01/1999	8,32+x	1,136489=	9,46+
01 a 28/02/1999	19,02+x	1,124361=	21,39+
TOTAL			R\$ 30,85

No. Parcela	07 - FGTS SOBRE HORAS EXTRAS (SEM 40%)		
Período	Valor Líquido	Correção	Valor Calculado
19 a 30/01/1999	3,91+x	1,136489=	4,44+
01 a 28/02/1999	9,78+x	1,124361=	11,00+
01 a 30/03/1999	9,78+x	1,108722=	10,84+
01 a 30/04/1999	9,78+x	1,099296=	10,75+
01 a 30/05/1999	9,78+x	1,090314=	10,66+
01 a 30/06/1999	9,78+x	1,084264=	10,60+
01 a 30/07/1999	9,78+x	1,078432=	10,55+
01 a 30/08/1999	9,78+x	1,072622=	10,49+
01 a 30/09/1999	9,78+x	1,067087=	10,44+
01 a 30/10/1999	9,78+x	1,062057=	10,39+
01 a 30/11/1999	9,78+x	1,057334=	10,34+
01 a 30/12/1999	9,78+x	1,051581=	10,28+
01 a 30/01/2000	9,78+x	1,046746=	10,24+
01 a 29/02/2000	9,78+x	1,041746=	10,19+
01 a 30/03/2000	10,97+x	1,036860=	11,37+
01 a 30/04/2000	10,97+x	1,032965=	11,33+
01 a 30/05/2000	10,97+x	1,027864=	11,28+
01 a 20/06/2000	7,31+x	1,023146=	7,48+
TOTAL =			R\$ 182,67

VALORES A COMPENSAR			
Férias (fl. 61) R\$ 240,00	x	1,014202 =	R\$ 243,41
Aviso Prévio R\$397,24	x	1,011681 =	R\$ 401,88
TOTAL			R\$ 645,29

O RECLAMADO DEVE:

Princ. Corrigido	3.576,27+
Juros de Mora	208,56+
FGTS	213,52+
Total	R\$ 3.998,35
a Compensar	(-645,29)
Custas	67,06+
TOTAL DEVIDO	R\$ 3.421,12+

OBS: OS VALORES A COMPENSAR FORAM ATUALIZADOS PARA ESTA DATA.
OBS: O FGTS (R\$213,52) DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE. Cálculo de acordo com a Lei nº 8.177/91, Índice de fevereiro/2001 e Lei nº 8.036/90, edital de janeiro/2001.

PROCESSO TRT RO 254/2001. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: NATALINA GONÇALVES CARDOSO. Doutor Osvaldo de Sousa Campos e outros. E VARG - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Doutora Ana Raquel S T Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Emanuel do Nascimento Batalha. CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DO ADESIVO, DISPENSADO O OFERECIMENTO DE CONTRA-RAZÕES PELA ECT, POSTO QUE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO

MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DA LC N. 75/93.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT 3º T RO 6630/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. E INEZ SIERRA AIRES. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: SALÁRIO - UTILIDADE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA. AUSÊNCIA DO REQUISITO GRATUIDADE - Se o empregador - empresa distribuidora de energia elétrica - arca com 50% do consumo na conta mensal de energia do empregado, e este arca com o restante da referida conta, não há que se falar em salário-utilidade ante a ausência do requisito gratuidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO DA RECLAMANTE; CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$352,27 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$17.613,81 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), VALOR DADO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3º T/REXOFF e RO 6597/00. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador João Ferreira da Silva. E MARIA DE JESUS PRAZERES COSTA. Dra. Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. É nulo o contrato de trabalho, quando não observada a exigência contida no artigo 37, Inciso II, da atual Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL E, DOS RECURSOS VOLUNTÁRIOS, PORÉM NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTEMPESTIVAS; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE NULIDADE PROCESSUAL, BEM COMO, A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, SUSCITADA PELO PARQUET; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E À REMESSA EX-OFFICIO, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE EXCLUÍAM TAMBÉM OS SALÁRIOS RETIDOS; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE, TENDO EM VISTA A NULIDADE DO CONTRATO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**PAUTA DE JULGAMENTO DA
TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 21-2-01 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 330/2001. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Marcelo Freire Sampaio Costa e outros. E LUIZ CÉSAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA. Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega. RECORRIDOS: OS MESMOS E VARG

CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Doutor Evandro Barros Watanabe e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 374/01. RECORRENTE: HIDEHIKO FUGIHARA. Doutor Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e outros. RECORRIDO: NELSON BARROS FRANÇA. Doutor Raimundo José de Paulo Moraes Atahyde. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

03. PROCESSO TRT RO 425/01. RECORRENTE: ELIZIA MARIA LOPES SACRAMENTO. Doutor Amarildo da Silva Guerra. RECORRIDOS: ELIONOR MARIA MARTINS ALVES D'ALMEIDA e ARACIR REGIS D'ALMEIDA. Doutor André dos Santos de Mendonça. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 489/01. RECORRENTE: HIDEHIKO FUJIHARA. Doutor Marcos Vinicius Eiró do Nascimento e outros. RECORRIDO: FRANCION TOMAZ DOS SANTOS. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

05. PROCESSO TRT RO 548/2001. RECORRENTES: PAULO ROCHA CUNHA. E APCEF - ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ. Doutor José Raimundo Farias Canto e outros. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Rosilene Silva de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 345/01. RECORRENTE: GONÇALVES TINTAS LTDA. Doutor José de Arimatéia Medeiros da Rocha. RECORRIDO: BRIVELTON SALES COSTA. Doutor Manoel Arcaño Lemos de Souza. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juiz José Conrado e Juiz Emanuel Batalha.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT RO 57/01. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SÁ. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Adonis João Pereira Moura e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

02. PROCESSO TRT RO 6283/00. RECORRENTES: RUBENS GOMES POJO. Doutora Ediene Gonçalves Lima. E TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Doutora Iêda Lívia de Almeida Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juiz José Conrado e Juiz Emanuel Batalha.

03. PROCESSO TRT RO 6348/00. RECORRENTE: IVAN DA SILVA ROCHA. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPESCA ALIMENTOS S/A. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 41/01. RECORRENTE: MANOEL BENEDITO GONÇALVES ALVES. Doutor Elias Salviano Farias. RECORRIDO: NUNES E COMPANHIA LTDA. Doutor Osmar Neri Marinho Filho e outra. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

06. PROCESSO TRT AP 6660/00. AGRAVANTE: ANTONINA DIAS MATOS. Doutora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela. AGRAVADO: GILBERTO PACHECO MARQUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT AP 6933/00. AGRAVANTE: MADBIREIRA BANNACH LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. AGRAVADO: ISAÍAS MIGUEL DOS SANTOS. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

08. PROCESSO TRT AP 6/2001. AGRAVANTES: JOSÉ NICÁCIO MARTINIZ DE ALMEIDA. Doutor Isomar Ferreira de Souza. E BANCO

MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT AP 6813/00. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. AGRAVADA: MARIA DAS GRAÇAS BAILÃO DA COSTA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT AP 6814/00. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. AGRAVADA: MARIA DÚRCIA DE ALMEIDA NERY. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT RO 6851/00. RECORRENTES: E CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutora Isilda Martins Campião. E RAIMUNDO COSTA DA SILVA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 48/2001. RECORRENTES: MOACIR DA SILVA NERY. Doutora Cleide Rocha da Costa. E NORBERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Paulo Henrique Cascaes Teixeira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

No 011 - 13/2001

PROCESSO No: 011 - 1354/1999-5

Reclamante: LUIZ PAULO BRITO BORGES

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: PIEL VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A PENHORA DE PLS. 328/331, INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Para. BELEM, 15 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../..... BELEM, em:/...../.....

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

No 011 - 12/2001

PROCESSO No: 011 - 946/1999-3

Reclamante: JOSE RENATO DOS SANTOS CARDOSO

Advogado(a): MARIA DA CONCEICAO S FERNANDES

Reclamado: NAVEGACAO MANSUR S A

Advogado(a):

Assunto: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDAO DE FLS.16 DA CPE EM APENSO, SOB PENA DE SER DESCONSTITUIDA A PENHORA E SOLICITADA A DEVOLUCAO DA CPE.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Para. BELEM, 15 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....
BELEM, em:/...../.....

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA

No 011 - 11/2001
PROCESSO No: 011 - 1367/1994-1
Reclamante: FRANCISCO MORAES JUNIOR
Advogado(a): ELIAS DAIBES
Reclamado: COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA
Advogado(a):
Assunto: TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DE QUE INEXISTE DEPOSITOS RECURSAIS NOS PRESENTES AUTOS.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicacao no Diário Oficial do Estado do Para.
BELEM, 14 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....
BELEM, em:/...../.....

11 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA

No 011 - 009/2001
PROCESSO No: 011 - 1189/1998-9
Reclamante: MARIO DA COSTA COELHO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: SINCORT
Advogado(a): MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR
Assunto: PARA O RECLAMADO RECEBER DEVOLUCAO DAS RETENCOES DE FLS. 116 E 118.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicacao no Diário Oficial do Estado do Para.
BELEM, 13 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....
BELEM, em:/...../.....

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA

No 011 - 10/2001
PROCESSO No: 011 - 1367/1994-1
Reclamante: FRANCISCO MORAES JUNIOR
Advogado(a): ELIAS DAIBES
Reclamado: COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA
Advogado(a):
Assunto: PARA O RECLAMANTE INFORMAR NOVO ENDEREÇO DO RECLAMADO, EM FACE DA DEVOLUCAO DA NOTIFICACAO, COM A INFORMACAO "MUDOU-SE", AS FLS. 369.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicacao no Diário Oficial do Estado do Para.
BELEM, 14 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....
BELEM, em:/...../.....

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA

No 011 - 5/2001
PROCESSO No: 011 - 1875/1999-0
Reclamante: RAIMUNDO NASCIMENTO CORVELLO
Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES
Reclamado: OSVICONAVE ORLANDOS VIEIRA
COMERCIO NAVEGACAO
Advogado(a):
Assunto: REITERANDO NOTIFICACAO 011200009079, DEVE O EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO, PARA PENHORA.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicacao no Diário Oficial do Estado do Para.
BELEM, 09 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Para do dia/...../.....
BELEM, em:/...../.....

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2a. Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar as empresas PBG LITE AIMORES LTDA. e LACTICÍNIO AIMORES LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo No. 2ª VT-2229/1991-5, em que o exequente HILBENICE BRACCO DA SILVA, para tomar ciência do seguinte:

"TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FL. 750 DOS AUTOS."
E, para que chegue ao conhecimento das interessadas, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2a. Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada C.S.N. CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo No. 2ª VT-18/2001-4, em que o reclamante EUDES SEBASTIÃO DE LIRA, citada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$-274,44 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	R\$	274,44
TOTAL DEVIDO	R\$	274,44

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2a. Vara do Trabalho. Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Titular da MM 2ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª VT-107/2000-7, em que é reclamante GENIVALDO TAVARES BRADO, A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, prolatada nestes autos, cuja conclusão transcrevemos a seguir:

"ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR GENIVALDO TAVARES BRADO CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e EDITORA GLOBO S/A PARA CONDENAR A 1ª RECLAMADA, QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A 2ª RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: 1) SALÁRIO RETIDO, E, DOBRO, 2) AVISO PRÉVIO, 3) FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 4) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, 5) FGTS + 40%, 6) MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, 7) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENA-SE, AINDA, A 1ª RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVEM SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS. TUDO DE CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NA QUANTIA DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R\$-10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª VT de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 12 dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz Trabalho, Titular da 2ª Vara de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada AÇAÍ TURISMO LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 2ª VT-1472/93-1, em que é reclamante RISOLBIDE FERNANDES IGREJA a tomar ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 14 de fevereiro de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada PINTURAS INTERNACIONAL LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 2ª VT-107/96-5, em que é reclamante JOSÉ BENEDITO GOMES PEREIRA DA SILVA a tomar ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO(S) BEM(ENS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 14 de fevereiro de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

DR. LUÍS ANTÔNIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho no exercício da Titularidade da 2ª VT de Belém/Pa

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, TRANSPORTES EXPRESSO LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ªVT-317/93-6, em que é reclamante MÁRIO KATO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 482,61 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PARCELAS DEVIDAS	VALOR(§)
PRINCIPAL	242,13
JUROS DE MORA	230,40
CUSTAS	10,08
TOTAL DEVIDO	482,61

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 24 dias do mês de janeiro de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, TEREZINHA DE JESUS DA COSTA D. SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DR. LUÍS ANTÔNIO NOBRE DE BRITO

Juiz do Trabalho no exercício da Titularidade da 2ª VT de Belém/Pa

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citado o reclamado, M&V CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ªVT-915/95-7, em que é reclamante LUIZ BRITO GOMES, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 13.382,55 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PARCELAS DEVIDAS	VALOR(§)
PRINCIPAL	7.418,03
JUROS DE MORA	4.970,04
FGTS	522,47
MULTA FGTS 40%	208,99
CUSTAS	263,02
TOTAL DEVIDO	13.382,55

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citado o reclamado, ALTAIR DE CASTRO DA SILVA CARVALHO, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ªVT-1902/2000-1, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 77,18 (SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PARCELAS DEVIDAS	VALOR(§)
PRINCIPAL	77,18
TOTAL DEVIDO	77,18

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

INTERNET: www.ioepa.com.br

EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,

Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-567/99-5, em que são partes FLÁVIO ALESSANDRO SILVA PINTO e OLIVEIRA MÓVEIS, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM TELEVISOR 29", C/ CONTROLE REMOTO, MARCA PHILCO, MOD. PCS-2952, SÉRIE 233555. AVALIADO EM R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

UM VÍDEO CASSETE TOSHIBA X60M, SÉRIE 12580402. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

UM FRIGOBAR, MARCA PROSDÓCIMO R-13, FIAT PLUS, MODELO 01130DBA101, CDB 01, SÉRIE IR045373. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

UM APARILHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 7.500 BTUS. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

UM ÓRGÃO LATIN KEYBOARD - CTK 490, T-9710019, COM FONTE. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,

Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 14:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1002/97-3, em que são partes LUCILO SARMENTO DE ABREU e ATLÂNTICA PISCA LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

DIRITO DE USO E OCUPAÇÃO DAS BENFEITORIAS DE UM TERRENO DE MARINHA EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE 03 PAVIMENTOS, EM ALVENARIA, CONSTRUÍDO EM TERRENO DE MARINHA, INSCRITO NO SPU SOB O Nº RIP-0427010037532, LOCALIZADO NO LARGO DO CARMO - RUA SIQUEIRA MENDES, 38, REGISTRADO NO 1º SRI, MATRIC. 14691, FLS 291 DO LIV. 2-AV.

AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,

Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1058/1996-1, em que são partes JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA e IRMÃOS ESTÁCIO LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM CASCO DE EMBARCAÇÃO DENOMINADO "DALMULAKIS", TIPO REBOCADOR/EMPURRADOR, COMPRIMENTO 20,60m, BOCA 4,05m, PONTAL 1,82m, ANO DE FABRICAÇÃO 1971, NO ESTADO, INSC. NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL SOB O Nº 021-017099-9. AVALIADO EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

UMA Balsa denominada "DONA GELVINA", COM 39,16m DE COMPRIMENTO, 8,35m DE BOCA E 3,20m DE PONTAL, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, ARQ. BRUTA 287t, ARQ. LIQ. 215t, INSC. NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL SOB O Nº 021-022811-3. AVALIADA EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

UMA Balsa denominada, BRASÍLIA, COM 22,00m DE COMPRIMENTO, 7,83m DE BOCA E 2,95m DE PONTAL, ANO DE FABRICAÇÃO 1977, ARQ. BRUTA 226t, ARQ. LIQ. 192,20t, EM AÇO, NO ESTADO, INSC. NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL SOB O Nº 021-021373-6. AVALIADA EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,

Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1276/2000-2, em que são partes MESSIAS SILVA DA SILVA e J.S. MOVIS LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UMA PRENSA VIRADEIRA DE CHAPA MANUAL, TOA EM FERRO, CAPACIDADE PARA VIRAR 2mm, FIXA, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,

Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 14:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

É ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1434/95-7, em que são partes LUIZ MILTON AZEVEDO PINHEIRO e JORNAL POPULAR SC LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM MICRO COMPUTADOR TIPO PENTIUM, 166mhz, MMX/32MB/ RAM, DRIVA 1,44M, MONITOR COLOR 14 POLEGADA, C/ QUITE MULTIMÍDIA 24X, MODEM 33.600, TECLADO HBNT E MOUSE. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

UM MICRO COMPUTADOR TIPO PENTIUM, 166mhz, MMX/32MB/ RAM, DRIVA 1,44M, MONITOR COLOR 14 POLEGADA, C/ QUITE MULTIMÍDIA 24X, MODEM 33.600, TECLADO HBNT E MOUSE. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

UM MICRO COMPUTADOR TIPO PENTIUM, 166mhz, MMX/32MB/ RAM, DRIVA 1,44M, MONITOR COLOR 14 POLEGADA, C/ QUITE MULTIMÍDIA 24X, MODEM 33.600, TECLADO HBNT E MOUSE. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

UM MICRO COMPUTADOR TIPO PENTIUM, 166mhz, CPU HORIZONTAL, CO-1 DRIVÉ, MONITOR, MARCA MTEC, CPU MARCA TRONI, TECLADO E MOUSE. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1539/2000-8, em que são partes FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO e ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMP. DE PESCA LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

14 (QUATORZE) SACOS DE 35Kg, CADA, DE PIRAMUTABA EVISCERADA, S/ CABEÇA E S/ CLASSIFICAÇÃO, TOTALIZANDO 490 (QUATROCENTOS E NOVENTA) Kg, AVALIADO EM R\$-1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS) O Kg.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-832 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-771/2000-7, em que são partes ISAAC RODRIGUES DA SILVA e INJETORA PAULISTA LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UMA BOMBA INJETORA BOSH Nº 6293921 DO MOTOR SCANIA VEICULAR, ESTADO DE NOVO, AVALIADA EM R\$-4.500,00

(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 15:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1466/2000-7, em que são partes INSS e MARIZA FERREIRA RAMOS, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM APARELHO DE FAX, MARCA BROTHER, INTELLIFAX 620, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/N DE SÉRIE VISÍVEL, COR CINZA, AVALIADO EM R\$-360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 15:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1628/2000-7, em que são partes ORIVALDO COLARES CABRAL JÚNIOR e TÁTICA SERV. ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM AUTOMÓVEL, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE SX, COR VERMELHO-VINHO, ANO DE FAB. 1997, MOD. 1998, A GASOLINA, CHASSI 9BD146048V597 2672, PLACA J7Q 1461, RENAVAM 691142947, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 15:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA

E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1461/2000-8, em que são partes INSS e ACH ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de: UMA MÁQUINA DE FOTOCOPIAS MARCA XEROX, 5310, MODELO 1Y1, SÉRIE 067970, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO 120 VOLTS. AVALIADA EM R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 15:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1441/2000-2, em que são partes INSS e HUNTER SERV. DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, 7500 BTU'S, COM FACHADA NA COR CINZA PRATA, EM BOM ESTADO DE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, INSTALADO NA SEDE DA EXECUTADA. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 15.03.2001, às 15:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1732/2000-2, em que são partes INSS e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM MICROCOMPUTADOR MARCA FACIT, C/ MONITOR 14" MODELO 432 SÉRIE 94012669, CPU SKYGOLD, TECLADO MTEX SÉRIE PDK46AK 208, MOUSE MTEX, ACOMPANHADO DE UMA IMPRESSORA A FITA MARCA RIMA MODELO R 250 SÉRIE NS0010102, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADO O CONJUNTO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 010/2001 - 2ª TURMA
JULGADO EM 14.02.2001

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T/RO 6395/2000. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e Outros. GRAÇA MARIA DA COSTA MORAES. Dr. Fernando Conceição do Vale Correa Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENDA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - É da reclamante o ônus da prova de labor em jornada extraordinária sem o devido pagamento, a teor do disposto nos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, quando a reclamada nega a existência de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO, AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS A SEREM APURADAS PELOS CARTÕES DE PONTO, NO LIMITE DE MEIA HORA DIÁRIA NOS DIAS DE EFETIVO TRABALHO, COM REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS + 1/3 E FGTS (8% E 40%), DEVENDO, CONTUDO, SER OBSERVADAS AS COMPENSAÇÕES HAVIDAS QUANTO AOS DIAS ÚTEIS NÃO TRABALHADOS E SAÍDA ANTES DO TÉRMINO DA JORNADA NORMAL; POR MAIORIA DE VOTOS, E PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE, DR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, VENCIDOS AS EXMªS JUÍZAS RELATORA E REVISORA, QUE DAVAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO REPOUSO INTRAJORNADA AO ADICIONAL DE 50% RELATIVO A QUINZE MINUTOS NOS DIAS DE EFETIVO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00 PARA ESSE FIM ARBITRADO.

Belém, 16 de fevereiro de 2001

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 21.02.2001, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO:

01. PROCESSO TRT/8ª RO 376/2001. RECORRENTE: UPASP - UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS. Dr. Eliete de Souza Lopes e outros. RECORRIDO: MARCO ANTÔNIO SILVA DA COSTA. Dr. Moisés Martins Porto e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém.

RITO ORDINÁRIO:

02. PROCESSO TRT/8ª AI 282/2001. AGRAVANTE: MAURO SANTANA COSTA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. AGRAVADA: FACBPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

03. PROCESSO TRT/8ª AI 227/2001. AGRAVANTE: COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos. AGRAVADO: ZACARIAS DE JESUS PALHETA BRITO. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Vicente Ponceca.

04. PROCESSO TRT/8ª AI 119/2001. AGRAVANTE: CLUBE DO REMO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADO: FLAVIANO JOSÉ MARQUES VALOIS. Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

05. PROCESSO TRT/8ª RO 012/2001. RECORRENTE: DILMAR CÂNDIDO PEREIRA - FAZENDA RECANTO DA SERRA. Dr. João Alberto Dantas e outros. RECORRIDO: SEBASTIÃO DIAS DE FARIAS. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

06. PROCESSO TRT/8ª RO 6671/2000. RECORRENTE: R. C. T. ZANARDI. Dr. Erika Moreira Bechara. RECORRIDO: MAURO DENILSON DO NASCIMENTO DO CARMO. Dr. Anna Paride Hage Karam Giordano. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª VT de Belém.

07. PROCESSO TRT/8ª RO 018/2001. RECORRENTE: EDIFICA ENGENHARIA LTDA. Dr. Hilton Gonçalves Ribeiro e outros. RECORRIDO: ELIAS DA LUZ DE SOUZA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. LITISCONSORTE: MANOEL LUIZ FERNANDES DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

Belém, 16 de fevereiro de 2001

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1638/97

Exequente: LUIZ EDMUNDO DA SILVA DOS ANJOS

Advogado(a):

Executado(a): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): Solon Couto Rodrigues Filho (OAB2298)

Conteúdo: Comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução, conforme cálculos de fls. 399/401. A não comprovação implicará no recolhimento de parte do débito com saldos de depósitos recursais existentes nos autos e na execução do restante.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1087/97

Exequente: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA

Advogado(a):

Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): Paula Fransinetti Mattos (OAB2731)

Conteúdo: Manifestar-se a respeito da petição de fls. 223.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1760/98

Reclamante: SOCORRO DE JESUS REIS PANTOJA

Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto (OAB5596)

Reclamado(a): PRETY MODAS LTDA

Advogado(a): Ely Fátima Oliveira de Souza (OAB7124)

Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "Condiciono a homologação do acordo ao recolhimento dos valores devidos a título de INSS E IRRF a serem apurados pelo Setor de Cálculos, observando um parâmetro entre o valor acordado e a natureza das parcelas liquidadas".

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0353/00

Exequente: IGIIVALDA CORDOVIL DOS SANTOS

Advogado(a): Abelardo da Silva Cardoso (OAB3237)

Executado(a): EDILÉIA HONORATA TEIXEIRA

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente da certidão do Oficial de Justiça de fls. 45.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0988/00

Exequente: CÉSAR AUGUSTO GOMES DE ARAÚJO

Advogado(a): Heloisa Helena da Silva Gato (OAB8301)

Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: I - Ficar ciente da certidão de fls. 63 e da certidão e anexo, de fls. 70/71.

II - Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0413/00

Exequente: MARIA DE NAZARÉ COSTA RODRIGUES

Advogado(a): Olga Bayma da Costa (OAB717-0 47)

Executado(a): COLÉGIO LA MARKA E OUTROS

Conteúdo: Ficar ciente da certidão do Oficial de Justiça de fls. 101.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1686/00

Exequente: WALBER DOS SANTOS AZEVEDO

Advogado(a):

Executado(a): FARMABEM LTDA

Advogado(a): Paulo André Vieira Serra (OAB6858)

Conteúdo: I - Comparecer na Secretária do Juízo para assinar a petição de fls. 30.

II - Apresentar o comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, em fotocópia autenticada ou original, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1932/00

Exequente: WALBLE FERNANDO SOUZA DA ROCHA

Advogado(a): Mauro Augusto Rios Brito (OAB8286)

Executado(a): TRANSPORTE MARITUBA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Informar ao Juízo o endereço da agência 0847-9 do Banco BBVA.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0712/91

Exequente: SINTSEP

Advogado(a): Antonio dos Reis Pereira (OAB4042)

Executado(a): UNIÃO FEDERAL - DRT

Advogado(a):

Conteúdo: I - Informar ao Juízo se a incorporação do percentual de 84,32% ocorreu em dezembro.

II - Ficar ciente do expediente de fls. 1999 e anexo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0959/00

Exequente: MARIA JOSÉ MAÍIA RIBEIRO

Advogado(a): Maria Madalena Garcia Quites (OAB-M483)

Executado(a): CLEIDEMEIRE NASCIMENTO DE MORAES

Advogado(a):

Conteúdo: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze), sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0170/00

Exequente: LUIS AUGUSTO EVARISTO DA SILVA

Advogado(a): Erika Assis de Albuquerque (OAB9033)

Executado(a): MASSA FALIDA R.P.M. GRÁFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: Apresentar os elementos solicitados pelo setor de cálculos: "...são necessários os contracheques ou as fichas financeiras, mês a mês, de 17.02.97 até 11.03.98 do exequente.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1824/99

Exequente: NEUTON AGUIAR MACHADO

Advogado(a): Eriene Gonçalves Lima (OAB6574B)

Executado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A

Advogado(a):

Conteúdo: Contestar embargos à execução, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1292/00

Exequente: WILSON MAURO MONTEIRO DE MOURA

Advogado(a):

Executado(a): SERVISEL-EMPRESA DE SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA

Advogado(a): Carlos Alberto do Carmo Santos (OAB7765)

Conteúdo: Ficar ciente de que foi convolado em penhora a quantia de fls. 30.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 007/99

Exequente: NILVANIA SUBELY RIBEIRO DE MELO

Advogado(a): Emília de Fátima da S. F. Santos - OAB/PA0-5636

Executado(a): UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Advogado(a):

Conteúdo: Contestar embargos à Execução, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1447/00

Embargante: MULTITEXTIL LTDA

Advogado(a): João José Maroja - OAB/PA-1481

Embargada: NELMA FERREIRA DAS MERCÊS

Advogado(a):

Conteúdo: Apresentar constituição societária da empresa.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1669/91

Exequente: BDIR MAX NAHON E OUTROS

Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli - OAB/PA-3191

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Executado(a): UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INST. ALM. BRAZ DE AGUIAR
Advogado(a):
Conteúdo: Contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 2224/00

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR MENEZES DE ABREU
Advogado(a):

Reclamado(a): LOJAS IMPERADOR LTDA

Advogado(a): Carlos Raimundo Luzio Afonso - OAB/PA-726

Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 2172/00

Reclamante: ARLETE MARIA ALCANTA VIDAL

Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral (OAB4641)

Reclamado(a): JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Advogado(a):

Conteúdo: Ficar ciente que foi interposto embargos de declaração pelo reclamado, para querendo, manifestar-se.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1497/00

Exequente: IVO DE SOUZA XAVIER

Advogado(a):

Executado(a): EMPRESA DE TRANSPORTE TRANSBEL RIO LTDA

Advogado(a): Mário Sérgio Pinto Tostes - OAB/PA-3352

Conteúdo: Ficar ciente que foi levantada a penhora nos autos supra.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1811/00

Consignante: TRANSPORTE ARSENAL LTDA

Advogado(a): Mário Sérgio Pinto Tostes (OAB/PA-3352)

Consignado(a): MIGUEL GOES SANTANA

Advogado(a):

Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0767/95

Exequente: MARIA ANGÉLICA MENDONÇA

Advogado(a):

Executado(a): BANCO ECONÓMICO S/A

Advogado(a): Maria Rosângela S. C. de Souza (PA1648)

Conteúdo: Contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1037/97

Exequente: WILSON MAIA DE ANDRADE

Advogado(a): Marcos Eliro (OAB/PA-5957)

Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Conteúdo: Contraminutar agravo de petição, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1539/00

Exequente: ALDO LUIS FRANZEN

Advogado(a): Luiz Guilherme Pereira Ferreira (OAB7431)

Executado(a): PARÁ CLUBE

Advogado(a):

Conteúdo: Contraminutar agravo de petição, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1103/98

Exequente: RUBENS BORGES LIMA

Advogado(a):

Executado(a): PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA.

Advogado(a): José Maria Castro Castilho (OAB4360)

Conteúdo: Comparecer na Secretaria do Juízo para receber o livro que se encontra apenas aos autos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 8ª/4ª TURMA/Nº 2/2001

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando, ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista (os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999). PROCESSO TRT AI 437/2001 (RO 4755/2000). Agravante: CINTIA PATRÍCIA PINTO GARCIA. Doutora Wallace Maria de Araújo Corrêa.

AGRAVADA: CLÍNICA ZOGHBI LTDA. - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. Doutora Antônio dos Reis Pereira. PROCESSO TRT AI 439/2001 (RO 5349/2000). Agravante: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior. PROCESSO TRT AI 440/2001 (AP 3528/2000). Agravante: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL DA AERONÁUTICA DE BELÉM. Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADA: DIONILDES NAZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO. Doutora Mychelle Braz Pompeu Brasil. PROCESSO TRT AI 443/2001 (RO 5753/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADO: JOSÉ NAZARÉ ARRÂES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AI 446/2001 (RO 6310/2000). Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. AGRAVADA: ESMERALDA SOUZA DO AMARAL. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AI 448/2001 (AP 6276/2000). Agravante: RIO CAPIM CAULIM S/A. Doutor Antonio Olívio Rodrigues Serrano. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ. Doutora Mary Machado Scalercio. PROCESSO TRT AI 449/2001 (AP 3845/2000). Agravante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor José Ubiraci Rocha Silva. MILTON DE SOUZA MACHADO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. PROCESSO TRT AI 451/2001 (RO 4871/2000). Agravante: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. AGRAVADO: EDGAR GONÇALVES BATALHA. Doutor Adilson Galvão Verçosa. PROCESSO TRT AI 452/2001 (AP 5474/2000). Agravante: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES). Doutora Caroline Teixeira da Silva Profeti. AGRAVADO: ESPÓLIO DE IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, REPRESENTADO POR OSMARINA DE MONTEIRO RODRIGUES. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja. PROCESSO TRT AI 454/2001 (RO 5373/2000). Agravante: M.A.E. REZENDE - ME. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. AGRAVADA: EDILEUMA SANTOS SANCHES. Doutor Benedito Cordeiro Neves. PROCESSO TRT AI 455/2001 (AP 3856/2000). Agravante: D. M. P. SERVIÇOS HOTELBIROS E COMERCIAIS LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRAVADA: ANA RAIMUNDA PISCANÇO BATISTA LIMA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. PROCESSO TRT AI 456/2001 (AI 3653/2000). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Bernardino Lobato Greco. AGRAVADOS: FÁBIO JOSÉ ALVES PANTOJA, LUIZ GONZAGA REIS DA ROSA, MANOEL TEODORO DIAS DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ MAURO PEREIRA SILVA, SHIRLEY DOS SANTOS CÂNDIDO E OUTROS. Doutora Carla Ferreira Zahlouth. PROCESSO TRT AI 538/2001 (AI 5201/2000). Agravante: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: JOAQUIM SOBIRO MATOS. Doutora Olga Bayma da Costa. PROCESSO TRT AI 539/2001 (RO 6152/2000). Agravante: JOÃO DOS SANTOS FREITAS. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. PROCESSO TRT AI 550/2001 (RO 3119/2000). Agravante: TELVISAÇÃO LIBERAL LTDA. Doutora Ieda Lúvia de Almeida Brito. AGRAVADO: LUIZ MÁRIO COSTA DA SILVA. Doutor Vicente Braga Cordeiro. PROCESSO TRT AI 551/2001 (AP 4301/2000). Agravante: ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Doutor Clairson Dias Figueiredo. AGRAVADOS: LEONEL SARAIYA DA CONCEIÇÃO E MANOEL MARTINS CABRAL. Doutora Maria de Nazaré Borges Batalha. PROCESSO TRT AI 567/2001 (RO 5661/2000). Agravante: BRASITON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A. Doutora Glória Maroja. AGRAVADA: ILDA MARIA REIS DA SILVA CASTRO. Doutora Anna Faride Hage Karam Giordano. PROCESSO TRT AI 568/2001 (RO 4811/2000). Agravantes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor Nelson Adson Almeida do Amaral. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. AGRAVADOS: ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA. Doutora Cleide Rocha da Costa. CEMSA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S/A. Doutor Horácio Maurício Ferreira de Magalhães. LCL - LITE CONSTRUTORES E COMÉRCIO LTDA. Doutor Adelmo Caxias de Sousa. PROCESSO TRT AI 569/2001 (RO 6007/2000). Agravante: ROBERTO MOURA DE FREITAS. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADA:

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. PROCESSO TRT AI 660/2001 (AP 6245/2000). Agravante: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS LOPEZ COELHO. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. PROCESSO TRT AI 662/2001 (RO 5496/2000). Agravante: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA. Doutora Cláudia Teresinha Guerreiro Pitman. AGRAVADO: AFONSO RAMOS DOS SANTOS. Doutora Olga Bayma da Costa. PROCESSO TRT AI 663/2001 (RO 3090/2000). Agravantes: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA. Doutor Domingos Fabiano Cosenza. F. PIO & CIA. LTDA. Doutora Maria Rosângela Silva Coelho de Souza. AGRAVADOS: OS MESMOS.

Belém, 16 de fevereiro de 2001.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO Nº 08/2001
(SESSÃO 14.02.2001)

01. PROCESSO TRT SE ACIP 3975/2000. REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros). REQUERIDOS: SANDRA DO CARMO SOUZA DOS PASSOS e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (Dr. Mary Machado Scalercio). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedido: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA-DEPENDÊNCIA - CADUCIDADE - A ação cautelar, embora autônoma, não justifica sua existência por si mesma, sendo dependente do processo principal, tendo em vista a sua finalidade instrumental. Em não tendo sido proposta a ação principal, a inércia da parte acarteta a caducidade da medida e a extinção do processo sem julgamento do mérito, na esteira dos artigos 806 e 808 c/c do artigo 267, inciso IV, todos do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA EXMª JUÍZA RELATORA, EM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA ESTEIRA DOS ARTIGOS 806 E 808, C/C DO ARTIGO 267, INCISO IV, TODOS DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$-5.000,00, NA QUANTIA DE R\$-100,00.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 475/98. EMBARGANTES: PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO, MAURO RIBEIRO LEITE E MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE FILHO (Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito). EMBARGADOS: N. V. P. VIBÍCULOS E PIÇAS LTDA (Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello) E ESPÓLIO DE MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declamatórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA.

03. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 4448/2000. AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador: Doutor João José Aguiar de Carvalho). AGRAVADOS: CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO e JOSÉ LUIS MORAES SANTOS PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial quando a parte deixa de emendá-la, conforme determinado pelo juiz, no prazo por ele assinado. Inteligência do art. 284 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONFORME OS FUNDAMENTOS, PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

04. ACÓRDÃO TRT SE MS 6641/2000. IMPETRANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS (Dr. Sérgio Oliva Reis). IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTE: EDGARD CORRÊA DO NASCIMENTO. Relatora: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA DE OBJETO. Perdendo o objeto a ação mandamental, deve ser denegada a segurança, haja vista a inexistência de direito líquido e certo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA, TENDO EM VISTA A PERDA DE OBJETO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$100,00 PELA IMPETRANTE, SOBRE O VALOR DA CAUSA, ARBITRADO EM R\$5.000,00.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 3036/2000. AUTOR: JOEL MEDEIROS GONÇALVES. Advogado(s): Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RÉU(S) : SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA., SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA. Advogado(s): Dr. Angélica Patrícia Almeida. NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - NÃO CONFIGURAÇÃO DE VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - Não se configura caso de violação literal de lei, a eventual omissão de uma parcela da parte dispositiva da Decisão de 1º Grau, que foi deferida na fundamentação. Só ocorre tal violação quando há a agressão de dispositivo de caráter imperativo válido e quando se constitui algo indubitável ou incontrovertido. Ademais, cabe ao interessado ter manuseado Embargos de Declaração, e, como assim não o fez, configurada está a preclusão. Assim reforça-se a improcedência desta Ação Rescisória. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. NO MÉRITO, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, POR NÃO SE CONFIGURAR NO CASO O PREVISTO NO INCISO V, DO ART. 485, DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 16 de fevereiro de 2001.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7ªVT: 0082/2000-6

Reclamante: Aginaldo Fonseca Santa Brígida
Advogado: Raimundo Cesar Ribeiro Caldas
Reclamado: L D Fernandes
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA, À FL. 51 DOS AUTOS.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 0265/1996-1

Reclamante: Marcos Alexandre Alves do Couto
Advogado: Célia Regina Soares Fernandes
Reclamado: Belém Pesca SA
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
Despacho: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, NO PRAZO LEGAL.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 0273/2000-2

Reclamante: Miguel Melo dos Reis
Advogado: Rosane Baglioli Dammski
Reclamado: Construtora Passos Ferrari Ltda e outros
Advogado: Humberto Luiz de Carvalho Costa
Despacho: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FL. 72/74 DA CEF ENCAMINHANDO EXTRATO DO FGTS.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 0316/1998-6

Reclamante: Benedita Gonçalves da Silva

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado: Edilson Araújo dos Santos
Reclamado: Teresa Regina L da Cunha
Despacho: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 81 DO 1º OFÍCIO INFORMANDO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE BENS EM NOME DA RECLAMADA.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 0460/2000-1

Reclamante: Simone Socorro Carvalho Mesquita
Advogado: Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré
Reclamado: Comisa Ltda
Advogado: Jorge Mena Wanderley
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO E BENS SUSCETÍVEIS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 0502/1995-4

Reclamante: Isaias Melo da Silva
Advogado: Maria José Cabral Cavalli
Reclamado: Construtora Andrade Gutierrez SA
Advogado: Patrícia Helena Agostinho Martins
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE DEVE COMPARECER A CENTRAL DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA ATÉ A RECLAMADA PARA QUE SE PROCEDA A SUA REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 0641/2000-5

Reclamante: Pedro de Sousa Martins
Advogado: Polidório Barbalho de Santana Filho
Reclamado: Ildai do Brasil Madeiras SA
Advogado: Adriana de Fatima Sawaki Ueoka
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "... JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE A AÇÃO QUE PEDRO DE SOUSA MARTINS MOVE CONTRA IDAI DO BRASIL MADEIRAS SA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS E REFLEXOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OBSERVAR A PRESCRIÇÃO, A COMPENSAÇÃO E OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 E PELO RECLAMANTE DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00. DAR CIÊNCIA FACIL A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 0790/1991-7

Reclamante: Ornelinda Pereira de Souza
Advogado: Maria Aparecida Freire Brasil
Reclamado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inbra
Despacho: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 283/ 307 DA RECLAMADA.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 0953/1999-X

Reclamante: José Maria Nunes Lima
Advogado: Marcia Maria de Oliveira Teixeira
Reclamado: Centrais Elétricas do Pará SA
Advogado: Francisca Edna Leal Frugoso
Despacho: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA, EM JUÍZO, RATIFICAR O ACORDO DE FLS. 338/341, POR NÃO CONSTAR SUA ASSINATURA NO MESMO."//tr//

PROCESSO 7ªVT: 1188/1997-X

Reclamante: Nelson Rodrigues Peixoto
Advogado: Aluisio Augusto Martins Meira
Reclamado: Recapagem Líder Ltda
Advogado: Rui Guilherme Tocantins
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 351/352 DO RECLAMANTE.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 1195/1995-4

Reclamante: Emanuel Moraes Cavalcante

Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Reclamado: Companhia Amazônica de Pesca
Advogado: Joaquim Neves das Chagas
Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA, PARA COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, O RECOLHIMENTO DO INSS/EMPREGADOR E AO PATRONO DO EXEQUENTE DEVOLVER O VALOR DE R\$31,58 RECEBIDO A MAIOR.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 1257/2000-9

Reclamante: Ademir da Silva Dias
Advogado: Maria Lúcia Seráfico de A Carvalho
Reclamado: Centrais Elétricas do Pará
Advogado: Luciana Pinto Passos
Despacho: A PATRONA DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 1302/2000-X

Reclamante: José Frick da Silva Barros
Advogado: Danielle Maranhão Jesus
Reclamado: Varg Consultoria e Serviços Ltda e Empresa Basileira de Correios e Telégrafos
Advogado: Evandro Barros Watanabe/ Andrea Costa Pereira
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA RECEBER NESTA SECRETARIA AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.//tr//

PROCESSO 7ªVT: 1403/1999-2

Reclamante: Joclan do Araguaia Passarinho
Advogado: Maria Lúcia da Silva Pimentel
Reclamado: TV Talento Produtora Ltda
Advogado: Manoel Gomes Machado Júnior
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "AGUARDAR CUMPRIMENTO DO ACORDO."//tr//

PROCESSO 7ªVT: 1503/1999-6

Reclamante: Francisco José da Silva Ribeiro
Advogado: Ana Maria Cunha de Mello
Reclamado: Distribuidora Big Ben Ltda
Advogado: André Luiz Salgado Pinto
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SEGUINTE SENTENÇA: "JULGO PROCEDENTE EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO À CONTA APRESENTADA POR, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE MOVE CONTRA DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS."//tr//

PROCESSO 7ªVT: 1503/2000-9

Reclamante: EDISON ALFREDO SILVA SAMPAIO
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: FIBL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO TEOR CONCLUSIVO DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM.7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO QUE EDISON ALFREDO SILVA SAMPAIO MOVE CONTRA FIBL VIGILÂNCIA TRANSPORTES DE VALORES LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS E REFLEXOS, ADICIONAIS NOTURNOS E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OBSERVAR A COMPENSAÇÃO E OS DESCONTOS DE INSS E IR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 120,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 6.000,00. DAR CIÊNCIA À ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7ªVT: 1655/2000-X

Reclamante: MARIA GRACINHA DE OLIVEIRA LAUNEB
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO TEOR CONCLUSIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE AMM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE

BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA GRACINHA DE OLIVEIRA LAUNEE, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO EM QUE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A É RECLAMADA, PARA ACOLHÊ-LOS, DETERMINANDO-SE A ISENÇÃO DA RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS ARBITRADAS À MESMA NA R. DECISÃO DE FLS.22/25, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO INTEGRALMENTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. E AINDA, À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO 7^{VT}: 1854/1998-6

Reclamante: RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: TRANSPORTADORA BERTOLINI LTDA.

Advogado: ADRIANA DE CÁSSIA FERRO MARTINS

Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO ESTÁ GARANTIDO COM O DEPÓSITO RECURSAL.

PROCESSO 7^{VT}: 1563/2000-5

Reclamante: ANTONIO CARLOS PANTOJA SOARES

Advogado: MARIA LUCIA SBRAFICO DE ASSIS CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, BEM COMO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7^{VT}: 1541/1997-0

Reclamante: ALDECIR ANTONIO MAIA DE ARAÚJO

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: CHRISANDRO LTDA.

Advogado:-

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7^{VT}: 1734/1996-4

Reclamante: ESPÓLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO

Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA

Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA (BASA) / OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR (CAPAF)

Despacho: AO EXEQÜENTE E AO EXECUTADO BASA PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA CAPAF

PROCESSO 7^{VT}: 1473/2000-4

Reclamante: JOÃO BATISTA AGOSTINHO SEVERIANO

Advogado: RUBEM CARLOS DE SOUSA

Reclamado: ATLAS VEÍCULOS LTDA.

Advogado: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO TEOR CONCLUSIVO DA SENTENÇA DE MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE JOÃO BATISTA AGOSTINHO SEVERIANO MOVE CONTRA ATLAS VEÍCULOS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 5212 + 1/3, 13º SALÁRIO 2.000 8/12, MULTA RESCISÓRIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEPEREM-SE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. EXTINGUIMOS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS DE FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO E DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 50,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 2.500,00 E PELO RECLAMANTE DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

E AINDA, ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO TEOR CONCLUSIVO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O

EXPOSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOÃO BATISTA AGOSTINHO SEVERIANO, NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA ATLAS VEÍCULOS LTDA., OS ACOLHEMOS PARA CORRIGIR OS VÍCIOS EXISTENTES NA SENTENÇA, CONFORME OS TERMOS SUPRAMENCIONADOS. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO 7^{VT}: 1676/1997-1

Reclamante: LEILA PATRÍCIA DA COSTA RODRIGUES

Advogado: MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Reclamado: ANA JULIA MULLER PINGARILHO ACATAUASSU / PARACLÍNICAS S/C LTDA.

Advogado: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO DE FL.155 HOMOLOGADO PELO JUÍZO, E AO EXEQÜENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS DA EXECUTADA À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS.

PROCESSO 7^{VT}: 2012/199-3

Reclamante: JOSÉ DOS SANTOS BRAGA

Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR

Reclamado: JOÃO DA SILVA ALEXANDRE

Advogado:-

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7^{VT}: 1508/2000-8

Reclamante: FRANCISCO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

Advogado: ANTONIO BARRIETO DA SILVA

Reclamado: MISTER PLAC LTDA.

Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE CERTIDÃO DE FL.29-V, RELATIVA AO RBPASSE DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, AO RECLAMANTE.

PROCESSO 7^{VT}: 1415/2000-1

Reclamante: BENEDITO MONTEIRO CORDOVIL

Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Reclamado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ / TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado: OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ADITAMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA TELEPAR.

PROCESSO 7^{VT}: 1494/1993-0

Reclamante: ISAIAS GONÇALVES PORTILHO

Advogado: MARIA DOPERPÉTUO SOCORRO S.B.M. DE OLIVEIRA

Reclamado: ALPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: JAMES MOREIS DE SOUZA

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA E DO FIEL DEPOSITÁRIO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7^{VT}: 1701/2000-2

Reclamante: JOSÉ AMANDIO DA SILVA REZENDE

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA.

Advogado: MÁRCIA ANDRÉA CELSO DA SILVA

Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO TEOR CONCLUSIVO DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE COISA JULGADA ARGÜIDA PELA RECLAMADA, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PLEITOS FORMULADOS POR JOSÉ AMANDIO DA SILVA REZENDE NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA PONTE IRMÃO & CIA. LTDA.. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 600,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 30.000,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7^{VT}: 821/1997-1

Reclamante: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.

Advogado: HUMBERTO SALES BATISTA

Despacho: À RECLAMADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, AS FICHAS FINANCEIRAS DE TODOS OS SUSBTITUÍDOS, PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

PROCESSO 7^{VT}: 889/1998-9

Reclamante: ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.

Advogado:-

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPENSÃO POR 180 DIAS.

PROCESSO 7^{VT}: 1051/2000-0

Reclamante: ROSIVALDO ALMEIDA MOREIRA

Advogado: WADY DAHAS ROSSY

Reclamado: WILSON DOURADO DA GAMA FILHO

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE QUE SE PROCEDAM ÀS ANOTAÇÕES.

PROCESSO 7^{VT}: 1077/1999-4

Reclamante: RITA DE CÁSSIA ROSA QUEIROZ

Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES

Reclamado: VALTER SIERRA DIAS

Advogado: JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO

Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA À PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 7^{VT}: 1153/199-5

Reclamante: DOMINGOS MONTEIRO MOREIRA

Advogado: BRUNO MOTE VASCONCELOS

Reclamado: ASC SAMPAIO AGRO INDUSTRIAL

Advogado: WILLIAM OLIVEIRA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO PROPOSTO PELA RECLAMADA E ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O PROCESSO FOI INCLUÍDO EM PAUTA. AUDIÊNCIA DIA 26/ JANEIRO/2001 ÀS 16 HORAS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
REPUBLICAÇÃO 003/2001

RETIFICAÇÃO NO NOME DO ADVOGADO
DO 26º PROCESSO DA PAUTA DE 20.02.2001 DA 1ª TURMA

26. PROCESSO TRT AP 3892/2000. AGRAVANTE: WILTON SANTOS BRITO. Dr. Célio Simões de Souza. AGRAVADOS: NILSON CLAYTON DOS SANTOS SILVA. Dr. Abedardo da Silva Cardoso e IBÉRICA DE PRÉ-MOLDURADOS NORMALIZADOS S/A. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. RELVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDA Juíza Joaquina Rebelo.

Belém, 16 de fevereiro de 2001.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém

Processo: 6^{JCJ}-1844/00-2 (Embargos de Terceiro)
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado: Mario Augusto Vieira de Oliveira PA55526
Embargada: EDUVIRGES VASQUES DE CARVALHO
Advogado:

Pelo presente EDITAL, fica notificado o embargado, ACIMA CITADO, com endereço em local incerto e não sabido, nos autos do Processo supra, para tomar conhecimento do seguinte:

"O embargado deverá contestar, querendo, a presente ação de embargos de terceiro, no prazo legal."

Para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e um. Eu (Jânio Trindade), Supervisor da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza Titular

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 81/01

Reclamante: JORGE LUIS ALBUQUERQUE
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado(a): NF SOUZA E CIA LTDA
Advogado(a): PEDRO PAULO CHERMONT JUNIOR
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUEBRENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 12/01

Reclamante: WANER DAS CHAGAS LIMA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUEBRENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2123/00

Reclamante: FERNANDEZ MACHADO BARROSO
Advogado(a): MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
Reclamado(a): SHIWA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUEBRENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 878/00

Reclamante: ORLANDO LISBOA SILVEIRA FRADE
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado(a): BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A
Advogado(a): CARLA JORGE MELÉM SOUZA - PA6522
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "Indefiro o pedido de isenção de custas formulado pelo reclamante. Inicialmente porque a procuração de fls.13 não outorga poderes expressos ao advogado para prestar declaração de pobreza em seu nome, consoante exigência do artigo 1º da Lei 7.115/83. Em segundo lugar, porque a miserabilidade de que trata a lei pressupõe que a parte goze de assistência judiciária gratuita, o que não é o caso dos autos, haja vista que o reclamante constituiu advogado particular para patrocinar sua causa. Veja-se, neste sentido, a orientação jurisprudencial emanada do C. TST: "Nos termos do art. 14 da Lei 5.584/70 a assistência judiciária a que se refere a L. 1060/50 será prestada pelo Sindicato profissional a que pertencer o trabalhador. A contratação de advogado particular é incompatível com a alegação de miserabilidade jurídica." (TST, RO-MS 153.674/94.1, Vantuil Abdala, Ac. SBDI-2 775/96). In, Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho, Valentim Carrion, 23ª Edição. Dê-se ciência."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1966/00

Reclamante: JOSÉ DOMINGOS SANTANA
Advogado(a): AMÉRICO AURÉLIO PIRES DOS SANTOS
Reclamado(a): FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS RIBIS PEREIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "Indefiro o pedido de isenção de custas formulado pelo reclamante. Inicialmente em razão de ser este o momento processual inadequado para o pedido de isenção, eis que cabia ao reclamante requerê-lo desde o início da relação processual, não sendo possível acolher o pleito nesta fase. A

respeito desse entendimento, transcrevo, como suporte a seguinte ementa: "Custas Processuais. Pedido de isenção de pagamento. Momento processual inoportuno. Deserção. O momento processual oportuno para se vindicar o pleito de isenção de custas processuais é na petição inicial e não após a prolação da sentença, ante a natureza preclusiva dos atos processuais no âmbito desta Justiça especializada. Não sendo possível a dispensa das custas como pretendido e não tendo sido efetuado o preparo recursal dentro dos parâmetros legais, conclui-se pelo não conhecimento do recurso, por flagrante deserção. Ac. TRT 21ª Reg. (RO-27-02125/97-8, Rel. Juiz Laumir Almeida Barreto, julgado em 09/03/99, DJ/RN 31/03/99)". Em segundo lugar, porque a miserabilidade de que trata a lei pressupõe que a parte goze de assistência judiciária gratuita, o que não é o caso dos autos, haja vista que o reclamante constituiu advogado particular para patrocinar sua causa. Veja-se, neste sentido, a orientação jurisprudencial emanada do C. TST: "Nos termos do art. 14 da Lei 5.584/70 a assistência judiciária a que se refere a L. 1060/50 será prestada pelo Sindicato profissional a que pertencer o trabalhador. A contratação de advogado particular é incompatível com a alegação de miserabilidade jurídica." (TST, RO-MS 153.674/94.1, Vantuil Abdala, Ac. SBDI-2 775/96). In, Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho, Valentim Carrion, 23ª Edição. Dê-se ciência."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1195/00

Reclamante: ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO
Advogado(a): Dr. Adilson Galvão Vercosa
Reclamado(a): SERVIÇO DE APOIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ
Advogado(a): Dr. Antônio Carneiro Peck
Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUEBRENDO.

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/03/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-1455/00-2, em que é exequente ERASMO RODRIGUES MOURA e é executado ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISCARIA LTDA, constante do seguinte:

Uma (1) tonelada e 300 Kg de piramutaba eviscerada, sem cabeça e sem classificação, no valor de R\$1,00 (hum real) o Kg, totalizando o valor de R\$1.300, (hum mil e trezentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA, AV. ALMT. BARROSO, ALAMEDA HENRIQUE ENGELHARD, 34 - APT. 201 - SOUZA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 14 de fevereiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15/03/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVT-965/99-6, em que é exequente EDILSON SILVA DOS SANTOS e é executado CLÍNICA SANTO ANTONIO LTDA, constante do seguinte:
Hum (1) Microcomputador AMD K-6 2/500, composto de um monitor de 14" colorido, nº 0231X42A1092, marca MEGA KIT; CPU 50X MAX MEGA

KIT Nº 008712; teclado MEGA KIT Nº KB-9920BE QC OK; Mouse A4 TECH Nº 0500000 062669; acompanha uma impressora EPSON LX-300, modelo P8550A, série nº 1YLY206379; tudo no estado e funcionando. Avaliado o conjunto em R\$700,00 (setecentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. ALDA MARIA REIS PIMENTEL, CONJUNTO SATÉLITE, WE 03, Nº 334. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 14 de fevereiro de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 270/97

Exequente: JOSÉ ORLANDO SILVA PANTOJA
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias
Executado(a): TONA MADEIRAS PLANAS CONSTRUÇÃO CIVIL IMP E EXP LTDA
Advogado(a): Samir Toutenge Júnior
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS MESMOS DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL, COM SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 6830, PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 41/99

Exequente: BENEDITO MARININI DE ASSUNÇÃO BASTOS
Advogado(a): Mary Machado Scalercio e Outros
Executado(a): A. R. GARCIA LTDA
Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA, COM SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 6.830.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 915/00

Exequente: IZAIAS FERREIRA LOPES
Advogado(a):
Executado(a): MADEIREIRA MACAPÁ LTDA
Advogado(a): Luiz Paulo de Almeida Zoghbi e Outros
Conteúdo: AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS.46, ONDE DIZ O EXEQUENTE NÃO ACEITA O PARCELAMENTO DA DÍVIDA NAS CONDIÇÕES PETICIONADA PELA EXECUTADA, QUE ACEITA NA CONDIÇÃO DE 3 PARCELAS, REQUEBRENDO PORÉM ANTES A ATUALIZAÇÃO DO SBU CRÉDITO. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1058/88

Exequente: ESPOLIO DE ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR
Advogado(a): Paula Fransinetti Martos
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A CAPAF
Advogado(a): Agildo Monteiro Cavalcante / Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Conteúdo: AO RECLAMADO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUEBRENDO, FALAR ACERCA DA MANIPULAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADAS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 839/91

Exequente: GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA E OUTROS
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Executado(a): BANCO CENTRAL DO BRASIL
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUEBRENDO TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 476/98

Exequente: MARIA CÉLIA SOUZA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado(a): TELMA REGO FERREIRA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, FACE A INERCIA PROCESSUAL, FICA LIBERADO A CONSTRICÇÃO JUDICIAL ÀS FLS. 38/39 DOS AUTOS, ASSIM COMO FICA SUSPENSÀ A EXECUÇÃO PROCESSUAL POR UM ANO NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 6830 /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2034/00

Exequente: JOSÉ RAIMUNDO SILVA PEREIRA

Advogado(a): Olga Bayma da Costa

Executado(a): ACTIVA COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA e SIEMAIÁ MIDELLO SACRAMENTO

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1421/91

Exequente: ALFREDO CARVALHO DA SILVA E OUTROS

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SIERRA

Executado(a): ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a): CELSO PIRES CASTELO BRANCO, PROCURADOR.

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR QUANTO A PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO AOS CÁLCULOS DO CONTADOR OPOSTA PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 302/97

Exequente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PANTOJA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM (MASSA FALIDA)

Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 295/296.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 266/95

Reclamante: RONALDO BENTES BATISTA

Advogado(a): Ronaldo Bentes Batista

Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): Solon Couto Rdrigues Filho

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 877 ATÉ A DATA DO DEPÓSITO DE FL. 890. TOTAL DEVIDO EM FEVEREIRO/2001, R\$3.882,00

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 10/99

Reclamante: CIRO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos

Reclamado(a): CENTRAIS LÉTRICAS DOPARÁ S/A - CELPA

Advogado(a): Ruy Guilhon Coutinho

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 303, EIS QUE OS CÁLCULOS JÁ FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO DEPÓSITO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1423/00

Reclamante: CRISTINA DO SOCORRO SARAIYA PEREIRA

Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA

Reclamado(a): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO

Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA CRISTINA DO SOCORRO SARAIYA PEREIRA E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1764/79

Reclamante: ANTÔNIO RAMOS FILHO E OUTROS

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Reclamado(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 359/360, HOMOLOGANDO OS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 814/00

Reclamante: NARCIZA MARIA CRAVO LIMA

Advogado(a): ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA - PA3734

Reclamado(a): KM - SERVIÇOS GERAIS LTDA E ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): SANDRA MARIA PINA CORREA - PA8140

Conteúdo: À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O SETOR DE CÁLCULOS INFORMOU QUE OS CÁLCULOS DE FLS. 282/285 ESTÃO DE ACORDO COM A SENTENÇA DE FLS. 276/277, E QUE A MULTA DE 40% SOBRE OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA, CONSTA DA PARCELA 05 DOS CÁLCULOS DE FL. 283 (R\$625,05 X 40% = R\$250,02)

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1482/00

Reclamante: LUIZ MARIANO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO

Reclamado(a): SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

Conteúdo: À RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FOLHAS 202/203 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 794/91

Reclamante: JOSÉ ROMEU VILAR COELHO E OUTROS

Advogado(a): ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ÀS FLS. 874/878 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 329/97

Reclamante: CLARA CÉLIA MACEDO DE MIRANDA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUZA

Reclamado(a): CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM e INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACEUTICA AMAZÔNIA S/A

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Conteúdo: AO EXEQUENTE, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER A CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO PERANTE O JUÍZO ALIMENTAR.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 572/96

Exequente: TOMÁS ARAÚJO BELO

Advogado(a): BURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado(a): ESTÂNCIA DE MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS MESMOS DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL E COM A CONSEQUENTE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1602/99

Exequente: JOÃO BATISTA CAMPOS DA SILVA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado(a): EDILSON SILVA MOREIRA) A P DA SILVA E CIA LTDA., ISCO DE MELO TAVARES e SELMA VÂNIA DA SILVA TAVARES

Advogado(a): RÂNGEMEM COSTA DA SILVA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 852/96

Reclamante: JORGE RONALDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): MÁRCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE EDUCAÇÃO.

Advogado(a): ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, PROCURADORA DO EST. DO PARÁ.

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, SALDO DEVEDOR EM JANEIRO/2001. R\$126,74

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 796/95

Exequente: PAULO SÉRGIO ALVES NEIVA

Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABEÇA

Executado(a): DANCETERIA CARROSSBL, MARIA DE NAZARÉ

DOS SANTOS E ELIAS PARAG

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, COMO PARTE DE SEU CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 31/92

Exequente: MÁRIO ANTÔNIO MARQUES MAGALHÃES

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES DE LIMA

Executado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogado(a): OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO EM FACE DE MÁRIO ANTÔNIO MARQUES MAGALHÃES, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 628/96

Reclamante: JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO

Advogado(a): Iêda Lúvia de Almeida Brito

Reclamado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a): BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA CONAB, PARA ACOLHÊ-LA EM PARTE E DETERMINAR QUE A EXECUTADA DEPOSITE O VALOR DE R\$172,13, SOB PENA DE EXECUÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 508/98

Exequente: RAIMUNDA DE SOUZA TRINDADE

Advogado(a): MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Executado(a): ESPÓLIO DE OSMARINA SOUZA MARTINS

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS MESMOS DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL, COM A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. PRAZO 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1281/00

Exequente: PEDRO SOBIRO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): Mariel Bezerra do Nascimento

Executado(a): BAR ALTERNATIVA BURG'S II e JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O PARADIEIRO DO EXECUTADO E BENS DESTES À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 002/2001

PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado JOSÉ FIBRÔNIO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Réus no Processo nº TRT - SE - AAAJA 1.223/2000, em que é Autor DALTON HENRIQUES PAIS para, no prazo de DEZ (10) DIAS, apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, nos termos do Art. 493 do CPC e Art. 195 do Regimento Interno deste Tribunal, Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE

Assessor de Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2001
PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado IMASU INDÚSTRIA MADEIREIRA SULINA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Réus no Processo nº TRT - SE - AAAJA 1.223/2000, em que é Autor DALTON HENRIQUES PAES para, no prazo de DEZ (10) DIAS, apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, nos termos do Art. 493 do CPC e Art. 195 do Regimento Interno deste Tribunal, Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2001
PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado OSMAR CARVALHO DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Réus no Processo nº TRT - SE - AR 1.454/2000, em que é Autor MAPE ENGENHARIA LTDA, para, no prazo de DEZ (10) DIAS, apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, nos termos do Art. 493 do CPC e Art. 195 do Regimento Interno deste Tribunal, Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO**
Dir. Secret.: **DRA. CHRISTIANE NASSAR PINHO**
ATOS do Exmo.: **DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO**

BOLETIM Nº 025/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003698-4 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOG. : SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
REQDO : HEUMAR SUELY PAMPLONA RANIERI BASTOS
REQDO : OSMAR RANIERI BASTOS
REQDO : JOPEBSO BARRETO COUTINHO
DESP. : Proceda a Secretaria ao cadastramento dos novos procuradores da autora. Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

1997.39.00.003699-7 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA307 - LUIZ CARLOS LUGURS
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : JOSE CLAUDIO TRINDADE
REQDO : MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA COSTA
REQDO : ARTUR DE CASTRO TOMÉ
DESP. : Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

1997.39.00.004433-8 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
REQDO : MARIA LUCIENE CARLOS DA SILVA

REQDO : DUCELINA ARAUJO COSTA
DESP. : Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

1997.39.00.004824-2 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS
REQDO : EDIR JAQUES RODRIGUES
REQDO : CARMEM LUCIA GONCALVES RODRIGUES
REQDO : ROSILEY BARBOSA JAQUES
ADVOG. : PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REQDO : HUGO ALVES JAQUES
ADV. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo, bem como, sobre os termos da petição de fls. 60/62. Publique-se.

1997.39.00.005585-3 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
REQDO : ANA CRISTINA GOMES NOGUEIRA
REQDO : JOSÉ ROBERTO GARCIA DE ARAUJO
DESP. : Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

1997.39.00.005683-9 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : FRANCISCO CARLOS CAMPANA ARAGON
REQDO : SOSTENEBIDE COELHO ARAGON
REQDO : RAIMUNDO CUNHA JR
REQDO : REGINA CUNHA
ADV. : BLIETE DE SOUZA COLARES E OUTRA
DESP. : Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

1997.39.00.008191-0 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOG. : SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : SERGIO PAULO FERREIRA
REQDO : CARMELITA DE OLIVEIRA FERREIRA
ADV. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : Proceda a Secretaria ao cadastramento dos novos procuradores da autora. Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

1999.39.00.001763-3 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : DIONISIO PEREIRA AS
ADV. : CELSO ARAUJO SOUZA PAGEU
REU : MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA
ADV. : VANDA REGINA DE O FERREIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADV. : CARLOS MAURÍCIO DA COSTA OLIVEIRA
DESP. : Para inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF designo a audiência do dia 28/03/2001, às 16:30 horas. Às intimações e requisições de estilo.

1999.39.00.007584-8 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS

REQDO : REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ANA LUCIA BRAGA DA SILVA
REQDO : NAZARE DO SOCORRO DIAS DA SILVA
ADV. : VALTER SILVA SANTOS
DESP. : Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

2000.39.00.001406-5 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
REQDO : SUZANA TEREZINHA ALVES NOGUEIRA
REQDO : RICARDO MUNHOZ PIRES
DESP. : Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

2000.39.00.002268-0 **ACAO POSSESSORIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
REQDO : NARAGUACI PUREZA DA COSTA
DESP. : Em razão do disposto no art.38 §§ 1º e 2º da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, diga a Caixa Econômica Federal, se, em relação ao objeto da presente ação, tem interesse em promover o arrendamento imobiliário especial com opção de compra, previsto no mencionado dispositivo. Publique-se.

2000.39.00.008811-7 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES
REU : ANTONIO CARLOS ALVES CAMPBELL
ADV. : ANTONIO DOS SANTOS NETO
DESP. : Para inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF designo a audiência do dia 22/03/2001, às 15:00 horas. Às intimações e requisições de estilo.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.001088-5 **PRISAO EM FLAGRANTE**
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : JORGE DOS SANTOS LARANGEIRA
DEC. : (...) Não há vícios formais ou materiais no auto, motivo pelo qual o homologa e manteno a prisão. PI.

2001.39.00.001186-0 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : IMPARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PARA
DEC. : (...) Posto isto, indefiro a liminar. Solicitem-se as informações à autoridade impetrada. PI.

2001.39.00.001197-5 **LIBERDADE PROVISORIA**
REQTE : MARKOS IOANNI ZANNIKOS
ADVOG. : PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
DEC. : (...) No mais nada constando contra a conduta social do preso, sendo bons seus antecedentes, dedicando-se a trabalho honesto, concedo liberdade provisória, na forma do art. 310, caput, do Código de Processo Penal, lavrando-se termo de comparecimento a todos os atos do processo. Intimem-se com urgência o preso e seu defensor; o Departamento de polícia Federal e o Ministério Público Federal. Expeça-se alvará de soltura, com urgência.

2001.39.00.001373-2 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA6489 - LINDALVA MARQUES BRASIL
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO CONC PUBL P/ PROVIM CARGOS PROCURADOR REPUB NO PARA
DEC. : (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar para que os impetrantes possam inscrever-se no concurso retrocitado. Notifique-se a autoridade impetrada, para cumprimento desta decisão, e para que preste informações, no prazo legal. PI.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 17/2001
RESENHA DO DIA 16.02.2001 - AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. Nº 95.1392-4

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF

Adv: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Concedo o prazo de 40 (quarenta) dias para que o autor comprove por documento que requereu administrativamente, os extratos analíticos de sua conta vinculada junto aos bancos depositários. Após, sem manifestação, arquivem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2001.1471-8

Impetr.: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Adv: Dr. Márcia Guilhon

Impdo.: PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO E OUTROS

DECISÃO: (...) Por outro lado, entendo que a abertura das propostas não importará em perecimento do direito da impetrante, que poderá aguardar sem maiores percalços a apreciação do pedido de anulação do ato administrativo de habilitação das demais concorrentes. Ante o exposto, INDEFIRO a liminar. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2001

CLASSE	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
3100		01	01
3200			
3300			
4100			
4200			
10400			
11100		03	03
11500		01	01
TOTAL		05	05

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal no exercício da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 119/2001

EXPEDIENTE DE 14/02/2001 - DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal

Nº : 97.12607-4

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Nossa Casa Material de Construção Ltda

Despacho : Nada a reconsiderar na r. decisão de fls. 135/136. Prossiga-se com a penhora em bens da devedora suficiente à garantia da dívida.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.4107-8

Embargante : Annie Burlamaqui Pinheiro

Advogado : Miguel Elias Burlamaqui Zumero

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Considerando o teor da petição da exequente, às fls. 55 dos autos do processo principal, execução fiscal nº 93.0001042-5, digam as partes se tem, ainda, interesse no prosseguimento dos presentes embargos.

Nº : 99.0396-3

Embargante : J Verbicaro & Cia Ltda

Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Dê-se vista à embargante sobre o processo administrativo juntado pela embargada. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.6518-6

Embargante : Atlântica Pesca Ltda

Advogado : Lilian Cristina Campos das Neves

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Inicialmente, dê-se vista à embargante sobre o processo administrativo trazido aos autos pela embargada. Após, venham-me os autos conclusos para apreciação dos requerimentos para produção de provas.

Nº : 99.4420-5

Embargante : Copala - Indústrias Reunidas Sociedade Anônima

Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho: Indefiro o requerimento da embargante, às fls. 168 por falta de amparo legal. Dê-se vista à embargante sobre o processo administrativo trazido com a impugnação.

Nº : 2000.2964-5

Embargante : Continental de Pesca Ltda

Advogado : Haroldo Alves dos Santos

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Waldise Melo

Despacho : Dê-se vista à embargante sobre o processo administrativo trazido com a impugnação, precluso o direito de especificação de provas, em vista do teor da certidão supra.

Nº : 98.11734-6

Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Dê-se vista à embargante acerca das cópias do processo administrativo apresentadas pela Fazenda Nacional.

Nº : 98.11733-3

Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Dê-se vista à embargante acerca das cópias do processo administrativo apresentadas pela Fazenda Nacional.

Nº : 99.2119-5

Embargante : Manoel Waldemar dos Santos Almeida

Advogado : Pedro Batista de Lima

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Dê-se vista à embargante sobre o processo administrativo trazido com a impugnação.

Nº : 96.6722-8

Embargante : Melamazon Mel da Amazônia S/A

Advogado : Márcia Guilhon Martins

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Dê-se vista à embargante sobre o processo administrativo trazido com a impugnação.

Nº : 95.4915-5

Embargante : Xylo do Brasil Exportações S/A

Advogado : Isadora Octávia F. A Avertano Rocha

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Despacho : Dê-se vista à embargante sobre o processo administrativo trazido pelo embargado e juntado às fls. 117/168 dos autos.

Nº : 98.6314-0

Embargante : Watt Engenharia Ltda

Advogado : Ademir Kato

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Ouça-se a embargante acerca da contra-proposta de honorários da Srª perita do Juízo.

Nº : 2000.2736-3

Embargante : Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará

Advogado : Fernando de Moraes Vaz

Embargado : Conselho Regional de Química - CRQ

Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha

Despacho : Dê-se vista ao embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº : 2000.2735-0

Embargante : Departamento Regional do Serviço Social da Indústria - SESI

Advogado : Fernando de Moraes Vaz

Embargado : Conselho Regional de Química - CRQ

Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha

Despacho : Dê-se vista ao embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº : 2000.2420-2

Embargante : Oliveira Móveis e Papelaria Ltda

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Dê-se vista ao embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação.

Nº : 99.4867-5

Embargante : Condomínio do Edifício Saint Paul de Vince

Advogado : Izabel Osório

Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Despacho : Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Junte o embargado cópia do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 2001.1196-2

Embargante : José Carlos Safadi

Advogado : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Suspensa o curso da ação de Execução Fiscal, Proc. Nº 1998.39.00.003948-1, nos termos do que dispõe o art. 1.052, do Código de Processo Civil, bem como o leilão designado para o próximo dia 21 de fevereiro. Defiro a liminar de manutenção de posse requerida pelo autor, determinando a expedição do mandado respectivo (art. 1.051, do CPC). Cite-se a embargada para contestar a ação, querendo, no prazo legal (art. 1.053, do CPC).

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade"

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.4791-3

Embargante : Viação Rio Guamá

Advogado : José Arimatéia Chaves

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 2000.1906-0
 Embargante : Iranêlio Edir Couto da Rocha
 Advogado : Iranêlio Edir Couto da Rocha
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.9355-3
 Embargante : Portuense Ferragens S/A
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.8920-0
 Embargante : F Pio & Cia Ltda
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 2000.9825-0
 Embargante : M S G Araújo Abreu
 Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.8207-9
 Embargante : José Soares Comércio e Representações Ltda
 Advogado : Afonso Aninos de A Lins Filho
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.9112-6
 Embargante : Portuense Ferragens S/A
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.9184-4
 Embargante : Portuense Ferragens S/A
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.1261-3
 Embargante : All Together Comércio Ltda
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.8922-5
 Embargante : J Verbicaro & Cia Ltda
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.9115-4
 Embargante : Portuense Ferragens S/A
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.9113-9
 Embargante : Portuense Ferragens S/A
 Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.8251-1
 Embargante : F Pio & Cia Ltda
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.3105-2
 Embargante : F Pio & Cia Ltda
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.9071-3
 Embargante : F Pio & Cia Ltda
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 2000.0074-9
 Embargante : Frigorífico Vale do Tapanã S/A Privada
 Advogado : Fernando R C Wanzeller
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Nº : 99.8413-1
 Embargante : Assecon S/C Ltda
 Advogado : Nicolau da Silva Beltrão
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Nº : 99.6520-6
 Embargante : Guarana - Guarana da Amazônia
 Advogado : Marluce de Almeida de Medeiros
 Embargado : Comissão de Valores Mobiliários
 Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 015/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 05, 08, 09 e 12 FEV 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

89.0000915-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
 Advº. : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Faculto ao Embargante, pela última vez, novo prazo para cumprimento do despacho de fl. 73, sob pena de extinção. Intime-se por mandado. Prazo de 10 (dez) dias.

91.0001670-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUcoes DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
 Advº. : PA1897 - Roseana dos Santos Rodrigues
 EXCDO : JOSÉ ALVES DE LIMA e outros
 DESPACHO : Indeferido o pedido de nomeação de curador à lide ao Executado citado por edital, por não se coadunar com as peculiaridades do processo de execução, inexistindo, ainda, previsão na lei que rege esse tipo de execução (5.741/71), sendo discutível a nomeação nas execuções regidas pelo CPC. Ademais, neste processo (execução) inexistiu defesa por meio de contestação, não se aplicando, portanto, os efeitos da revelia previstos no processo de conhecimento. Embora haja semelhança na defesa, a natureza desta, na execução, assume forma autônoma (embargos). (...) Expeça-se o competente edital, entregando-o à exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.

93.0004432-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 EXCDO : MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outra

DESPACHO : Remetam-se os autos à Seção de Cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 27, em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à (ao) Exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe. Indique o(a) Exequente leiloeiro de sua preferência.

95.0007731-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 ADVOG. : RICHARD SANTIAGO PEREIRA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advº. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
 DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se, por mandado, a perita nomeada nestes autos a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias o laudo pericial para o qual foi designada, sob pena de sofrer multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Lei.

95.0008281-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 EXCDO : RONALDO ANTONIO L DE SOUZA ME ESTANCIA SAO PEDRO
 DESPACHO : Vistos, etc. Esclareça a apelante se ainda tem interesse na, data vênua, cobrança do remanescente da dívida, ainda que venha a ter razão no seu apelo, na ordem de R\$ 8,23. Pois o devedor não foi encontrado no seu endereço para fins de intimação, certo de que só as diligências para tanto importará em débito superior ao executado. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se o (a) exequente para se manifestar a respeito da mesma.

96.0008026-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
 EXCDO : BLIBLSON PINHEIRO VASCONCELOS

1997.39.00.002932-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
 EXCDO : MARIA RAJOL TRAUQUIA

1997.39.00.003841-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : PAULO PEIXOTO CALDAS
 Advº. : PA4025-A - Paulo Peixoto Caldas
 DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente, conclusivamente, apenas e tão-somente sobre o depósito efetuado pelo Executado à fl. 62-verso, informando se o mesmo corresponde a importância arbitrada na sentença condenatória de fls. 36/40. Por oportuno, esclareço a Exequente que, não há que se falar em levantamento de penhora nestes autos, haja vista que o mesmo só poderá ser realizado nos autos principais, onde o gravame permanece registrado para garantia do débito naqueles autos.

1997.39.00.004394-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
 EXCDO : THOMAZ INSTALACOES E MONTAGENS LTDA e outros
 DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se o (a) exequente para se manifestar a respeito da mesma.

1998.39.00.003522-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : ISAURA GALVAO AMARAL
 ADVOG. : PA4441 - PEDRO PAULO CHERMONT JUNIOR
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outro
 DESPACHO : Intime-se o(a) Embargado(a) para promover, querendo, os atos de execução do julgado.

1998.39.00.006315-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : WATT ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 Advº. : PA921 - Admar Kato
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA0000 - Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO : Tendo em vista os argumentos apresentados às fls. 85/86 e 98, torna sem efeito o despacho de fl. 84. Arbitro os honorários da perita nomeada nestes autos em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a serem depositados pelo Embargante no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena do julgamento da lide sem a análise da perícia técnica requerida. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

1998.39.00.010621-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : MASSA FALIDA DE ACINOX - ACO INOXIDAVEL S/A
ADVOG. : RO327 - JOAO CLOSS JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

1999.39.00.003779-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : M C M COSTA & FILHOS - RESTAURANTE CELIOS
ADVOG. : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1999.39.00.002837-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e outro
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 39. Oficie-se ao Detran, PA, solicitando informações acerca da existência de veículos em nome dos executados nestes autos.

1999.39.00.008065-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : WATT ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : PA921 - ADEMIR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA0000 - Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

1999.39.00.008132-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : JOSE MARIA CAVALCANTE
ADVOG. : PA4270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA0000 - Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida na inicial e ratificada à fl. 39. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial a Dr. Lindomar Gomes de Oliveira, Contadora, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marambaia, Fone: 243-0147, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). (...) O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

1999.39.00.008308-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA6093 - SANDRA MARIA PEREIRA BENONI
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Indefiro o pedido de audiência eis que desnecessários ao julgamento. Defiro a prova pericial requerida. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, Nazaré, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo embargante (CPC, arts. 19 a 33). (...) O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

2000.39.00.011358-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : MADIRAS ACARA S/A E OUTROS
Adv. : PA3757 - Aldebaro Cavalciro de Macedo Klautau Neto
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. WALDIR MELLO

DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.012759-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : ROBERTO MACEDO - CLINICA RADIOLOGICA MAYMONI
ADVOG. : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.013088-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTB : M LIVRAMENTO MARTINS
ADVOG. : PA5522 - MARIA AMELIA DELGADO VIANA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando o feito para embargos à execução, bem como, juntando o contrato social e cópias do título executivo e de peças que comprovem a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

2000.39.00.013407-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : LEONARDO BRUNET MENDES DE MORAES
ADVOG. : RJ45513 - JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Faculto à(o) Embargante, pela última vez, novo prazo para cumprimento do despacho de fl. 132, sob pena de extinção. Intime-se por carta com aviso de recebimento (AR). Prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.000166-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : JOAO RENATO DE ANDRADE RAYOL
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Ribeirão Preto, SP. Logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do executado. Desse modo, declino da competência e torno sem efeito o despacho de fl. 22, determinando a remessa dos autos ao Juízo Federal da Seção Judiciária de São Paulo dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se".

2000.39.00.000508-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : HILTON VILHIA DOURADO
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Aracati, CE. Logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do executado. Desse modo, declino da competência e torno sem efeito o despacho de fl. 26, determinando a remessa dos autos ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Ceará, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se".

2000.39.00.002650-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : VALTER JOSE FERNANDES MULLER
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Niterói, RJ. Logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do executado. Desse modo, declino da competência e torno sem efeito o despacho de fl. 22, determinando a remessa dos autos ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se".
Nos 02 (dois) processos avante, foram exaradas DECISÕES com conteúdos

iguais, conforme modelo a seguir transcrito: "O art. 15 da Lei n.º 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula n.º 40 do extinto T.R.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, dando-se baixa na distribuição".

2001.39.00.000646-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
ADVOG. : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOSE VASCONCELOS MACHADO

2001.39.00.001032-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
ADVOG. : PA7582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : CARLOS BARBOSA PEREIRA LIMA

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0005790-8 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC. DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
Proc. : PA0000 - Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : EMPRESA SOARES S/A
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo sem quaisquer ônus para as partes, com fulcro nos artigos 1º, I, e 2º da Lei n.º 9.441, de 14 MAR 97 (DOU 15 MAR 97) c/c art. 794, II, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

89.0000036-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS Adv. : PA7820 - Mônica dos Santos Storino
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria n.º 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Recolhido o valor devido ao ITBI, conforme guia de fl. 107. Em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do CPC. Custas finais na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P. R. I.

91.0003195-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : VALDIVINO BATISTA DA SILVA

93.0003759-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RAIMUNDO RUBENS ONETI DA COSTA JR e outra

94.0000360-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FATIMA MARIA DA COSTA FURTADO e outro

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 46, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Custas na forma da lei. P. R. I.

Nos 12 (doze) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Isto posto, julgo por sentença extinto o feito nos termos do art. 598 c/c art. 267, inc. VI do CPC, declarando-se inconstitucional a parte do dispositivo do art. 20 da MP 1973/00 que determina o arquivamento da execução "sem baixa na distribuição". Conquanto a sentença não é de mérito, inaplicável o art. 475 do CPC (remessa ex officio), eis que não faz coisa julgada material a presente sentença. Honorários incabíveis e custas ex lege. P.R.I.

95.0004405-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CONDOMINIO DO EDF JARDIM MARAJOARA

95.0006111-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : IVONE MARIA GEYER REST E PIZZARIA ITAIPU

96.0000757-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA ME

96.0008677-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : LOJA PAULAO LTDA

96.0009279-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CARDIAS & CARDIAS LTDA

1997.39.00.000651-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : JORGES ROSA FERREIRA

1997.39.00.001785-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : LUSIGNAN DIAS DA COSTA

1997.39.00.009041-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : DANIEL GUIMARAES LIMA

1997.39.00.009237-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : DULCIDIA DA CONCEICAO PALHETA

1997.39.00.011459-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : GERTRUDES RAMALHO DE DEUS

1997.39.00.011669-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MARIA TEREZA CANELLAS CABRAL

1997.39.00.012529-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : SOLANGE CARDOSO CALIL GOMES

INTERNET: www.ioepa.com.br

96.0006813-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - BCT

ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : SUPERMERCADO JARDIM NAZARE LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

1997.39.00.008503-3 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : W.S. PRSENTES LTDA.

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

1998.39.00.010756-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Adv. : PA6778 - Marluce Almeida de Medeiros

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 15, inciso I, do CPC, decreto a nulidade do processo e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV do mesmo diploma legal. Custas incabíveis na espécie. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), na forma do § 4º do artigo 20, do CPC. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.002835-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 39, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII e 794, I, ambos do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Custas na forma da lei. P. R. I.

2000.39.00.003079-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ADVOG. : PA9400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito os embargos sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20% (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.25/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.004803-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA-836 - Isafas Cabral

EXCDO : COSME RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA e outra

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 197/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NAIR PANTOJA DIAS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 004/2001-MP/PA - (AUTO POSTO AÇAÍ LTDA)

Art. 2º - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de fevereiro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária-Geral,

PORTARIA Nº 198/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 002/2001-MP/PA - (EMPRESA TICKETS/A)

Art. 2º - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretária-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de fevereiro de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária-Geral,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/01

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação dos sistemas de som e telefonia do edifício-sede do TRE/PA e anexos I e II, bem como a manutenção preventiva e corretiva das instalações da 30ª Zona Eleitoral (Icoaraci) e das 43ª e 72ª Zonas Eleitorais (Ananindeua).

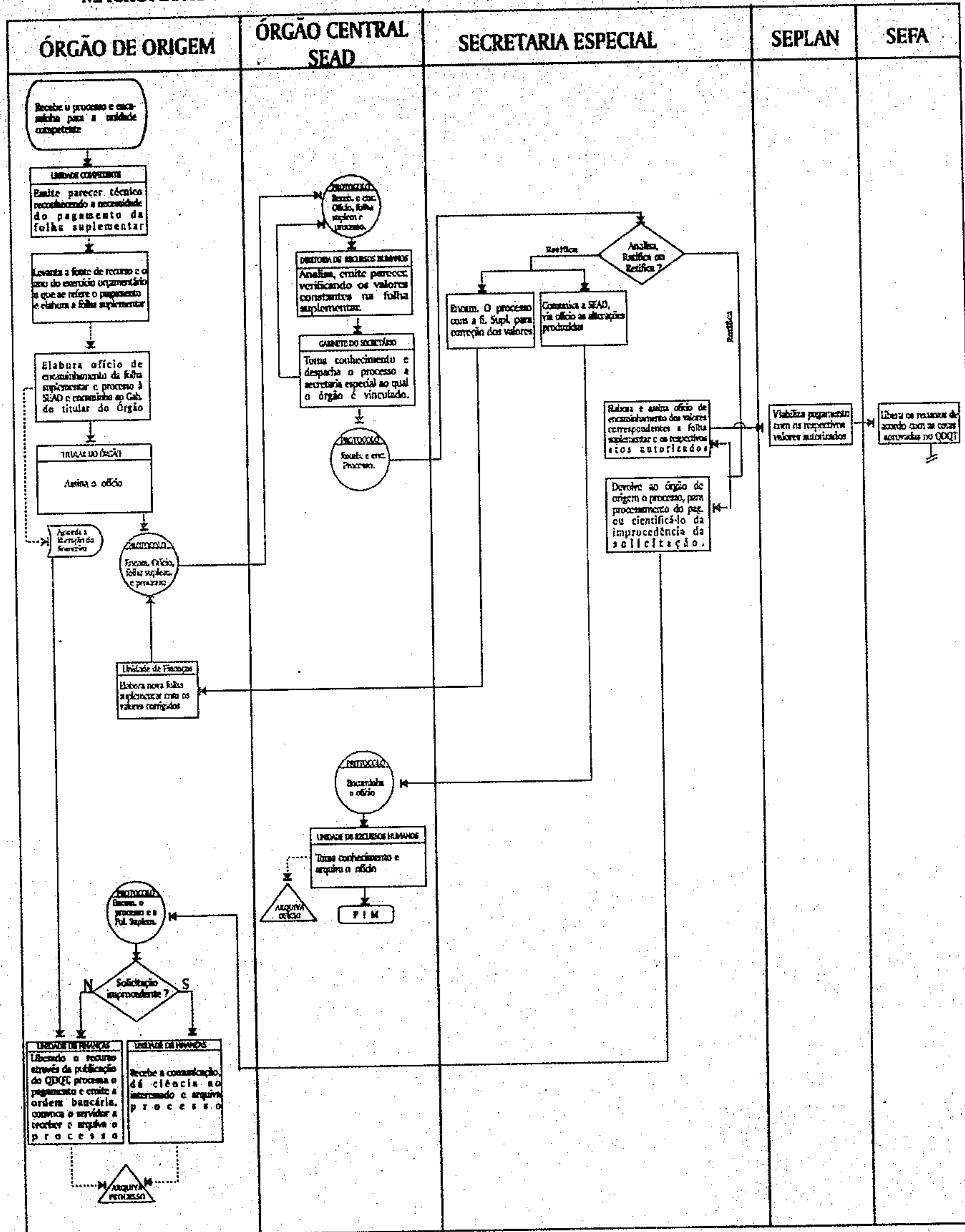
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 08/03/01, às 09:00 hs, Sala nº 407, 4º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Dilog, 288 - Centro - Belém/PA. CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 07/03/01 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) a favor do TRE-PA. Trata-se de republicação do presente aviso, cuja a primeira se deu no D.O.E, Caderno do Judiciário - 1, pag. 16, do dia 18/01/01, com base no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Belém, 14 de fevereiro de 2001.

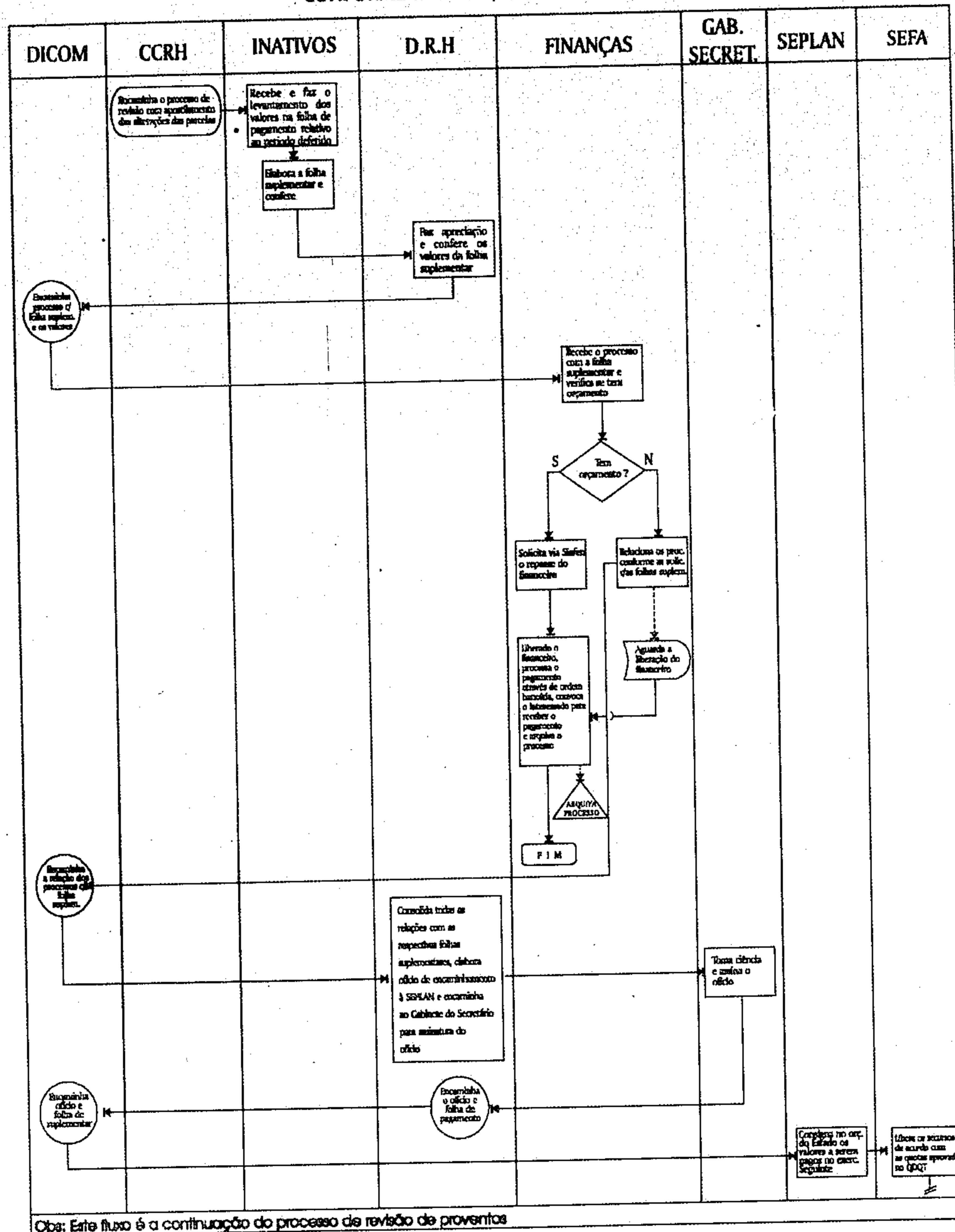
Liliana Rodrigues Cluff

Presidente da Comissão Especial de Licitação

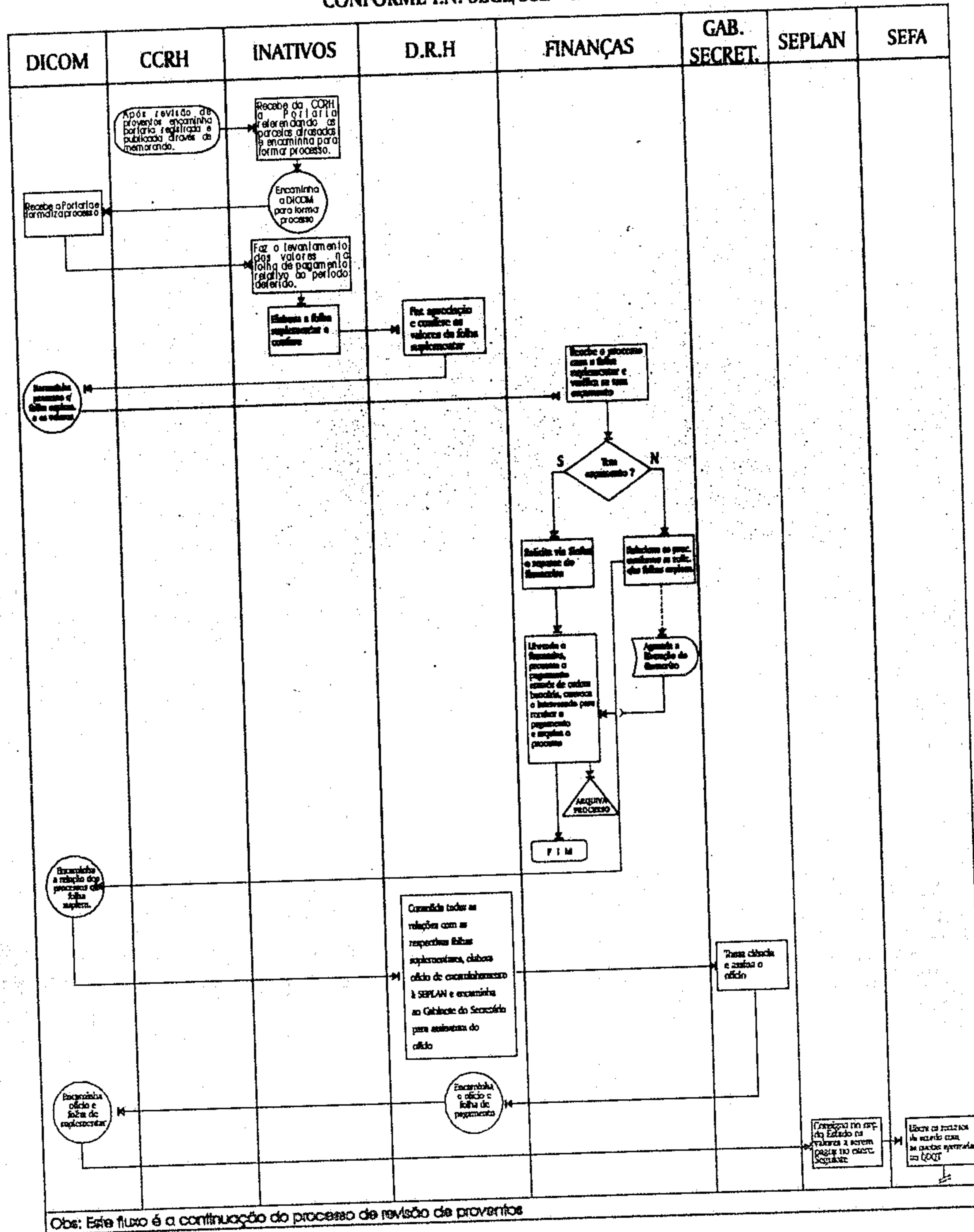
ANEXO II
MACROFLUXO DA FOLHA SUPLEMENTAR - ATIVO CONFORME I.N. SEGE/002 - 12.05.2000



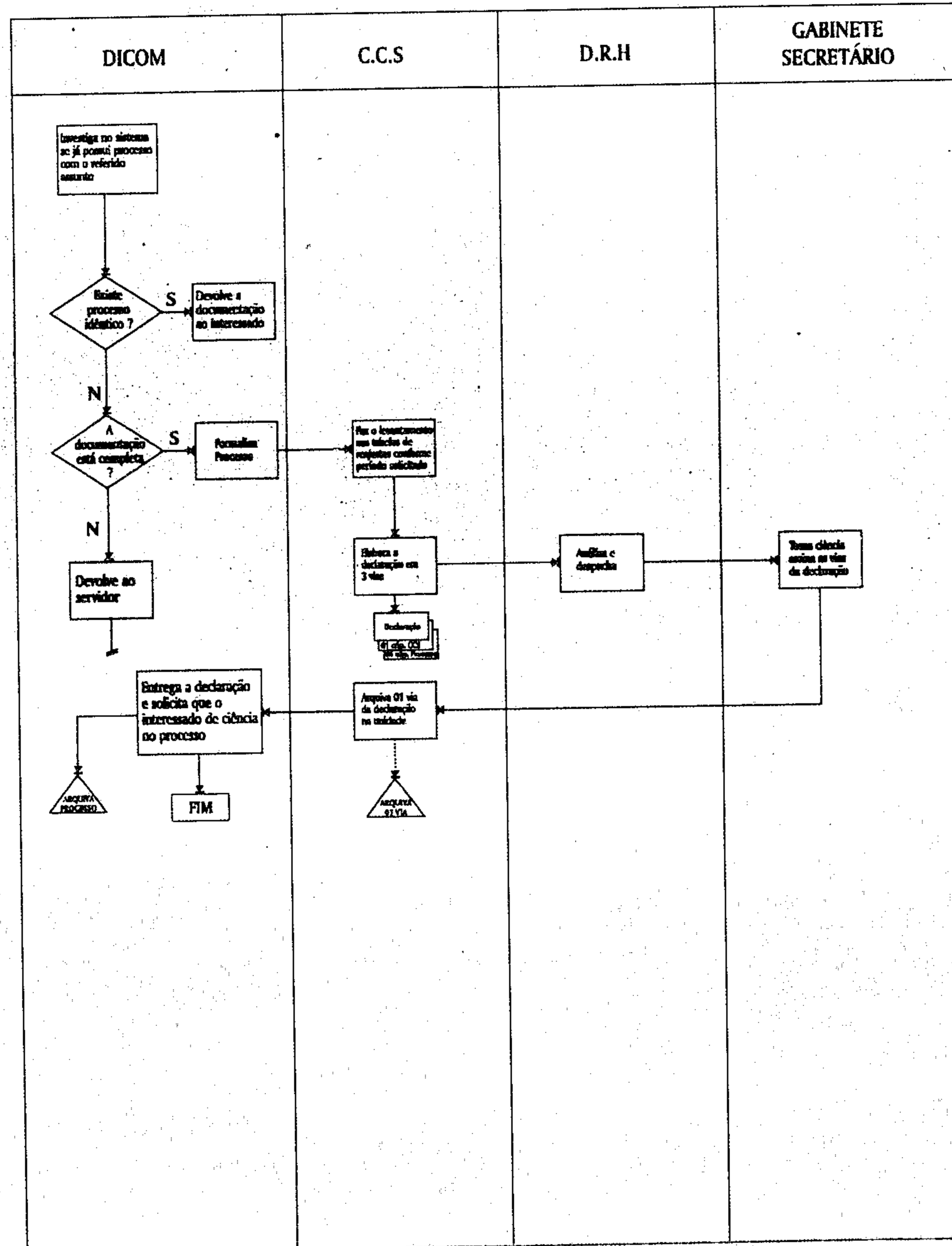
ANEXO II
 FOLHA SUPLEMENTAR DE ALTERAÇÃO DE PARCELAS ATRASADAS (APOSTILAMENTO) - INATIVO
 CONFORME I.N. SEGE/002 - 12.05.2000



ANEXO II
FOLHA SUPLEMENTAR DE INCLUSÃO DE PARCELAS ATRASADAS - INATIVO
 CONFORME I.N. SEGE/002 - 12.05.2000



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL - SERVIDOR ATIVO



ANEXO III

PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO
1- Declaração de Índice de Reajuste Salarial	- Requerimento especificando o período. - Último contracheque (cópia)
2- Folha Suplementar	- Ofício do titular do órgão - Folha Suplementar identificando o período que se refere o pagamento. - Parecer técnico do órgão reconhecendo a legalidade do pagamento, acompanhado dos documentos comprobatórios da natureza da despesa. - A fonte de recursos, se do tesouro Estadual ou de outra fonte.

BENEVIDES ÁGUAS S/A

BENEVIDES ÁGUAS S/A
C.N.P.J. - MF 15.887.193/0001-11 N.I.R.E. - 1530001735-1
ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 22/11/2000.

DATA, HORA, LOCAL: Em 22/11/2000 às 14:00 horas, na sede social, no Sítio Santo Antônio, Estrada do Bituba, s/nº, CEP 66.050-350 - Benevides (PA).
CONVOCAÇÃO: No Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 08, 09 e 10/11/2000, nas páginas 16 do caderno 2 e 1 e no Jornal Gazeta Mercantil nos dias 08, 09 e 10/11/2000, nas páginas 3 do caderno Gazeta Mercantil Pará, respectivamente.
QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas em livro próprio. MESA: Sra. Walderez de Paula Simões e Sra. Iclé Baraúna Pinheiro, respectivamente, Presidenta e secretária. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo 31/12/99, que foram publicadas de acordo com o que determina a lei; (2) Fixação da remuneração anual dos administradores em R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração; (3) Eleição do novo Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seus sucessores, a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2002, o qual ficou constituído: Sra. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES, brasileira, viúva, industrial, C.I. nº 36.545 - SSP/AM, C.P.F. nº 000.993.762-53, residente e domiciliada em Manaus/AM, Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, aptº 1501, Edif. Walderez Simões, Centro, CEP 69.020-220 - PRESIDENTE; Sra. ICLÉ BARAÚNA PINHEIRO, brasileira, viúva, assistente social, C.I. nº 29.516-7 - SSP/AM, C.P.F. nº 000.929.592-53, residente e domiciliada em Manaus/AM, na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, aptº 1101, Edif. Walderez Simões, Centro, CEP 69.020-220 - VICE-PRESIDENTE; Sr. RENATO DE PAULA SIMÕES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, C.I. nº 166.185 - SSP/AM, C.P.F. nº 034.593.142-49, residente e domiciliado em Manaus/AM, na estrada da Ponta Negra, Km 20, Cond. Edif. Aruba, 3910, aptº 901, CEP 69.030-480; Sr. PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado, industrial, C.I. nº 534.712-2 SSP/AM, C.P.F. nº 136.309.702-49, residente e domiciliado em Manaus/AM, na Rua Recife, 1128, casa 6-F, Cond. Parque Residencial Severiano Mário Porto, Adrianópolis, CEP 69.057-001; Sr. JUAREZ DE PAULA SIMÕES, brasileiro, casado, industrial, C.I. nº 1.558.734 SSP/PA, C.P.F. nº 055.042.362-15, residente e domiciliado, em Belém - PA, na rua Osvaldo Cruz, 299, aptº 1401, Reduto, CEP 66.017-090 e o Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, C.I. nº 107.659 - SSP/AM, C.P.F. nº 002.008.322-04, residente e domiciliado em Manaus/AM, na Trav. Huascar de Figueiredo, 1088, aptº 1401, Edif. Walderez Simões, Centro, CEP 69.020-220 - CONSELHEIROS; (4) Os membros do Conselho de Administração, reunidos, elegeram os abaixo, por unanimidade, para compor a Diretoria Executiva com mandato até a investidura de seus sucessores, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2002: Sr. RENATO DE PAULA SIMÕES - DIR. PRESIDENTE; Sr. JUAREZ DE PAULA SIMÕES - DIR. VICE-PRESIDENTE, ambos já qualificados anteriormente; Sr. ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO; brasileiro, divorciado, advogado, C.I. nº 612.466 - SSP/AM, C.P.F. nº 601.951.937-68, residente e domiciliado, em Manaus/AM, Rua Rio Javari, 200, Edif. Saint Cyr, aptº 700, N.S. das Graças, CEP 69.053-110 - DIR. SUPERINTENDENTE; Sr. PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO - DIR. ADMINISTRATIVO, já qualificado anteriormente; Sr. SÍLVIO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. nº 90.250 - SSP/AM, C.P.F. nº 005.208.532-53, residente e domiciliado, em Manaus/AM, na Av. Darcy Vargas, 755, Aptº 1201, Edif. Rembrant, Parque 10, CEP 69.055-710 - DIR. FINANCEIRO; Sr. RAIMUNDO ANTONINO BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade C.I. nº 112.171 - SSP/AM, C.P.F. nº 026.287.242-00, residente e domiciliado, em Manaus/AM na Rua Parafba - Conjunto Abílio Nery, Q/F, C/5, Adrianópolis, CEP 69.057-590 - DIR. DE OPERAÇÕES; Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, já qualificado anteriormente - DIRETOR, todos os eleitos acima citados declararam perante a Assembleia Geral que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividade mercantil.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Elevação do Capital Social de R\$ 4.010.728,71 (Quatro milhões, dez mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo), para R\$ 4.107.154,56 (quatro milhões, cento e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com a incorporação do seguinte recurso: Reserva Isenção/Redução do Imposto de Renda - R\$ 96.425,85 (Noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos); (2) Em decorrência das deliberações anteriores o artigo quinto, do Estatuto Social, passou a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital Social é R\$ 4.107.154,56 (quatro milhões, cento e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), representado por 1.954.954.225 (Um bilhão, novecentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 1.474.371.727 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e sete) ações ordinárias e 480.582.498 (Quatrocentos e oitenta milhões, quinhentas e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito) ações preferenciais nominativas Classe "A". Declaramos que esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.
Benevides (PA), 22 de novembro de 2000.

RENATO DE PAULA SIMOES

Diretor Presidente

PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO

Diretor Administrativo

Certifico o registro em: 26/01/2001, sob o nº 20000019442. Dilemano Guedes Cabral, - Secretário Geral

A BENEVIDES ÁGUAS S/A, CNPJ 15.887.193/0001-11, localizada a Est. do Bituba, s/n - Sítio Santo Antônio, Benevides-Pa torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 115/2001, emitida em 24/01/2001, com validade de 01/01/2001 a 31/12/2001.

NORTE HOTELARIA S/A CNPJ/MF 05.441.787/0001-40 RELATÓRIO DA DIRETORIA SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento as disposições estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 15/02/2001. a) A Diretoria			
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONST. DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO	2000	PASSIVO	2000
1. CIRCULANTE	749.371,50	4. CIRCULANTE	340.290,66
1.1. Disponível	120.878,65	4.1. Obrigações a Pagar	183.152,76
Caixa	12.923,76	4.2. Provisão	60.886,71
Bancos	107.954,89	4.3. Outras Contas	96.251,19
1.2. Vlr.s Rec.a C/Prazo	388.123,10	4.4. EXIG. A L/ PRAZO	713.881,07
1.3. Estoque	61.356,08	5.1. Financiamentos	658.965,02
1.4. Outras Contas	179.013,67	5.2. Prov. p/o IR s/Luc. Inf. Dif.	39.736,95
2. REAL. A L/ PRAZO	104.470,96	5.3. Créd. de Acionistas	15.179,10
2.1. Outras Contas	104.470,96	6. PATRIM. LIQUIDO	6.648.913,95
3. PERMANENTE	6.849.243,22	6.1. Capital Social	8.350.000,00
3.1. Investimentos	3.142,97	Autorizado	8.350.000,00
3.2. Imobilizado	7.590.497,06	A Subscrever	2.000.000,00
(-) Deprec. Acumulada	744.396,81	Subsc. e Integralizado	6.350.000,00
T. DO ATIVO	7.703.085,68	6.2. Reservas de Lucro	54.181,87
		6.3. Adiant. de Luc. Futuros	244.732,08
		T. DO PASSIVO	7.703.085,68
		NOTAS EXPLICATIVAS	
		NOTA N.º 1 - O Ativo Permanente está sendo apresentado pelo custo histórico acrescido da Correção Monetária até 1995.	
		NOTA N.º 2 - O capital social de empresa em 31/12/2000 corresponde a R\$ 8.350.000,00, sendo R\$ 6.350.000,00 integralizado, dividido em 6.350.000 ações do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e está representado pelas seguintes espécies:-	
		0,08 Ações Ord. com direito a voto 3.704.470	
		Aç. Pref. Cl. "A" sem direito a voto 1.676.379	
		744.396,81 Aç. Pref. Cl. "B" sem direito a voto 969.151	
		6.849.243,22 SOMA 6.350.000	
		NOTA N.º 3 - O seguro da empresa para cobertura de risco contra incêndio e riscos diversos somam o valor de R\$ 7.600.000,00.	
		Nelson Brito Cardoso Contador - CRCPa 2147 CIC 002.238.402-20	
		Carlos A Horácio Freire Diretor Administrativo CIC 000.543.802-00	
		Arthur dos Santos Mello Diretor Financeiro CIC 000.543.722-91	

Norte Hotelaria S/A CGC/MF 05.441.787/0001-40 A.G.O./E. Convocação. Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de A.G.O/E que se realizarão no dia 30/04/2001 às 16:00h na sede social da empresa, sito a Av. Gov. José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2000; b) Fixação dos honorários do Cons. de Administração e da Diretoria; c) Eleição do Conselho de Administração d) Eleição da Diretoria e e) O que ocorrer. Belém(Pa) 15/02/2001. a) A Diretoria.

Norte Hotelaria S/A CGC/MF 05.441.787/0001-40 Aviso. Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa à Av. Gov. José Malcher, 485, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relatórios ao exercício social encerrado em 31/12/2000, Belém(Pa), 15/02/2001. Arthur dos Santos Mello - Presidente do Conselho de Administração.

Brilasa - Britagem e Laminação de Rochas S/A CNPJ: 04.134.540/0001-19 Rel. do Cons. de Adm. Srs. Acion. Cumpriro determ. legais e estatutárias, oferecemos a aprec. e julgamento dos Srs. Acion., os atos e contas rel. ao exerc. soc. enc. em 31.12.2000. As orig. e aplic. dos rec. obedeceram às convenções soc. e cronogramas estabelecidos no proj. aprovado pela Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Agradecemos aos Srs. Acion., pela confiança depositada nesta adm., e colocamo-nos a disp. para quaisquer esclarecimentos adic. julgados necessários. Ananindeua-PA, 04.02.2001. A administ.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000			Demonst. do Res. do Exerc. Em 31.12.2000		
ATIVO	1999	2000	PASSIVO	1999	2000
Ativo Circulante (1)	2.269.349,01	1.971.042,58	Passivo Circulante(3)	764.303,45	544.010,92
Disponível	166.167,94	211.629,09	Fornecedores	624.698,46	357.629,37
Caixa	-0-	123.424,51	Cont. Social a Recolher	26.893,57	40.415,92
Banco c/ Movimento	166.167,94	88.204,58	Imposto a Recolher	37.604,35	40.661,37
Realizável a C/Prazo	2.103.181,07	1.759.413,49	Pro-Labore a Pagar	13.416,50	-0-
Estoque	1.972.996,45	1.562.500,25	Contas a Pagar	232,85	5.621,85
Valores Mobiliários	108.237,70	140.724,00	Prov.p/Imp.Rend./C.Soc.	23.350,66	46.109,97
Antecipações	19.302,37	36.991,78	Dividendos obrigatórios	38.106,98	53.572,44
Pagam. Antecipados	73,99	-0-	Pass. Exig. a L.Prazo (4)	10.787.069,81	12.443.067,13
Impostos a Recuperar	2.570,56	4.055,73	Debêntures/Finam	10.787.069,81	12.443.067,13
Adiant. a Fornecedores	-0-	15.141,73	Patrimônio Líquido (5)	6.458.580,65	6.415.308,65
Realizável a L. Prazo	112.994,02	188.494,02	Capital Social	5.661.902,00	5.661.902,00
Emp. Comp./Consorc.	112.994,02	188.494,02	Reserva de Capital	234.434,65	537.434,65
Ativo Permanente(2)	15.627.610,88	17.242.850,12	Res. p/ aum. de Capital	234.434,65	537.434,65
Investimentos	16.268,74	16.268,74	Reserva de Reavaliação	392.668,34	392.668,34
Aplic. Em outras Cias	13.211,44	13.211,44	Res. de Reaval. do ativo	392.668,34	392.668,34
Correção Mon.IPC/90	3.057,30	3.057,30	Reserva de Lucro	85.957,08	172.668,71
Imobilizado	10.129.719,03	10.088.960,95	Reserva Legal	10.433,68	13.526,77
Máquinas e Acessórios	2.775.686,27	3.064.525,47	Res. p/ aum. de Capital	75.523,40	159.141,94
Veículos	667.348,55	682.842,78	Outras contas	83.618,54	43.303,27
Móv.eUtens./Microcomp	140.972,01	142.461,02	Saldo a disp. Da AGO	83.618,54	43.303,27
Ferramentas	20.431,40	20.431,40	Total do Passivo	18.009.953,91	19.402.386,72
Instalações Elétricas	458.833,42	458.833,42			
Terrenos	44.875,71	44.875,71			
Prédios	483.320,85	483.320,85			
Obras em Andamentos	1.216.320,75	1.236.058,25			
Reavaliação do Ativo	6.265.484,67	5.872.816,33			
(-) Deprec. Acumulada	(4.022.436,08)	(4.022.436,08)			
Correção Mon. IPC/90	2.078.881,48	2.078.881,48			
Leasing/Veículos					
Diferido	5.481.623,11	7.137.620,43			
Desp. Pré-Operacionais	1.878.756,89	2.341.549,07			
Var. Monet.-Debêntures	3.799.532,96	4.992.738,10			
(-) Amortiz. Acumulada	(412.860,99)	(412.860,99)			
Correção Mon.IPC/90	216.194,25	216.194,25			
Total do Ativo	18.009.953,91	19.402.386,72			

MUTUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Demonst. Das Origens e Aplicações de Recursos		
Saldo 31/12/99	Const.	Transf.	Saldo 31/12/2000	1999	2000
Capital Realiz.	5.661.902,00	-0-	5.661.902,00	375.579,28	364.861,82
Res. de Capital	234.434,65	303.000,00	537.434,65	119.455,05	61.861,83
Res. de Lucros	85.957,08	3.093,09	89.050,17	234.434,65	303.000,00
Reav. Ativo	392.668,34	-0-	392.668,34	21.689,54	-0-
Saldo disp. Ago/	83.618,54	43.303,27	126.921,81	(326.175,48)	(442.875,72)
Total	6.458.580,65	349.396,36	6.807.977,01	200.147,33	351.910,26

RS16.000.000,00 dividido em 6.000.000 aq. ord. e 10.000.000 aq. pref. nomin. e sem valor. As pref. serão subscrias e integ. pelo Finam, DL 1376/74 e 8167/91. O Capital Subscrito e Integ. é de RS 1.172.579,90 em aq. pref., sendo RS 431.436,93 CIA, RS 741.142,97 CIC e com recursos próprios de RS 4.489.322,10 em aq. ord. As Demonst. Financ. deste Balanço foram elaboradas conf. a Lei 6404/76 e RIR/99, abrangendo os padrões cont. e os princ. geralmente aceitos pela contabilidade. Nota 1- Os estoques foram considerados ao seu preço efetivo de custos já excluída parcela do ICMS. Nota 2- As Aplicações dos recursos foram efetuadas conforme cronograma estabelecidos pela SUDAM e o Ativo Permanente sofreu um acréscimo líquido de RS 1.615.239,24 proveniente de aquisições/Baixa e variação monetária das Debêntures. Nota 3- É composta de débitos com vencimentos para exercício seguinte: Nota 4- O PELP, está composto com recursos de Debêntures X Finam no valor de RS 12.443.067,13, com os vencimentos para 5,5 anos valores estes já atualizados monetariamente. Nota 5- O Patrimônio Líquido está demonstrado detalhadamente no quadro de Mutações. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme documentos apresentados ao Contador. Ananindeua-PA, 31.12.00 Isan Palmeira Anijar - Dir.-CPF. 099. 085.872-34, Sílvio Kos Burlamaqui de Miranda-Membro CPF.128.245.772-15, Ronaldo José Ferreira Batista, Contador CRC.3326-PA, CPF.023.902.212-20. Parecer dos Auditores Independentes. Aos Administradores e acionistas da Brilasa - Britagem e Laminação de Rocha S/A O Examinamos o balanço patrimonial da Brilasa - Britagem e Laminação de Rocha S/A, levantada em 31.12.00 e as respes. demonstr. de result. de exerc., da mutação do patrim. líq. e das orig. e aplic. de rec. correspondente ao exerc. findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua adm. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstr. cont. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos sld.; o volume de transações e os sistemas cont. de controle internos da entidade; b) a constatação com bases em testes, das evidências e dos reg. que suportam os valores e as informações const. divulgadas; e c) avaliação das práticas e das estimativas cont. e mais representativas adotadas pela adm. da empresa, bem como da apresentação das demonstr. cont. tomadas em conjunto. 03- em nossa opinião as demonstr. cont. acima referida representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrim. e financ. da Brilasa - Britagem e Laminação de Rochas S/A, em 31.12.2000, as mutações do seu patrim. Líq. e as orig. e aplic. dos seus rec. ref. Ao exerc. findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém-PA, 14.02.2001. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Cont. CRC/PA 2671.

Brilasa-Britagem e Laminação de Rochas S/A CNPJ/MF04.134.540/0001-19 Convocação - São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a ser realizada no dia 26/02/01 às 08:00h, no Escrit. da Empresa, sito no Dist. Ind. Setor C, Qd. 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) AGO: 1) Aprec. e votação do relatório da Dir., Balanço Patrimonial e Demonst. Financ. ref. ao exerc. soc. encerrado em 31.12/00; 2) Destinação do Res. do Exerc. de 2000; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. B) AGE: 1) Aum. do Cap. Soc.; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outros sim encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os doc. a que se ref. o Art. 133 da Lei 6404/76, Belém-PA, 04/02/01. Iran Palmeira Anijar-Pres. do Cons. de Adm. CPF/MF n.º 033.284.302-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 07/03/2001 às 9:00 horas, se realizará em sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preço conforme a Lei Nº 8.666/93, destinada a Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA INCUBATÓRIO DE AVIÁRIO, de acordo com especificações contidas em EDITAL, a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Av. Luís Eduardo Magalhães - Centro - Garrafão do Norte/PA.

GARRAÃO DO NORTE, 19 DE FEVEREIRO DE 2001.
Presidente da Comissão de Licitação

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ. 01.087.692/0001-10 - INSC. ESTADUAL 15.189.607-0

Torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº121/2001, com validade até 31/01/2002, para efetuar a atividade de Pecuária em 3.464,35ha, contando com manejo rotacionado de pastoreio na propriedade que possui área total de 6.928,70ha, porte: D-II, conforme a Lei Estadual nº5.887 de 11.05.95, Localizado na Est. São Geraldo do Araguaia, KM-80- no Município de Piçarra-PA, 16 de fevereiro de 2001. A Diretoria.

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CNPJ/MF 05.442.850/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE - Assembléia Geral Extraordinária no dia 20/02/2001, às 09:00 hs, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 1999, b) Eleição dos Administradores; c) Reforma do Estatuto (consolidar), d) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 05 de Fevereiro de 2001. Ass). Presidente do Conselho de Administração.

SOCÔCO S. A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

SOCÔCO S. A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação n.º 156/2001, com emissão em 29/01/2001, e validade até 31/01/2002, ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/RAZÃO SOCIAL: SOCÔCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. CGC/CIC: 05.832.555/0001-13. INSC. ESTADUAL: 15.098.355-7. ENDEREÇO: RODOVIA PA 252, KM 38, MUNICÍPIO: MOJÚ, ATIVIDADE: Cultivo de coco em 5.543,00 ha. PORTE: E-I.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor CRISTOVÃO JOSÉ SOUZA DE MACÊDO, Agente Administrativo, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 188, do Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Belém, 16 de fevereiro de 2001.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

BRASCOMP - COMPENSADO DO BRASIL S/A

BRASCOMP - COMPENSADO DO BRASIL S/A

CNPJ. 04.737.144/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da BRASCOMP - COMPENSADO DO BRASIL S/A para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de março de 2001, às 10h, na sede social, Lote II, Setor I, Quadra III, Distrito Industrial de Ananindeua-PA com a seguinte ordem do dia: a) Examinar e deliberar a respeito da consolidação do estatuto social; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua-PA, 16 de fevereiro de 2001. ISAC CHAMI ZUGMAN - Presidente

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°: 261.254/2000

Contrato Originário n°: 010/2001
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra.
Data do Contrato Originário: 09/02/2001
Valor do Contrato Originário: R\$ 40.137,60

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA N° 023/2001.

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2902 - 349039 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais / OSTPJ
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, CNPJ/MF n° 07.919.053/0001-50. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23/02/2001, às 08:00 hs., na sede social da empresa. Deliberações: a) Criação de filial e b) O que ocorrer. Belém, 15 de fevereiro de 2001. a) A Diretoria.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
C.N.P.J. N° 33.109.356/0001-17
NIRE N° 15300017785
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 14 dias do mês de julho do ano dois mil, às 9:00 horas, na sede social da empresa, localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiúva n° 687, Bairro Reduto, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará", nos dias 5, 6 e 7 de julho do ano dois mil. Assumindo a presidência por aclamação, o Sr. Heitor Bastos-Tigre, convidou a mim, João Luiz Coelho da Rocha, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Verificando pelo livro de presenças o comparecimento da maioria do capital votante, deu o Presidente início aos trabalhos, esclarecendo, preliminarmente que a publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 se deu em 14 de junho de 2000, atendendo ao disposto no art. 133, da Lei n° 6.404/76 e que, desde então, as demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos acionistas e, ainda, que esta Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária foi convocada para o fim de: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo, à disposição dos acionistas na sede da empresa; b) eleger os novos membros do Conselho de Administração; c) re-ratificar a ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1999. Lidos e postos em votação, o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999, foram aprovados, por unanimidade, pelos presentes. O Sr. Presidente esclareceu, atendendo ao disposto no art. 132, II, da Lei 6.404/76, que 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 1999 foi destinado para a constituição da Reserva Legal, ficando o saldo restante na conta de Lucros Acumulados e, ainda, que não houve distribuição de dividendos no mesmo exercício de 1999. Em seguida, foi posto

em votação o item "b" da ordem do dia, sendo eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Christopher John Ogle Freeman, inglês, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° RNE W. 690516-K, expedida pelo SE/DPMAP, inscrito no CPF/MF sob o n° 853.543.768-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jackson de Figueiredo, 181, Joá, que receberá a título de pró labore mensal a importância de R\$ 16.000,00 (dezois mil reais); e para os cargos de conselheiros, a Srª Clécia Ribeiro Zorowich Lutti, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade n° 3.580.380-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 853.543.768-15, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jackson de Figueiredo 181, Joá, que receberá a título de pró labore mensal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e o Sr. José Mário Tournillon Ramos, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade n° 2.187.447-4, expedida pelo IFF, inscrito no CPF/MF sob o n° 348.315.177-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque n° 986, apt. 402, que receberá a título de pró labore mensal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O Presidente passou, então, ao item "c" da ordem do dia, a fim de que fosse re-ratificada a ata da Assembléia Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1999, de modo a nela incluir: 1°) a aprovação e ratificação, por unanimidade, da escolha do Dr. Airton Lisboa Fernandes, com Escritório nesta cidade de Belém, PA, na Rua dos Pariquis 3.941, inscrito no CREA, sob o n° 5.146-D, para reavaliar os bens imóveis de propriedade da sociedade, localizados nesta cidade, à Travessa Quintino Bocaiúva 676 e 687, Bairro Reduto; 2°) que, após a leitura de referidos laudos de reavaliação, os quais se encontravam sobre a mesa, à disposição dos acionistas, e os devidos esclarecimentos do Sr. Avaliador, foi colocada a matéria em discussão, para que se manifestassem os interessados; 3°) que, com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejaram fazer uso da palavra com referência aos laudos apresentados, os mesmos foram submetidos à votação, tendo sido aprovados, sem restrições, por unanimidade e, consequentemente, ampliada a reserva de reavaliação da Companhia em mais R\$ 1.037.389,75 (hum milhão, trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondentes à diferença verificada entre o valor global dos laudos de reavaliação referidos nos itens 1° e 2° acima, R\$ 3.083.900,47 (três milhões, oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco centavos), e o valor já contabilizado dos referidos bens imóveis, que totalizava R\$ 1.475.345,30 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), já debitada a provisão para o Imposto de Renda, no valor de R\$ 571.165,42 (quinhentos e setenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Assim, ora re-ratificada, por unanimidade, a ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 1999, passa a ter o seguinte teor: "Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 8:00 horas, na sede social, na Travessa Quintino Bocaiúva 687, Bairro Reduto, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os senhores acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S.A., a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante dos editais de convocação publicados, dentro dos termos legais, no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 1999 e no Jornal "A Província do Pará" dos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 1999. Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Christopher John Ogle Freeman, que convidou a mim, Roberto Rodrigues Lima, para secretariar a reunião. Verificando, pelo livro de presenças de acionistas, o comparecimento da maioria do capital votante, o Presidente passou, então, ao item "A" da ordem do dia, a fim de que fossem aprovadas e ratificadas as nomeações dos peritos especializados responsáveis pela elaboração dos laudos de reavaliação de bens do ativo da sociedade, tendo sido aprovada, por unanimidade, a escolha (i) da empresa BIRJ - Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro, sociedade com sede na Av. Rio Branco 143, 21° andar, Centro Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 33448036/0001-91, para reavaliar os bens imóveis de propriedade da Companhia, localizados, o primeiro, na Rua Primeiro de Março 16, Centro, e o segundo, na Rua Conde de Bonfim 300, Tijuca, ambos na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, bem como (ii) do Dr. Airton Lisboa Fernandes, com Escritório nesta cidade de Belém, PA, na Rua dos Pariquis 3.941, inscrito no CREA, sob o n° 5.146-D, para reavaliar os bens imóveis de propriedade da sociedade localizados nesta cidade, à Travessa Quintino Bocaiúva 676 e 687, Bairro Reduto. Passando ao item "B" da ordem do dia, o Presidente iniciou a leitura dos laudos de reavaliação elaborados, no dia 31/12/1999, pela empresa de consultoria BIRJ - Bolsa de

Imóveis do Rio de Janeiro e pelo Dr. Airton Lisboa Fernandes, os quais se encontravam sobre a mesa à disposição dos acionistas. Após a leitura dos referidos laudos de reavaliação e os devidos esclarecimentos prestados pelos peritos que os elaboraram sobre os detalhes de sua feitura, o Presidente colocou a matéria em discussão, a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejaram fazer uso da palavra no tocante ao assunto em tela, submeteu-se o mesmo à votação, tendo sido aprovados, sem restrições, por unanimidade, os referidos laudos e, consequentemente, ampliada a reserva de reavaliação da Companhia em R\$ 1.987.795,17 (hum milhão, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), correspondentes à diferença verificada entre o valor global dos referidos laudos de reavaliação, correspondente ao valor de R\$ 5.998.900,47 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e sete centavos), e o valor já contabilizado dos bens imóveis ora reavaliados, que totaliza R\$ 3.364.269,30 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), já debitada a devida provisão para o Imposto de Renda, no valor de R\$ 646.837,42 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou ao item "C" da ordem do dia, propondo aos acionistas, dentro do limite do capital autorizado pelo art. 5° dos Estatutos Sociais, aumentar o capital social da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, mediante a capitalização da totalidade da reserva de capital/incentivos fiscais da Companhia no montante de R\$ 738.665,00 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); de R\$ 205.652,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) da reserva legal da Companhia, no montante total de R\$ 216.955,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); de R\$ 70.388,00 (setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais) dos lucros acumulados da Companhia, no valor de R\$ 332.190,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa reais); bem como de R\$ 5.188.404,00 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais) da reserva de reavaliação de bens da Companhia, esta no montante integral de R\$ 6.376.938,75 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), tudo tomando como base os saldos existentes nesta data, aumentando-se, assim, o capital social da Companhia, que hoje atinge R\$ 3.895.099,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e nove reais), em mais R\$ 6.203.109,00 (seis milhões, duzentos e três mil, cento e nove reais), passando o capital social subscrito e integralizado da Companhia a R\$ 10.098.208,00 (dez milhões, noventa e oito mil, duzentos e oito reais), deixando claro, ainda, que, de acordo com o disposto no art. 169, § 1°, da Lei n° 6.404/64, não haverá emissão de novas ações em razão do aumento de capital ora realizado, continuando a Companhia com o mesmo número de ações que possui atualmente, a saber, 8.675 (oito mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Posto o item em votação, resolveram os acionistas presentes, por unanimidade, aprovar a proposta, aumentando, portanto, o capital social da Companhia para R\$ 10.098.208,00 (dez milhões, noventa e oito mil, duzentos e oito reais), na forma acima, continuando, outrossim, a vigorar o "caput" do art. 5° dos Estatutos Sociais da Companhia redigido nos seguintes termos: "Art. 5° - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em 8.675 (oito mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As ações da Companhia não serão conversíveis em outras espécies ou forma". A seguir, passando ao item "D" da ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre assuntos gerais e administrativos de interesse da sociedade. Quanto a tais assuntos, como ninguém desejou fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os acionistas presentes, vai pelos mesmos assinada. (Ass.) Christopher John Ogle Freeman - Presidente, Roberto Rodrigues Lima - Secretário. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas da Assembléia Geral da Companhia. Belém, 31 de dezembro de 1999". Por fim, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre assuntos gerais e administrativos de interesse da Companhia. Como ninguém desejou fazer uso da palavra, determinou o Presidente o encerramento da Assembléia, bem como a lavratura e a leitura de sua respectiva ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da original, lavrada no Livro de Atas de Assembléia Geral da Companhia. Belém, 14 de julho de 2000. Heitor Bastos-Tigre - Presidente, João Luiz Coelho da Rocha - Secretário. Arquivada na Jucepa sob o n° 20000015223 em 20/10/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.